CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 01
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **07 de maio de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0705001/2024,** tendo como objeto Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA. Com este fim e para constar, eu, Antônio Carlos Costa, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Cantanhede - MA, 07 de maio de 2024.

Antônio Carlos Costa
Setor de Protocolo

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 02

PREFEITURA DE CANTANHEDE
recongruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD nº 0705001/2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Administração, o senhor Jackson Ney Aguiar Medeiros, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise de conveniência e oportunidade quanto a autorização e classificação da necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):
Setor de Compras
Responsável pela formalização da demanda:
Celmo Batista Avelino Bezerra
E-mail Institucional:
compras@cantanhede.ma.gov.br

1. Justificativa

1.1. Identificação da demanda

1.1 O presente documento manifesta a necessidade de Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. A contratação de empresa para fornecimento utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos diversos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas do poder executivo municipal, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

1.3. Resultados almejados

1.3.1 Pretende-se com a aquisição em pauta, reforçar as cozinhas dos órgãos, trazendo qualidade aos que necessitam dos itens para fazer as refeições diariamente.

2. QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS A SER ADQUIRIDO

2.1 A demanda dos brindes está na tabela a seguir, onde está demonstrado os itens e quantitativos necessários para um andamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	6
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	6

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 03
RUB.

3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	20
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	10
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	20
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	10
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	40
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	40
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	40
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	40
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	15
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	4
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em	Unidades	1

	inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.		
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	1
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	20
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	20
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	16
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	16
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	10
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	8
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	16
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	16
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	16
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	2
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	8

31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	40
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	50
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	10
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	15
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	16
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	16
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	16
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	16
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	2
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	40
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	16
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	15
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	2
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	8
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	8
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas,	Unidades	8

	cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.		
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	8
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	10
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	16
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	16
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	16
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	30
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	16
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	16
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	16
56	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	20
57	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	20
58	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	1
59	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
60	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
61	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de	Unidades	2

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 07
RUB.

	aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt		
62	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	80
63	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	2
64	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	6
65	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	6
66	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	2
67	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	8
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	8
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	2
70	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	10
71	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	6
72	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	20
73	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	20
74	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	8
75	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	8
76	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	16
77	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	6
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	6

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 08
RUB

79	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	200

3. ENCAMINHAMENTO

3.1. Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, Ordenador de Despesas, que deverá decidir motivadamente sobre o prosseguimento e classificação da contratação;

Cantanhede/MA, 07 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Celmo Batista Avelino Bezerra
Chefe do Setor de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 09
RUB.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 2103004/2024, torna público, em obediência ao disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 394/2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando a eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
2 - Da estimativa de consumo
3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 30 do Decreto Municipal 394/2023.
c)A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaf@cantanhede.ma.gov.br.

Cantanhede/MA, 08 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 11
RUB.

ANEXO I

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Item	Descriminação	Quant	Und
1	**Assadeira Retangular Grande** - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	10	Und
2	**Assadeira Retangular Médio** - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	10	Und
3	**Avental** - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	40	Und
4	**Abridor:** abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	20	Und
5	**Bacia em Alumínio 06 Litros** - Especificação: Toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	10	Und
6	**Bacia em Alumínio 07 Litros** - Especificação: Toda em alumínio resistente com capacidade de 7 litros	10	Und
7	**Bacia de plástico 05 litros** - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	10	Und
8	**Bacia Plástica 20 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	30	Und
9	**Bacia de plástico 30 litros** - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	30	Und
10	**Bacia Plástica 15 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto.	30	Und
11	**Balde Plástico com Tampa 20 Litros** - Especificação: Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	40	Und
12	**Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros.** Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	15	Und
13	**Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros.** Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	10	Und
14	**Balde de plástico resistente, com tampa** e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	10	Und
15	**Balde de plástico resistente, com tampa** e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	10	Und
16	**Bandeja Refeitório Prato Inox 6 Divisões Bandejão –** em formato retangular, de material em aço inoxidável de boa qualidade, Comprimento x Largura x Altura, 39.5 cm x 29.7 cm x 1.7 cm.	40	Und
17	**Bandeja em Plástico Retangular** - Especificação: Fabricada em polipropileno; em formato retangular; medindo 40x30 cm.	40	Und
18	**Balança eletrônica de bancada digital** - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	2	Und

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 12
ASS:

19	**Balança eletrônica de plataforma digital** - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria), Tara: Até a capacidade máxima, Capacidade: 300 kg, Plataforma: 600 x 600mm, Coluna: 0,8m. Bi Volt (110-220 V) com bateria.	1	Und
20	**Caçarola linha hotel nº 20**, com duas alças e tampa, capacidade mínima **3 litros**, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	6	Und
21	**Caçarola linha hotel nº 20**, com duas alças e tampa, capacidade mínima **8 litros**, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	6	Und
22	**Caçarola linha hotel nº 38**, com duas alças e tampa, capacidade mínima **20 litros**, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	6	Und
23	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (27 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 27 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
24	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
25	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
26	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
27	**Colher de sopa para mesa em alumínio,** liso, polido e cabo em polietileno resistente. Tamanho: 20cm (tolerância 1cm) de comprimento e 2 mm de espessura.	50	Und
28	**Concha -** material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	10	Und
29	**Caixas de isopor 170 litros,** dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm material: 100% poliestireno expandido (eps - isopor) peso unitário: 2,100kg validade: indeterminada.	40	Und
30	**Caixas multiuso 17 litros:** Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	100	Und
31	**Coador para café:** cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	100	Und
32	**Colher para sobremesa em alumínio,** especificação: Confeccionado em alumínio, liso, polido com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 17,0 cm Largura: 3,5 cm.	100	Und

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 13
RUB.

33	**Colher para cozinha polietileno,** (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.), espessura mínima de 1,5 cm, com cabo de polietileno, na cor branca sem decoração.	100	Und
34	**Colher para cozinha polietileno,** (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.), espessura mínima de 1,5 cm, com cabo de polietileno, na cor branca sem decoração.	100	Und
35	**Colher profissional de servir em aço inox** - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	6	Und
36	**Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) -** Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	4	Und
37	**Cuscuzeira em Alumínio (10 Litros)** - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros, com 30 cm de diâmetro.	20	Und
38	**Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros)** - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	20	Und
39	**Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos -** Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros. Resistente com tampa e prendedor de pressão adequado para organizar mantimentos e outros objetos.	10	Und
40	**Desentupidor de pia** - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	10	Und
41	**Dispensador saboneteira para sabão liquido -** abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas l x a x p: 10,5 x 25,5 x 11 cm.	10	Und
42	**Escorredor de macarrão em alumínio**. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	4	Und
43	**Escorredor de macarrão em alumínio**. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	4	Und
44	**Faca para corte de carnes 12** - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	40	Und
45	**Faca para Corte de Carnes 3** - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	40	Und
46	**Faca para Corte de Carnes 6** - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	40	Und
47	**Faca de cozinha** - para cortes de legumes nº 3 inox, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	4	Und
48	**Frigideira Grande (36cm)** - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite ou madeira. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	15	Und

49	**Frigideira Pequena (25cm)** - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite ou madeira. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	15	Und
50	**Garrafa Térmica 1.000 ML** - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; Com capacidade de 1 litro.	20	Und
51	**Garrafa Térmica 2.000 ML** - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; Com capacidade de 2 litros.	10	Und
52	**Isqueiro grande –** Descrição: Dimensões mínimas de 8cm altura, 2,5 cm de comprimento e 1,2cm de largura, acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	20	Und
53	**Jarra Plástica 3 Litros – Especificação:** Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE. Informações que deverão constar no rótulo do produto.	8	Und
54	**Jarra Plástica 2 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litro, Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE. Informações que deverão constar no rótulo do produto.	30	Und
55	**Jarra Plástica 1 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE. Informações que deverão constar no rótulo do produto.	30	Und
56	**Lixeira plástica com pedal 15 litros** - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L, P) 44,5 cm; 32,5 cm; 30,5 cm. Medida interna: (A, L, P) 33 cm; 29cm; 21cm. Capacidade 15 litros. COR BRANCA.	10	Und
57	**Lixeira plástica com pedal (08 litros)** - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	10	Und
58	**Liquidificador industrial 4l**, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; base de aço inox removível; lâmina em aço inox temperado; tensão de alimentação bivolt; com rotação mínima de 3.400 rpm; na cor inox; contem sistema de ventilação contra superaquecimento; com filtro; com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento; assistência técnica.	2	Und
59	**Liquidificador industrial 3l**, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; base de aço inox removível; lâmina em aço inox temperado; tensão de alimentação bivolt; com rotação mínima de 3.400 rpm; na cor inox; contem sistema de ventilação contra superaquecimento; com filtro; com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento; assistência técnica.	2	Und
60	**Luva látex natural forrada**, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	50	Pares
61	**Panela Caçarola (05 Litros)** - Especificação: Em alumínio com cabo e tampa resistente que facilite o seu manuseio, capacidade 05 litros.	15	Und

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 15
RUB.

62	**Panela Caçarola (15 Litros)** - Especificação: Em alumínio com cabo e tampa resistente que facilite o seu manuseio, capacidade 15 litros.	15	Und
63	**Panela de Pressão (10 Litros)** - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	20	Und
64	**Panela de Pressão (3,5 Litros)** - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	2	Und
65	**Panela de Pressão (7 Litros)** - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	10	Und
66	**Papeiro cônico com bico**, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	2	Und
67	**Porta álcool em gel**, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	10	Und
68	**Prato em Aço Inoxidável Fundo** - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 25 cm.	50	Und
69	**Palete polietileno de alta densidade** - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável. Medidas de 120x100x15 cm. Capacidade de carga estática mínima de 2000kg e capacidade de carga dinâmica mínima de 1000kg. Cor preta. Uso destinado para armazenamento de alimentos.	40	Und
70	**Ralador de legumes em inox** - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	8	Und
71	**Saleiro em plástico transparente** e resistente, com capacidade para 1,0 kg	8	Und
72	**Tabua para Corte** - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	10	Und

Cantanhede/MA, 08 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 16
RUB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 005/2024

Resolução Nº 05/2024 do CONSELHO DELIBERATIVO PREVIDENCIÁRIO

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos oriundos do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede, bem como recondução do conselho municipal de previdência.

O Conselho Deliberativo Previdenciário do Município de Cantanhede/MA, instituído por força das disposições da Lei Complementar nº 11/2023;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas à aplicação dos recursos do RPPS;
Considerando que, após analisando, verificou -se que as mesmas estão dentro das normas emanadas Lei nº 4.320/64;

RESOLVE:
Art.1º. Aprovar, sem ressalva, as contas do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede, especificamente as pagas com recursos oriundos do RPPS, constantes do balancete financeiro relativo ao mês de 04 de 2024, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas do Conselho Deliberativo Previdenciário, pela Lei nº 4.320/64, e pelas normativas do TCE/MA, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas regulares.
Art.2º. Fica reconduzido o conselho municipal de previdência nos termos do artigo 25 § 2º da lei 011/2023.
Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede,
Cantanhede/MA, 08 de maio de 2024.

Antônio Emetério Batista:
Presidente do IAPMC

Maria Alexandra da Silva de Alcantra

Ronaldo Cruz Silva

José Benedito Ribeiro Pimentel

Paulo Henrique da Silva Coelho

Maria das Dores Alves da Silva

Artur Nascimento dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: IRP 0705001/2024

,

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por meio do Processo Administrativo nº 0705001/2024, torna público, em obediência ao disposto no Art. 30 do Decreto Municipal nº 394/2024, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, visando a eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA , mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465 -000, Centro, Cantanhede/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar.
2 - Da estimativa de consumo
3 - Do local de entrega

O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/05/2024 - IP com nº: 192.168.200.52
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

CANTANHEDE/MA
PROC. 03050[illegible] /202[illegible]
RUB.

Licitações e Contratos, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições:

a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal;
b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 30 do Decreto Municipal 394/2023.
c)A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal.

Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada à Praça Paulo Rodrigues, nº 01, CEP: 65.465-000, Centro, Cantanhede/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico semaf@cantanhede.ma.gov.br.

Cantanhede/MA, 08 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
RUB.

ANEXO I

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Item	Descriminação	Quant	Und
1	**Assadeira Retangular Grande** - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	10	Und
2	**Assadeira Retangular Médio** - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	10	Und
3	**Avental** - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	40	Und
4	**Abridor:** abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	20	Und
5	**Bacia em Alumínio 06 Litros** - Especificação: Toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	10	Und
6	**Bacia em Alumínio 07 Litros** - Especificação: Toda em alumínio resistente com capacidade de 7 litros	10	Und
7	**Bacia de plástico 05 litros -** especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	10	Und
8	**Bacia Plástica 20 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto	30	Und
9	**Bacia de plástico 30 litros -** especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	30	Und
10	**Bacia Plástica 15 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16cm de altura com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE, informações que deverão constar no rótulo do produto.	30	Und
11	**Balde Plástico com Tampa 20 Litros** - Especificação: Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti -UV.	40	Und
12	**Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros.** Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti -UV.	15	Und
13	**Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros.** Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti -UV.	10	Und
14	**Balde de plástico resistente, com tampa** e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti -UV.	10	Und
15	**Balde de plástico resistente, com tampa** e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti -UV.	10	Und
16	**Bandeja Refeitório Prato Inox 6 Divisões Bandejão –** em formato retangular, de material em aço inoxidável de boa qualidade, Comprimento x Largura x Altura, 39.5 cm x 29.7 cm x 1.7 cm.	40	Und
17	**Bandeja em Plástico Retangular** - Especificação: Fabricada em polipropileno; em formato retangular; medindo 40x30 cm.	40	Und
18	**Balança eletrônica de bancada digital** - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	2	Und
19	**Balança eletrônica de plataforma digital** - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria), Tara: Até a capacidade máxima, Capacidade: 300 kg, Plataforma: 600 x 600mm, Coluna: 0,8m. Bi Volt (110-220 V) com bateria.	1	Und

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/05/2024 - IP com nº: 192.168.200.52
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

PREFEITURA DE CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 19
RUB.

20	**Caçarola linha hotel nº 20**, com duas alças e tampa, capacidade mínima **3 litros**, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	6	Und
21	**Caçarola linha hotel nº 20**, com duas alças e tampa, capacidade mínima **8 litros**, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	6	Und
22	**Caçarola linha hotel nº 38**, com duas alças e tampa, capacidade mínima **20 litros**, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	6	Und
23	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (27 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 27 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
24	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
25	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
26	**Cadeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros)** - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	10	Und
27	**Colher de sopa para mesa em alumínio,** liso, polido e cabo em polietileno resistente. Tamanho: 20cm (tolerância 1cm) de comprimento e 2 mm de espessura.	50	Und
28	**Concha -** material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	10	Und
29	**Caixas de isopor 170 litros,** dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm material: 100% poliestireno expandido (eps - isopor) peso unitário: 2,100kg validade: indeterminada.	40	Und
30	**Caixas multiuso 17 litros:** Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	100	Und
31	**Coador para café:** cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	100	Und
32	**Colher para sobremesa em alumínio,** especificação: Confeccionado em alumínio, liso, polido com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 17,0 cm Largura: 3,5 cm.	100	Und
33	**Colher para cozinha polietileno,** (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.), espessura mínima de 1,5 cm, com cabo de polietileno, na cor branca sem decoração.	100	Und
34	**Colher para cozinha polietileno**, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.), espessura mínima de 1,5 cm, com cabo de polietileno, na cor branca sem decoração.	100	Und
35	**Colher profissional de servir em aço inox** - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	6	Und
36	**Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) -** Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	4	Und

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/05/2024 - IP com nº: 192.168.200.52
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS 20
RUB.

37	**Cuscuzeira em Alumínio (10 Litros)** - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros, com 30 cm de diâmetro.	20	Und
38	**Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros)** - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	20	Und
39	**Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos** - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros. Resistente com tampa e prendedor de pressão adequado para organizar mantimentos e outros objetos.	10	Und
40	**Desentupidor de pia** - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	10	Und
41	**Dispensador saboneteira para sabão liquido** - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco, peso aprox.: 0,300 g, medidas l x a x p: 10,5 x 25,5 x 11 cm.	10	Und
42	**Escorredor de macarrão em alumínio**. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	4	Und
43	**Escorredor de macarrão em alumínio**. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	4	Und
44	**Faca para corte de carnes 12** - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	40	Und
45	**Faca para Corte de Carnes 3** - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	40	Und
46	**Faca para Corte de Carnes 6** - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	40	Und
47	**Faca de cozinha** - para cortes de legumes nº 3 inox, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	4	Und
48	**Frigideira Grande (36cm)** - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite ou madeira. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	15	Und
49	**Frigideira Pequena (25cm)** - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite ou madeira. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	15	Und
50	**Garrafa Térmica 1.000 ML** - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; Com capacidade de 1 litro.	20	Und
51	**Garrafa Térmica 2.000 ML** - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; Com capacidade de 2 litros.	10	Und
52	**Isqueiro grande** – Descrição: Dimensões mínimas de 8cm altura, 2,5 cm de comprimento e 1,2cm de largura, acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	20	Und
53	**Jarra Plástica 3 Litros – Especificação:** Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE. Informações que deverão constar no rótulo do produto.	8	Und
54	**Jarra Plástica 2 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litro, Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE. Informações que deverão constar no rótulo do produto.	30	Und

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/05/2024 - IP com nº: 192.168.200.52
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

PMC CANTANHEDE/MA
FLS: 07 05 001 /2024
RUB: 30 Und 21

55	**Jarra Plástica 1 Litros** - Especificação: Para manipulação de alimentos; Com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, Fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/ BPDE. Informações que deverão constar no rótulo do produto.	30	Und
56	**Lixeira plástica com pedal 15 litros** - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L, P) 44,5 cm; 32,5 cm; 30,5 cm. Medida interna: (A, L, P) 33 cm; 29cm; 21cm. Capacidade 15 litros. COR BRANCA.	10	Und
57	**Lixeira plástica com pedal (08 litro** s) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	10	Und
58	**Liquidificador industrial 4l**, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; base de aço inox removível; lâmina em aço inox temperado; tensão de alimentação bivolt; com rotação mínima de 3.400 rpm; na cor inox; contem sistema de ventilação contra superaquecimento; com filtro; com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento; assistência técnica.	2	Und
59	**Liquidificador industrial 3l**, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; base de aço inox removível; lâmina em aço inox temperado; tensão de alimentação bivolt; com rotação mínima de 3.400 rpm; na cor inox; contem sistema de ventilação contra superaquecimento; com filtro; com garantia mínima de 12 meses a partir da data da entrega do equipamento; assistência técnica.	2	Und
60	**Luva látex natural forrada**, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	50	Pares
61	**Panela Caçarola (05 Litros)** - Especificação: Em alumínio com cabo e tampa resistente que facilite o seu manuseio, capacidade 05 litros.	15	Und
62	**Panela Caçarola (15 Litros)** - Especificação: Em alumínio com cabo e tampa resistente que facilite o seu manuseio, capacidade 15 litros.	15	Und
63	**Panela de Pressão (10 Litros)** - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	20	Und
64	**Panela de Pressão (3,5 Litros)** - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	2	Und
65	**Panela de Pressão (7 Litros)** - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	10	Und
66	**Papeiro cônico com bico**, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	2	Und
67	**Porta álcool em gel**, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	10	Und
68	**Prato em Aço Inoxidável Fundo** - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 25 cm.	50	Und
69	**Palete polietileno de alta densidade** - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável. Medidas de 120x100x15 cm. Capacidade de carga estática mínima de 2000kg e capacidade de carga dinâmica mínima de 1000kg. Cor preta. Uso destinado para armazenamento de alimentos.	40	Und

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/05/2024 - IP com nº: 192.168.200.52
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

70	**Ralador de legumes em inox** - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	8	Und
71	**Saleiro em plástico transparente** e resistente, com capacidade para 1,0 kg	8	Und
72	**Tabua para Corte** - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	10	Und

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 22
RUB.

Cantanhede/MA, 08 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO: 006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação n° 006/2024, que tem por objeto a Contratação de Show artístico de nível nacional da atração musical REY VAQUEIRO, consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística do tradicional festejo junino de Cantanhede/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, Sedia na Rua Aluísio De Azevedo, Nº 200, Sala 0301, Bairro Santo Amaro, Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 09.487.738/0001-08, pelo valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Cantanhede - MA, 07 de maio de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - AVISO DE RATIFICAÇÃO: 007/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. A Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação n° 007/2024, que tem por objeto a Contratação de Show artístico de nível nacional da atração musical NETTO BRITO, consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística do tradicional festejo junino de Cantanhede/MA, com fulcro no art. 74, inciso II, §2º da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa MAINSTREAM PRODUCOES LTDA, sediada na Rua Barão de Cotegipe, Nº 927, Sala 101, Andar 1, Centro, Feira de Santana – BA. Inscrita no CNPJ nº 19.847.584/0001-63, pelo valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Cantanhede - MA, 07 de maio de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PARECER JURÍDICO - PARECER JURÍDICO: 001/2024

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO PREVIDENCIÁRIO

O Conselho Deliberativo Previdenciário do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede, reuniu-se, no dia 08/05/2024, às 9:00 horas, nas dependências do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede no Centro Administrativo de Cantanhede, Praça Paulo Rodrigues, n.º 01,

CPF: ***.912.133-** - Data: 08/05/2024 - IP com nº: 192.168.200.52
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 23
RUB.

Memorando

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 14 de maio de 2024.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Manifesta-se intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	6
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	6
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	20
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	10
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	20
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	10
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20

CANTANHEDE/MA
PROC 0705001 2024
FLS. 24
RUB.

11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	10
17	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	1
18	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	20
19	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	20
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	14
21	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	10
22	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	10
23	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	8
24	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	10
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	10

26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	10
27	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	2
28	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	8
29	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	40
30	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	160
31	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	10
32	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	10
33	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	10
34	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	10
35	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	10
36	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	10
37	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	2
38	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	30
39	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	10
40	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	10
41	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	2

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
RUB

42	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	8
43	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	8
44	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	8
45	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	8
46	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	10
47	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	10
48	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	10
49	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	10
50	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	30
51	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	10
52	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	10
53	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	10
54	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	200
55	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	15
56	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	15

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 1202 4
FLS
RUB

57	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	1
58	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
59	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
60	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
61	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	80
62	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	2
63	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	6
64	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	6
65	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	2
66	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	8
67	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	8
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	2
69	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	10
70	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	6
71	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	40
72	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	8
73	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	8
74	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	10
75	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	6

76	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	6
77	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	200

Atenciosamente,

Ligia Maria Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

CANTANHEDE/MA
PMC 03/05/2024
FLS. 29

Memorando

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 17 de maio de 2024.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Manifesta-se intenção de participação do referido processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	40
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	40
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	500
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	70
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	240
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	160
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	140
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	140
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	140
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	140
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	140

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 30
RUB.

12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	80
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	80
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	70
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	70
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	100
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	4
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	3
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	1
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	140
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	140
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	110
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	78
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	70
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	50
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	78
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	78
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	78

CANTANHEDE-MA
PROCESSO 001 /2024
FLS. 31
RUB.

29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	8
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	50
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	280
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	7630
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	130
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	100
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	78
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	78
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	78
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	78
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	34
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	140
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	78
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	90
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	34
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	50
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	50
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	50
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	50

CANTANHEDE/MA
PROC. 27050012024
FLS. 32
RUB.

48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	70
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	78
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	78
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	78
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	210
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	78
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	78
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	78
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	2800
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	50
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	50
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	17
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	34
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	14
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	34
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	240
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	34

CANTANHEDE/MA
FLS. 33
RUB.

65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	40
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	40
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	34
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	50
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	50
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	34
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	60
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	40
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.400
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	20
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	50
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	50
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	78
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	50
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	50
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	800

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 34
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
Reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Cantanhede/MA, 16 de maio de 2024.

Ao Senhor
JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

Manifesta-se intenção de participação do processo em pauta, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	8
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	8
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	60
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	10
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	20
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	20
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	20
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 35
RUB.

12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	20
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	15
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	1
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	20
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	20
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	20
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	16
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	10
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	14

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 36
RUB.

26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	16
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	16
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	16
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	2
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	14
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	40
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	160
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	10
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	15
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	16
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	16
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	16
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	16
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	2
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	40
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	16

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001 /2024
FLS. 37
RUB.

42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	15
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	2
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	14
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	14
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	14
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	14
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	10
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	16
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	16
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	16
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	30
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	16
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	16
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	16

56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	15
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	15
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	1
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	2
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	100
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	2
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	8
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	8
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	2
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	14
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	14
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	2
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	10
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	8

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 39
RUB

73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	40
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	10
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	14
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	14
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	16
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	8
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	8
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	300

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 123288-3

Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 40
RUB.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Por meio do DFD nº 0705001/2024, atesta a necessidade de Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA:

No intuito de que seja apresentado estudo técnico preliminar e realizada a análise de riscos, se for o caso, DESIGINO os seguintes agentes públicos para compor Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que serão coordenados pelo primeiro:

I. Celmo Batista Avelino Bezerra - (Setor de Compras), Integrante Requisitante.
II. Wanessa Garreto Medeiros – (Agente Administrativo), Integrante Técnico.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências necessárias, comunicando-se os integrantes e a coordenadoria de licitações, se necessário, nos termos do Art. 6º, do decreto Municipal nº 394/2023.

Cantanhede/MA, 22 de maio de 2024

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 42
RUB.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, de acordo com o documento de formalização de demanda, conforme consta nos autos processo administrativo nº 0705001/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente documento manifesta a necessidade na aquisição de utensílios de cozinha em geral, para atender as necessidades dos órgãos que compõe a administração pública do município de Cantanhede/MA.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. A contratação de empresa para fornecimento utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos diversos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas do poder executivo municipal, escolas, unidades de saúde, e demais órgãos, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

2.2.2. A aquisição além de suprir os materiais que estão em mau estado de conservação, irá aparelhar as novas unidades educacionais que estão sendo colocadas em pleno funcionamento, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

Resultados almejados

2.2.3 Pretende-se com a aquisição em pauta, reforçar as cozinhas dos órgãos, principalmente as unidades escolares, no que tange a alimentação escolar, trazendo qualidade aos alunos que necessitam dos itens para fazer as refeições diariamente.

2.3 Contratação e o Planejamento

2.3.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 070500 1/2024
FLS. 12

3.1. A adoção do sistema de registro de preços para futura, eventual e parcelada recuperações e reformas de móveis em geral, justifica-se nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 394/2023, de 31 de dezembro de 2023, dispor sobre o sistema de registro de preços. Com a finalidade de garantir a eficiência e a celeridade na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, o sistema de registro de preços mostra-se como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:

- *Flexibilidade de quantitativos: A natureza variável da demanda por aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral implica a necessidade de flexibilização das quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 83, permitindo à Administração a possibilidade de contratar mais ou menos, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição.*

- *Agilidade no atendimento das necessidades: Diante de situações imprevisíveis, onde há uma necessidade urgente de equipamentos e suprimentos de informática em gera, O sistema de registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133, que prioriza a efetividade e celeridade nas ações da Administração Pública.*

- *Economia e adequação dos preços ao mercado: O registro de preços assegura, nos termos do art. 23 e seus parágrafos, o acompanhamento e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado, evitando-se assim a ocorrência de sobre preço ou superfaturamento.*

- *Contratação mais vantajosa: O art. 1 da Lei 14.133 prioriza a seleção da proposta mais vantajosa e a busca pela economicidade. Diante disso, o registro de preços permite a Administração realizar contratações cujo critério seja o de menor preço ou maior desconto, alinhado ao inciso V do art. 82, otimizando os recursos públicos.*

- *Gestão eficiente: O sistema de registro de preços simplifica o processo de gestão de contratos, ao reduzir a frequência de licitações, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos, de acordo com os princípios estabelecidos pelo art. 40.*

- *Possibilidade de adesão de outros órgãos: O art. 86 permite que outros órgãos e entidades adiram à ata de registro de preços, maximizando a eficácia da contratação, expandindo o atendimento à necessidade pública e promovendo cooperação entre diferentes esferas administrativas.*

3.2. Em razão do exposto, conclui-se que o sistema de registro de preços apresenta-se como o mais apropriado para a presente contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que para alcançar os objetivos constantes neste instrumento não há variedades de soluções disponíveis, visto que a única seria a aquisição de utensílios novos.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 43
RUB.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1. A demanda prevista está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150

15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS 43

27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120

42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 47

54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60

66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor e se está condizente com o objetivo da presente aquisição.
6.2. Após a verificação do objeto demandando, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico é a realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os fornecimentos em epígrafe são contratados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

9.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A área demandante, em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, solicitados.

13.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

13.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

13.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0705001/2024, realizado pelo Setor de Compras e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

14. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

14.1. não há.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Cantanhede/MA, 24 de maio de 2024.

Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

Celmo Bezerra Avelino Batista
Setor de Compras
Integrante Requisitante

Wanessa Garreto Medeiros
Agente Administrativo
Integrante Técnico

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 5
RUB.

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade apresentada pela unidade demandante para escolha da proposta mais vantajosa visando Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, pode-se concluir que a necessidade de abertura do presente processo licitatório está devidamente justificada, considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Decreto Municipal n° 394 de 28 de dezembro de 2023, e que foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, de forma que, estando o procedimento alinhado com o preceitua a legislação de regência, Aprovo o Estudo Técnico Preliminar- ETP, constantes dos autos.

Cantanhede/MA, 27 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 52

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando

Cantanhede - MA, 28 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.
CELMO BATISTA AVELINO BEZERRA
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Prezado(s) Sr(s).

Após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, APROVO o presente ETP, e encaminho os autos do processo nº 0705001/2024 ao departamento de compras, para providências necessárias, quanto as pesquisas preliminares de preços, devendo ser procedida conforme instrução do decreto Municipal nº 394/2023.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Responsável: Celmo Bezerra Avelino Batista
Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação

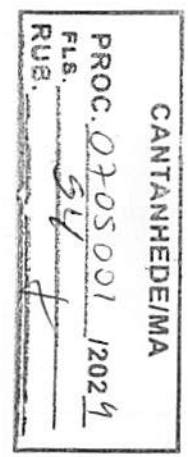
Relatório gerado no dia 29/05/2024 14:23:32 (IP: 138.97.232.162)

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões	R$ -	R$ 58,47	R$ 58,47	-	R$ 58,47	60	Unidades	R$ 3.508,20
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com	R$ 19,19	R$ 30,00	R$ 26,39	-	R$ 26,39	60	Unidades	R$ 1.583,40
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma	R$ 29,00	R$ 30,58	R$ 30,05	-	R$ 30,05	600	Unidades	R$ 18.030,00
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	R$ 9,24	R$ -	R$ 9,24	-	R$ 9,24	100	Unidades	R$ 924,00
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06	R$ 34,79	R$ -	R$ 34,79	-	R$ 34,79	300	Unidades	R$ 10.437,00
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07	R$ -	R$ 50,85	R$ 50,85	-	R$ 50,85	200	Unidades	R$ 10.170,00
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de	R$ 17,21	R$ 10,78	R$ 15,07	-	R$ 15,07	200	Unidades	R$ 3.014,00
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões	R$ 28,79	R$ 22,25	R$ 26,61	-	R$ 26,61	200	Unidades	R$ 5.322,00
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões	R$ 35,25	R$ -	R$ 35,25	-	R$ 35,25	200	Unidades	R$ 7.050,00
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões	R$ -	R$ 44,22	R$ 44,22	-	R$ 44,22	200	Unidades	R$ 8.844,00
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em	R$ 7,50	R$ 6,76	R$ 7,01	-	R$ 7,01	200	Unidades	R$ 1.402,00
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em	R$ -	R$ 16,20	R$ 16,20	-	R$ 16,20	160	Unidades	R$ 2.592,00
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP),	R$ -	R$ 24,29	R$ 24,29	-	R$ 24,29	160	Unidades	R$ 3.886,40
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em	R$ -	R$ 86,72	R$ 86,72	-	R$ 86,72	150	Unidades	R$ 13.008,00
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em	R$ -	R$ 54,98	R$ 54,98	-	R$ 54,98	150	Unidades	R$ 8.247,00
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato	R$ 34,85	R$ -	R$ 34,85	-	R$ 34,85	140	Unidades	R$ 4.879,00
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima	R$ -	R$ 85,07	R$ 85,07	-	R$ 85,07	8	Unidades	R$ 680,56
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg,	R$ 187,50	R$ 303,00	R$ 226,00	-	R$ 226,00	6	Unidades	R$ 1.356,00
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e	R$ 1.502,09	R$ -	R$ 1.502,09	-	R$ 1.502,09	2	Unidades	R$ 3.004,18
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20	R$ -	R$ 61,73	R$ 61,73	-	R$ 61,73	200	Unidades	R$ 12.346,00
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20	R$ -	R$ 84,00	R$ 84,00	-	R$ 84,00	200	Unidades	R$ 16.800,00
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20	R$ -	R$ 96,38	R$ 96,38	-	R$ 96,38	160	Unidades	R$ 15.420,80
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20	R$ -	R$ 187,73	R$ 187,73	-	R$ 187,73	120	Unidades	R$ 22.527,60
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20	R$ 231,00	R$ 201,53	R$ 211,35	-	R$ 211,35	100	Unidades	R$ 21.135,00
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio (27 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	R$ 241,97	R$ 222,00	R$ 228,66	-	R$ 228,66	80	Unidades	R$ 18.292,80
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	R$ 192,07	R$ 185,00	R$ 189,72	-	R$ 189,72	120	Unidades	R$ 22.766,40
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	R$ 69,71	R$ 59,70	R$ 66,37	-	R$ 66,37	120	Unidades	R$ 7.964,40
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	R$ 199,53	R$ 209,00	R$ 202,68	-	R$ 202,68	120	Unidades	R$ 24.321,60
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura:	R$ -	R$ 296,86	R$ 296,86	-	R$ 296,86	14	Unidades	R$ 4.156,04
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao	R$ -	R$ 36,17	R$ 36,17	-	R$ 36,17	80	Unidades	R$ 2.893,60
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação:	R$ -	R$ 8,23	R$ 8,23	-	R$ 8,23	400	Unidades	R$ 3.292,00
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em	R$ -	R$ 3,05	R$ 3,05	-	R$ 3,05	8000	Unidades	R$ 24.400,00
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação	R$ 59,77	R$ 65,00	R$ 61,51	-	R$ 61,51	160	Unidades	R$ 9.841,60
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação	R$ 31,38	R$ 37,50	R$ 35,46	-	R$ 35,46	140	Unidades	R$ 4.964,40
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de	R$ -	R$ 17,42	R$ 17,42	-	R$ 17,42	120	Unidades	R$ 2.090,40
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm,	R$ 22,57	R$ -	R$ 22,57	-	R$ 22,57	120	Unidades	R$ 2.708,40
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa	R$ -	R$ 49,60	R$ 49,60	-	R$ 49,60	120	Unidades	R$ 5.952,00
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa	R$ -	R$ 67,51	R$ 67,51	-	R$ 67,51	120	Unidades	R$ 8.101,20
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa	R$ -	R$ 113,67	R$ 113,67	-	R$ 113,67	40	Unidades	R$ 4.546,80
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação:	R$ 27,15	R$ 25,64	R$ 26,14	-	R$ 26,14	250	Unidades	R$ 6.535,00
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação:	R$ 35,41	R$ -	R$ 35,41	-	R$ 35,41	120	Unidades	R$ 4.249,20
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo	R$ 27,41	R$ -	R$ 27,41	-	R$ 27,41	130	Unidades	R$ 3.563,30
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo	R$ -	R$ 131,80	R$ 131,80	-	R$ 131,80	40	Unidades	R$ 5.272,00
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média	R$ 43,17	R$ -	R$ 43,18	-	R$ 43,18	80	Unidades	R$ 3.454,40
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo	R$ 28,83	R$ 40,00	R$ 32,55	-	R$ 32,55	80	Unidades	R$ 2.604,00

CANTANHEDE/MA
RUB.

46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza [illegible]ia medindo	R$	14,25	R$	-	R$ 14,25	-	R$ 14,25	80	Unidades	R$	1.140,00
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em [illegible]ra,	R$	37,22	R$	-	R$ 37,22	-	R$ 37,22	80	Unidades	R$	2.977,60
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com	R$	150,10	R$	-	R$ 150,10	-	R$ 150,10	100	Unidades	R$	15.010,00
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com	R$	68,67	R$	-	R$ 68,67	-	R$ 68,67	120	Unidades	R$	8.240,40
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do	R$	-	R$	120,05	R$ 120,05	-	R$ 120,05	120	Unidades	R$	14.406,00
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do	R$	86,16	R$	85,16	R$ 85,49	-	R$ 85,49	120	Unidades	R$	10.258,80
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira	R$	-	R$	3,33	R$ 3,33	-	R$ 3,33	300	Unidades	R$	999,00
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral,	R$	-	R$	21,17	R$ 21,17	-	R$ 21,17	120	Unidades	R$	2.540,40
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral,	R$	-	R$	15,22	R$ 15,22	-	R$ 15,22	120	Unidades	R$	1.826,40
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral,	R$	-	R$	12,24	R$ 12,24	-	R$ 12,24	120	Unidades	R$	1.468,80
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem	R$	-	R$	19,03	R$ 19,03	-	R$ 19,03	3000	Unidades	R$	57.090,00
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de	R$	-	R$	45,46	R$ 45,46	-	R$ 45,46	100	Unidades	R$	4.546,00
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de	R$	-	R$	29,45	R$ 29,45	-	R$ 29,45	100	Unidades	R$	2.945,00
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	R$	1.106,48	R$	730,00	R$ 980,98	-	R$ 980,98	20	Unidades	R$	19.619,60
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	R$	697,13	R$	705,00	R$ 702,38	-	R$ 702,38	40	Unidades	R$	28.095,20
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	R$	-	R$	784,01	R$ 784,01	-	R$ 784,01	20	Unidades	R$	15.680,20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	R$	664,00	R$	-	R$ 664,00	-	R$ 664,00	40	Unidades	R$	26.560,00
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média	R$	5,00	R$	5,60	R$ 5,40	-	R$ 5,40	500	Unidades	R$	2.700,00
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	R$	136,35	R$	155,73	R$ 149,27	-	R$ 149,27	40	Unidades	R$	5.970,80
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	R$	-	R$	111,99	R$ 111,99	-	R$ 111,99	60	Unidades	R$	6.719,40
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	R$	-	R$	98,16	R$ 98,16	-	R$ 98,16	60	Unidades	R$	5.889,60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	R$	122,50	R$	144,24	R$ 129,75	-	R$ 129,75	40	Unidades	R$	5.190,00
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	R$	-	R$	38,35	R$ 38,35	-	R$ 38,35	80	Unidades	R$	3.068,00
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	R$	-	R$	44,78	R$ 44,78	-	R$ 44,78	80	Unidades	R$	3.582,40
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	R$	-	R$	48,00	R$ 48,00	-	R$ 48,00	40	Unidades	R$	1.920,00
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	R$	21,00	R$	11,16	R$ 14,44	-	R$ 14,44	90	Unidades	R$	1.299,60
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador	R$	51,21	R$	40,57	R$ 47,67	-	R$ 47,67	60	Unidades	R$	2.860,20
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em	R$	-	R$	14,28	R$ 14,28	-	R$ 14,28	3500	Unidades	R$	49.980,00
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno	R$	-	R$	165,00	R$ 165,00	-	R$ 165,00	50	Unidades	R$	8.250,00
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de	R$	-	R$	53,22	R$ 53,22	-	R$ 53,22	80	Unidades	R$	4.257,60
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	R$	-	R$	27,30	R$ 27,30	-	R$ 27,30	80	Unidades	R$	2.184,00
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	R$	-	R$	8,52	R$ 8,52	-	R$ 8,52	120	Unidades	R$	1.022,40
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x	R$	-	R$	29,40	R$ 29,40	-	R$ 29,40	70	Unidades	R$	2.058,00
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x	R$	-	R$	40,13	R$ 40,13	-	R$ 40,13	70	Unidades	R$	2.809,10
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único.	R$	-	R$	15,44	R$ 15,44	-	R$ 15,44	1500	Unidades	R$	23.160,00
										Valor Global:	R$	714.461,18



CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 55
RUB.

Detalhamento dos Itens

Item 1: Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistent R$ 58,47

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 69,42

Órgão:
03.501.574/0001-31 - Municipio de Sidrolandia - MS

Objeto:
Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender a Prefeitura e suas Secretarias

Descrição:
ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO NÂ 5

Data: 23/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22766_1142023
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 195,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	35,00
14.992.591/0001-35	CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R$	42,01
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$	63,00
44.324.784/0001-89	BR PRODUTOS E	R$	69,40
37.544.111/0001-79	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI	R$	69,44
02.925.835/0001-88	gemelar comercio do	R$	69,71
38.315.597/0001-36	38.315.597 JHARALD	R$	69,80
44.770.503/0001-11	Do Carmo ComÃ©rcio	R$	69,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 54,00

Órgão:
03.217.924/0001-32 - Prefeitura Municipal de Caracol

Objeto:
AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- MS.

Descrição: Assadeira em alumínio reforçado, retangular, tamanho médio, número 5: comprimento 45 cm; largura 32 cm; altura 6cm

Data: 11/09/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1494
Lote/Item: 1 / 40
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 9,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R$	54,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 52,00

Órgão:
25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG

Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO:. REVESTIDO COM MATERIAL ANTIADERENTE,

Data: 03/08/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20118_0182023
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 12,00
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R$	52,00

Item 2: Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente R$ 26,39

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,19

Órgão:
28.741.080/0001-55 - Prefeitura Municipal de Itaborai/RJ

Objeto:
Aquisição de diversos materiais para atender os núcleos da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDS.

Descrição: Assadeira Material: Alumínio , Capacidade: Até 5 Kg Carne , Funcionamento: Gás , Características Adicionais: Retangular

Data: 01/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262023
Lote/Item: / 27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.472.904/0001-39	PINHEIRO'S COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$	14,73
47.756.323/0001-73	D.M FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$	23,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 30,25

PROC. CANTANHEDE/MA
0205001 /2024
FLS. 56
RUB.

Órgão:
63.787.097/0001-44 - MUNICIPIO DE URUPA
Objeto: [LICITANET] - SRP – PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ E SUAS SECRETARIAS.
Descrição: ASSADEIRA RETANGULAR. EM ALUMÍNIO POLIDO Nº 2, COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS (CXLXA): 30X20X5CM.

Data: 28/07/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 63787097000144-1-000015/2023
Lote/Item: 1 / 3269390
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 23,00
Unidade: UND
Data Homologação: 24/08/2023
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.609.970/0001-87	ANTONIO VENTURA LTDA	R$	30,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,74

Órgão:
87.482.535/0001-24 - Prefeitura Municipal de Dom Pedrito | Prefeitura Municipal de Dom Pedrito
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIS, FUNDAMENTAIS E RURAIS, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.
Descrição:
Assadeira de alumínio, retangular alta nº 2

Data: 01/03/2023 15:56:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 224719
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	10,15
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R$	10,77
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	15,40
1[illegible]6.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$	19,00
2[illegible]06.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	29,48
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$	30,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	50,00
41.340.483/0001-50	MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	R$	50,00
10.583.148/0001-50	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	R$	60,00
10.292.359/0001-33	ROBERTO MISTURA	R$	100,00

Item 3: Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo un — R$ 30,05

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,00

Órgão:
05.888.813/0001-83 - EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINSÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN | NIA - EMATER/RO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: "Material de copa/cozinha, limpeza" para higienização do Centro de Treinamento da EMATER/CENTRER, pelo
Descrição: Avental Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Características Adicionais: Sem Bolso , Aplicação: Cozinha Industrial ,

Data: 10/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102023
Lote/Item: / 10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	R$	14,95
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$	19,45
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$	25,00
09.040.010/0001-25	M. DE FREITAS	R$	32,99
39.412.830/0001-61	SOUZA TEC COMERCIO E SERVICO EIRELI	R$	47,50
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R$	90,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,00

Órgão:
13.104.427/0001-81 - MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, MANTIMENTOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,
Descrição:
AVENTAL IMPERMEÁVEL (PVC BRANCO).

Data: 17/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75651
Lote/Item: 6 / 6
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 350,00
Unidade: Und
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.182.918/0001-06	APG COMERCIAL EIRELI	R$	30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,15

Órgão:
18.398.966/0001-94 - Prefeitura Municipal de Serra dos Aimores | SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

Data: 15/03/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 42023
Lote/Item: 80 / 26179

CANTANHEDEIMA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 57
RUB.

EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTILITÁRIOS E DE HIGIENE

Descrição:
AVENTAL DE COZINHA

Fonte: pmserradosaimoresatransparencia.portaldeti.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.550.310/0001-94	COMERCIAL RAMALHO E BREMER LTDA	R$	31,15

Item 4: Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata. R$ 9,24

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,49

Órgão:
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Ouro Preto

Objeto:
Registro de preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza, Copa/Cozinha e Embalagens..

Descrição:
Abridor Tipo: Manual , Material: Aço Inoxidável , Uso: Garrafa / Lata

Data: 08/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:212023
Lote/Item: / 37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 18/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.806.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	7,47
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	7,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,23

Órgão: 09.577.973/0001-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2ºGrupo de Artilharia Antiaérea

Objeto:
Aquisição ou a prestação do serviço de uniformes e utensílios de copa e cozinha..

Descrição:
Abridor, tipo: manual, material: aço inoxidável, uso: garrafa , lata

Data: 08/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 54,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 30/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R$	4,05
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	6,30
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	9,28
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	10,23
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	12,34
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	12,34
27.423.859/0001-60	MARISTELA DA SILVA SOUSA	R$	12,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,00

Órgão:
05.903.125/0001-45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ARMARINHOS), visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município

Descrição:
Abridor Casa Botão Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual

Data: 03/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:232023
Lote/Item: 3 / 13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RO
Data Homologação: 12/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$	9,99
24.376.275/0001-92	ALIANCA NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA	R$	10,00

Item 5: Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente c R$ 34,79

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 33,08

Órgão:
14.221.741/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA/BA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha que serão destinados à manutenção

Descrição:
Material: Alumínio, Diâmetro: 40 CM,

Data: 28/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162023
Lote/Item: 7 / 85
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 49,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 58
RUB.

Data Homologação: 11/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$	14,21
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	30,40
01.278.222/0001-33	LOJA NOTA 10 GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$	35,76
31.661.955/0001-13	CM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$	35,76

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 34,71

Órgão: 20.622.890/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | prefeitura municipal de governador valadares
Objeto: Registro de preço para aquisição de utensílios para atender as necessidades do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) do Hospital Municipal de Governador Valadares..
Descrição: Bacia Material: Alumínio , Diâmetro: 40 C

Data: 11/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:332023
Lote/Item: / 41
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.804.420/0001-91	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R$	32,00
40.695.811/0001-79	LOTTUS COMERCIO LTDA	R$	37,42

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 36,58

Órgão: 01.612.333/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO
Objeto: Registro de Preços para futura contratação, de forma parcelada, de materiais de consumo para suprir as necessidades das diversas secretarias do Municipio de São Domingos do Azeitão/MA..
Descrição: Bacia Material: Alumínio , Diâmetro: 40 C

Data: 20/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32023
Lote/Item: / 14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 02/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	36,41
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$	36,58
21.131.675/0001-40	H. B. DOS SANTOS COUTO COMERCIO	R$	50,00

Item 6: Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente c R$ 50,85

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 83,35

Órgão: MUNICÍPIO DE COMODORO/MT
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EPI'S E UNIFORMES PARA ATENDER A
Descrição: BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO- CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LITROS, PRODUTO RESISTENTE.

Data: 25/01/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79695
Lote/Item: 9 / 9
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
20.847.096/0001-35	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	30,00
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	31,29
04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	R$	60,00
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R$	95,48
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$	200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 34,88

Órgão: 05.990.437/0001-33 - MUNICIPIO DE CALCOENE / (3) ADMINISTRAÇÃO
Objeto: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de copa e cozinha destinados as Escolas Municipais que integram a Secretaria Municipal
Descrição: BACIA ALUMÍNIO 7L

Data: 27/09/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:1018700
Lote/Item: 20 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 40,00
Data Homologação: 18/10/2023
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	25,29
0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$	25,54
0	O. L. LIMA JUNIOR LTDA	R$	34,75
43.825.796/0001-24	S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA	R$	35,00
0	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R$	35,08
0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGI	R$	650,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 59
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 34,31

Órgão: 88.860.366/0001-81 - Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Objeto: Registro de preço para futura aquisiçao de utensílios de cozinha para atender a demanda das secretarias, de acordo com especiifcações no termo de referência em anexo
Descrição: Bacia de alumínio capacidade mínima de 7 litros

Data: 04/08/2023 12:12:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 254021
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R$	34,00
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	34,39
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	34,39
35.484.982/0001-19	VENTURA COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA	R$	34,39
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI LTDA	R$	34,39

Item 7: Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos R$ 15,07

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R$ 5,68

Órgão: 76.282.656/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Utensílios para copa e cozinha em geral para atendimento das necessidades da Secretarias Municipais da Prefeitura de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e
Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Tampa, Formato: Redonda, Transmitância: Transparente, Aplicação:

Data: 25/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2372023
Lote/Item: / 23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 766,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 24/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
47.128.762/0001-31	ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	R$	5,60
29.032.903/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R$	5,70
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	5,70
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	R$	5,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R$ 28,74

Órgão: 75.771.279/0001-06 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene..
Descrição: Bacia Material: Plástico , Aplicação: Microondas , Capacidade: 5 L, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Com Tampa ,

Data: 18/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:332023
Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 18/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R$	28,70
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R$	28,74
29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R$	28,75
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$	28,75
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$	28,75
34.090.540/0001-25	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$	28,75
45.522.735/0001-13	LONDRINA NORTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$	28,75
41.553.307/0001-05	L C LOPES MARCELINO LTDA	R$	28,75

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R$ 10,78

Órgão: 01.809.474/0001-41 - Prefeitura Municipal de Natividade
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIEGIENE PESSOAL E UTILIDADES DOMESTICAS, DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO
Descrição: Bacia plástica, 5L, confeccionada em material plástico, com capacidade Para 5 litros.

Data: 24/08/2023 18:12:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 238316
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 40,00
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.415.968/0001-90	F M S R CAMELO - EIRELI	R$	5,75
20.683.858/0001-05	VALE DO ARAGUAIA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	R$	5,78
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	9,28
40.153.291/0001-72	TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA	R$	9,31
48.777.300/0001-08	J A SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	15,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 60
RUB.

22.739.115/0001-35 H A C COSTA LTDA R$ 19,58

Item 8: Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos R$ 26,61

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 28,99

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, para atender as Secretarias deste Município..
Descrição: Bacia Material: Plástico Rígido , Capacidade: 15 L, Cor: Branca , Características Adicionais: Tampa

Data: 05/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2532023
Lote/Item: / 8
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$	10,89
04.492.654/0001-30	WALTER NETO CHAMBO	R$	10,90
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	28,99
11.081.390/0001-98	R V DE SOUZA	R$	44,95
12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	R$	51,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 28,59

Órgão: 05.055.009/0001-13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Eletrodomésticos e Utensílios de Cozinha..
Descrição: Material: Plástico Rígido, Capacidade: 15 L, Cor: Branca, Características Adicionais: Tampa,

Data: 06/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:152023
Lote/Item: / 3
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 130,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.774.797/0001-66	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA	R$	9,90
27.668.521/0001-78	M P F DOS REIS COMERCIAL	R$	10,00
29.447.227/0001-61	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA	R$	10,80
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R$	11,23
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$	14,27
07.931.806/0001-42	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	17,80
20.274.219/0001-96	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R$	39,37
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R$	39,47
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	R$	46,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	46,43
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$	46,43
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	R$	46,43

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 22,25

Órgão: 06.554.141/0001-32 - MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para a fornecimento de material de limpeza e copa cozinha para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme edital e anexo
Descrição: Bacia plástica média c/ capacidade p/ 15L

Data: 27/11/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 76349
Lote/Item: 45 / 45
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60,00
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.794.584/0001-38	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	R$	22,00
46.054.894/0001-01	LUIZ AUGUSTO FELIX DOS REIS 55275958315	R$	22,50

Item 9: Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos R$ 35,25

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,30

Órgão: 13.784.384/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e correlatos para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município de Maragojipe..
Descrição:

Data: 22/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:412023
Lote/Item: 2 / 33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 61
RUB.

Bacia Material: Plástico , Capacidade: 20 **UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.660.757/0001-42	SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA	R$	25,00
39.750.160/0001-93	COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA	R$	25,05
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	28,26
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$	30,33
49.839.964/0001-17	FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R$	33,25
52.326.903/0001-60	O DE MATOS FILHO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA	R$	37,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 48,48

Órgão: 08.241.747/0004-96 - GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.
Objeto: Aquisição de utensílios para o Programa Cozinha Comunitária, necessários para atender as demandas do Departamento de Segurança Alimentar/DSA pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e
Descrição: Material: Plástico, Capacidade: 20 L,

Data: 04/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:241222023
Lote/Item: / 8
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 18/09/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	35,00
36.598.479/0001-57	ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$	42,80
37.242.969/0001-89	DAM COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$	54,16
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$	73,06

[illegible] (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 27,98

Órgão: 08.761.140/0001-94 - Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA.
Descrição: Bacia Material: Plástico , Capacidade: 20

Data: 25/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:972023
Lote/Item: / 7
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 84,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 23/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	24,01
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$	27,90
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	28,06
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	31,19

Item 10: Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentc R$ 44,22

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 37,99

Órgão: 75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades dos departamentos e secretarias municipais, para o período de 12 (doze) meses.
Descrição: BACIA PLÃSTICA GRANDE, 30 LITROS

Data: 14/11/2023 08:31:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22443_1122023
Lote/Item: 17 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 130,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$	12,49
41.339.637/0001-94	MASCARELLO & SANTOS LTDA	R$	13,50
04.298.173/0001-99	NELSON SPADRIZANI E	R$	17,99
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R$	37,99
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R$	53,00
29.421.808/0001-24	R & M ALIMENTOS EIRELI	R$	53,50
34.090.540/0001-25	N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$	53,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R$ 39,67

Órgão: 01.634.030/0001-12 - MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO
Objeto: FUTURAS AQUISIÇÃES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO E DEMAIS
Descrição: Bacia plástica 30 litros, Dimensões aproximadas: 55,6 x 22,1cm

Data: 18/10/2023 10:10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73506
Lote/Item: 44 / 1
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 55,00
Unidade: UN

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 62
RUB.

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
02.401.773/0001-05	J. BELARMINO FILHO	R$	39,67
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R$	39,67
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	39,67
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$	39,67

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais R$ 55,00

Órgão: 87.482.535/0001-24 - Prefeitura Municipal de Dom Pedrito | Prefeitura Municipal de Dom Pedrito
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIS, FUNDAMENTAIS E RURAIS, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.
Descrição: Bacia plástica para manipulação de alimentos, capacidade 30 litros.

Data: 01/03/2023 15:56:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 224719
Lote/Item: 1 / 45
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	45,00
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$	45,00
41.340.483/0001-50	MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	R$	50,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	50,00
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$	60,00
10.583.148/0001-50	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	R$	99,00
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	203,61
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	500,00

Item 11: Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 0! R$ 7,01

Quantidade	Descrição	Observação
165 Unidades	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 7,50

Órgão: 00.394.684/0001-53 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL | Diretoria de Suprimentos e Licitações
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (esponja de aço, pano para copa, luva, balde, ?escova de limpeza, estopa e outros), a fim de atender as demandas
Descrição: Balde Material: Plástico , Material Alça: Arame Galvanizado , Capacidade: 5

Data: 29/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:442023
Lote/Item: / 10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.904,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 05/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
47.341.740/0001-55	3MARIAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$	5,31
29.573.676/0001-56	CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI	R$	5,31
15.449.518/0001-84	AAZ COMERCIAL EIRELI	R$	6,00
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$	9,00
24.938.227/0001-40	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R$	10,00
[illegible]2.023/0001-54	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$	20,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,40

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Descrição: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 05 LITROS

Data: 24/08/2023 08:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 11168270000122-1-000039/2023
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 32,00
Unidade: UN
Data Homologação: 24/08/2023
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.242.997/0001-33	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	R$	4,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 9,13

Órgão: 02.394.757/0001-32 - MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (ITENS QUE FORAM CANCELADOS/FRACASSADOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023).
Descrição: BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 05 LITROS.

Data: 25/07/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 40-2023-PALMEIRAS DE GOIÁS-GO-MUNICIPIO DE PALMEIRAS
Lote/Item: 2 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /202
FLS. 03
RUB.

20.033.137/0001-50	GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R$	9,10
04.108.370/0001-06	SUPERMECADO JAIME LTDA	R$	9,13
36.242.997/0001-33	BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS EIRELI	R$	9,13
48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$	9,13
29.930.668/0001-10	COMERCIAL ATACADAO 2 LTDA	R$	9,13
03.539.933/0001-40	INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS RODOBEM LTDA	R$	9,13
19.987.085/0001-71	NSA SOLUCOES EIRELI	R$	9,13
24.240.240/0001-21	COMERCIAL MONTEIRO EIRELI	R$	9,13
19.651.182/0001-99	E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$	9,13

Item 12: Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 1! R$ 16,20

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 17,26

Órgão:
04.542.916/0001-24 - Prefeitura Municipal de Aveiro
Objeto: REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição:
Balde plástico 15 litros

Data: 30/08/2023 13:35:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 253399
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 198,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
4 .017/0001-56	H V CARVALHO CHAGAS LTDA	R$	17,26

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,50

Órgão:
00.791.210/0001-45 - CAMARA MUNICIPAL DE COLIDER
Objeto:
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT.
Descrição: BALDE - DE EM PLASTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALCA DE METAL, CINZA

Data: 24/02/2023 00:00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
Identificação: 510320-7-003-2023
Lote/Item: 1 / 22
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.768.786/0001-61	DANIEL FERNANDO H. PEDROZO	R$	15,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 15,85

Órgão:
PM DE TRÊS PALMEIRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
Descrição: BALDE - BALDE DE PLÁSTICO não reciclado, reforçado, resistente a deformidades. capacidade mínima 15 litros.

Data: 24/02/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 72300-3-2023-PRP
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20,00
Unidade: UN
Data Homologação: 17/03/2023
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$	15,10
19.885.795/0001-90	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS	R$	16,60

Item 13: Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado (R$ 24,29

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP),	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 20,92

Órgão:
06.008.569/0001-80 - MUNICÍPIO DE AXIXÁ/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS
Descrição:
Balde de plástico resistente c/alça, capacidade de 20 litro.

Data: 17/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73755
Lote/Item: 4 / 14
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.614.298/0001-07	R R BARBOSA VIANA	R$	20,92

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 29,49

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 61
RUB.

Órgão:

Data: 16/06/2023 13:30:00
Modalidade: Pregão | Eletrônico
Identificação: 76290683000120-1-000033/2023
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: UND
Data Homologação: 07/07/2023
UF: PR

76.290.683/0001-20 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA READEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO VIVEIRO MUNICIPAL PARA ATENDER UMA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA

Descrição:

Balde plástico capacidade 20 litros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.905.843/0001-72	SOARES E YASUHARA LTDA	R$	29,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 22,45

Órgão:

Data: 06/03/2023 13:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 225419
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 185,00
Unidade: UN
UF: PA

83.211.375/0001-28 - Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo | Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DESTE MUNICIPIO.

Descrição:

BALDE PLÁSTICO 20 LITROS.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.681.272/0001-58	A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA	R$	14,50
24.176.120/0001-02	DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI	R$	16,50
[illegible].148/0001-54	L B DISTRIBUIDORA EIRELI	R$	22,45
29.[illegible]1.618/0001-75	F J MARTINS SERVICO DE TRANSPORTE E LOCACOES LTDA	R$	29,79
45.137.754/0001-26	Gilson Brito Santos	R$	40,83

Item 14: Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litrc R$ 86,72

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 83,95

Órgão:

Data: 09/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 21714_602023
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 85,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

01.612.486/0001-81 - Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AFINS.

Descrição: CESTO PLÁSTICO 100 LITROS. . TIPO BALDE, DE 100 LITROS COM TAMPA. MATERIAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	83,80
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R$	83,90
[illegible]3.124/0001-64	MARCELO CARNEIRO LEITE	R$	84,00
17.238.122/0001-13	MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI	R$	130,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 81,25

Órgão:

Data: 13/09/2023 09:25:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 255239
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 60,00
Unidade: UN
UF: RN

08.204.497/0001-71 - Prefeitura Municipal de Extremoz

Objeto:

Futura e eventual aquisição de forma parcelada de material de limpeza, higiene e descartáveis

Descrição: 0011081 - BALDE EM PLÁSTICO, COM TAMPA, SEM ALÇA METÁLICA, COM BORDA REFORÇADA, COMPOSTO DE POLIPROPILENO,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.082.648/0001-18	EFATÁ SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$	62,75
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R$	77,50
14.906.443/0001-50	FABIO FERNANDES DA CUNHA	R$	85,00
00.800.611/0001-14	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$	126,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 94,95

Órgão:

Data: 02/03/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 58087
Lote/Item: 11 / 11
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300,00
Unidade: UND

13.112.875/0001-27 - MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO/SE

Objeto:

Registro de Preços visando a futura contratação de empresas para aquisição de materiais de Limpeza e Consumo

Descrição:

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 65
RUB.

BALDE PLASTICO , CAP. 100 LITROS

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R$	75,00
46.740.385/0001-24	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R$	80,00
35.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$	94,95
44.980.114/0001-10	VALDSON QUIRINO SANTOS	R$	100,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$	102,00

Item 15: Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros R$ 54,98

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 51,70

Órgão:
13.119.300/0001-36 - MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
Descrição: Balde plástico, material resistente, com tampa e capacidade de 60 litros, cor preta.

Data: 11/12/2023 14:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77458
Lote/Item: 1 / 22
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 187,00
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
[illegible]3.465/0001-76	J J S V BRITO LTDA	R$	51,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 47,30

Órgão:
01.612.486/0001-81 - Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG
Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AFINS.
Descrição: CESTO PLÁSTICO 60 LITROS: TIPO BALDE, DE 60 LITROS COM TAMPA.. MATERAIL UTILIZADO:

Data: 09/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 21714_602023
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 65,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R$	39,55
02.843.124/0001-64	MARCELO CARNEIRO LEITE	R$	39,60
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	55,00
17.238.122/0001-13	MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA EIRELI	R$	80,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 65,93

Órgão:
18.295.329/0001-92 - Prefeitura Municipal de Ouro Branco
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas das diversas unidades administrativas do Município.
Descrição:
BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 60 LITROS

Data: 17/08/2023 15:48:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 251480
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.907.844/0001-77	MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS	R$	64,40
06.254.655/0001-72	FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA	R$	64,50
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	65,93
11.070.662/0001-54	ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R$	77,57
05.377.891/0001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	R$	89,64

Item 16: Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropile R$ 34,85

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 40,90

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, utensílios de copa e produtos de higiene pessoal, para atender as secretarias municipal de educação e cultura, saúde, assistência social e secretaria municipal de
Descrição: Bandeja Material: Plástico , Tipo: Lisa , Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 3 CM, Características Adicionais*: Com Divisão

Data: 16/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:302023
Lote/Item: / 62
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 35,00
Unidade: Unidade
UF: RR

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 66
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.724.846/0001-40	E. S. DE SOUZA	R$	40,00
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$	41,79
24.109.406/0001-75	MC INTERMEDIACOES LTDA	R$	56,70
42.631.111/0001-46	TRX EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$	56,70
15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R$	56,70
29.828.322/0001-05	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	56,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 28,65

Órgão: 33.004.540/0001-00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Objeto: Futura e eventual aquisição de material Hospitalar para atender as necessidades da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso..
Descrição: Bandeja Material: Plástico , Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 6 CM, Tipo: Lisa

Data: 01/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023
Lote/Item: / 23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 43,00
Unidade: Unidade
UF: MT
Data Homologação: 29/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$	28,65

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

Órgão: 09.577.973/0001-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2ºGrupo de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição ou a prestação do serviço de uniformes e utensílios de copa e cozinha..
Descrição: Material: Plástico, Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 6 CM, Tipo: Lisa,

Data: 08/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 70,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 30/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R$	17,83
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$	23,40
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$	24,41
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	45,58
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	46,94
23.922.567/0001-10	GRUPO LATARO LTDA	R$	46,94

Item 17: Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 15(R$ 85,07

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 8 Melhores Propostas Finais R$ 77,21

Órgão: 88.084.942/0001-46 - Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Objeto: Aquisição de materiais ortopédicos e equipamentos médico-hospitalares.
Descrição: Balança Digital Portátil 150 kg - Zeragem automática; precisão (100g); alimentação: 02 (duas) baterias de lítio (inclusas); pés:

Data: 15/08/2023 19:13:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 249121
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.605.216/0001-83	EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$	54,99
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$	59,89
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$	61,00
43.235.370/0001-10	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$	69,00
47.043.205/0001-18	SAVIO NACHTIGALL 03474770039	R$	78,50
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$	83,29
05.230.436/0001-90	MCIENTIFICA EIRELI	R$	102,00
74.127.473/0002-71	DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R$	109,00
37.182.085/0001-86	NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$	109,50
00.072.182/0001-06	Rossi Produtos Hospitalares Ltda.	R$	109,86
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$	109,86
91.083.212/0001-35	Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda	R$	109,86
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R$	109,86
50.867.070/0001-10	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$	150,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$	233,28
21.971.041/0001-03	KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	R$	4.416,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 89,00

Órgão:

Data: 02/06/2023 00:00:00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 67
RUB.

13.921.433/0001-21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÕES NUTRICIONAIS

Descrição:

BALANÇA DIGITAL PORTATIL

Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00010423
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: 187.19.49.2.8079/Transparencia/
Quantidade: 1,00
Unidade: Und
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.234.604/0001-38	OFFICE PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R$	89,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 89,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: BALANÇA PORTATIL DIGITAL. A balança digital com sensores de carga de alta precisão integrados. Cara Marca: GTech

Data: 06/03/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão - Eletrônico -
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 15,00
Unidade: Un
Data Homologação: 06/03/2023
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.539.740/0001-15	ALXTEK INFORMATICA	R$	8,12
03.919.932/0001-20	CIAMEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R$	89,00
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE	R$	100,00

Item 18: Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pe — R$ 226,00

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 270,00

Órgão: 00.399.857/0028-46 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF | Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Sao Francisco e Parnaiba

Objeto: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços – SRP, transporte, carga e descarga de equipamentos e materiais, em apoio às atividades produtivas de aquicultura e pesca no estado do Piauí, área de atuação

Descrição: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Dimensões: 34 X 22 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Divisão 5 G, Prato Aço

Data: 26/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112023
Lote/Item: / 3
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.950.917/0001-98	D.FEDERAL - COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$	270,00
17.918.110/0001-30	J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA	R$	280,00
41.391.445/0001-27	EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$	1.068,34
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$	1.073,82

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 105,00

Órgão:

83.102.285/0001-07 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC

Objeto:

Aquisição imediata de materiais, mobiliários e equipamentos hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde..

Descrição: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 40 KG, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Divisão 5 G, Display Led, Bateria

Data: 26/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:652023
Lote/Item: / 15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 30/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$	85,49
20.550.625/0001-34	EMPORIUM FOR HOME LTDA	R$	90,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$	120,00
21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$	4.416,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 303,00

Órgão:

18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba - MG

Objeto:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias deste Município

Descrição: Balanca Eletronica Digital de 2G Ate 40kg:Balanca Eletronica Digital de 2G Ate 40kg Bivolt

Data: 04/04/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 17683_122023
Lote/Item: 16 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /202
FLS. 68
RUB.

31.425.699/0001-65	BRUNO ALVES AGUIAR	R$	303,00
14.742.813/0001-61	SUPERMERCADO	R$	701,00
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	2.500,00

Item 19: Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades R$ 1.502,09

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 1.480,00

Órgão: 00.394.429/0056-84 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Escola Preparatória de Cadetes do Ar
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de de materiais (consumo e permanente) desportivos e de apoio às áreas esportivas da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAR.
Descrição: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 300 KG, Dimensões: 60 X 60 CM, Tipo: Digital , Características Adicionais: Plataforma Em Aço

Data: 20/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:432023
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 10/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$	1.480,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 1.546,26

Órgão: 56.024.581/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO SP
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos, conforme edital e seus anexos..
Descrição: Balança Eletrônica Capacidade Pesagem: 300 KG, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Plataforma Em Aço Carbono, Prato

Data: 04/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2032023
Lote/Item: / 7
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 18,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 06/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.827.291/0001-24	PRECISO EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R$	845,43
23.217.514/0001-07	HUBNET E-COMMERCE EIRELI	R$	899,99
21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$	940,00
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R$	1.500,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$	1.525,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R$	1.546,26
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$	1.546,27
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$	1.799,99
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$	1.800,00
33.343.700/0001-38	M G INCORPORADORA LTDA	R$	1.815,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R$	1.840,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 1.480,00

Órgão: 10.838.653/0001-06 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO|IFES
Objeto: Aquisição de materiais para serem usados na manutenção dos sistemas de irrigação das unidades agrícolas do IFES - Campus Montanha.
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 300 KG, VOLTAGEM 110/220 V,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM AÇO

Data: 01/05/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 24/2023
Lote/Item: 31 / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.284.848/0001-89	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	R$	1.480,00

Item 20: Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima R$ 61,73

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 51,84

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.
Descrição: CAÇAROLA - pariela caçarola, 3,1 litros.n°20.Fabricado em alumínio.com pegadores laterais de alumínio e tampa Medidas

Data: 11/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028-2023-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-
Lote/Item: 19 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 55,00
Unidade: und
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 69
RUB.

42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R$ 51,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 51,84
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$ 90,00
		R$ 34,34

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

Órgão: 07.680.846/0001-69 - MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
Descrição: PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 20 Especificação : PANELA TIPO CAÇAROLA Nº 20, de alumínio batido, tamanho nº 20, medidas: 20 cm

Data: 30/10/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:1023561
Lote/Item: 67 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50,00
Data Homologação: 23/11/2023
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.255.771/0001-58	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	R$ 34,34
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$ 38,00
44.874.520/0001-07	L J COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA	R$ 79,00
0	AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME	R$ 80,00
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R$ 240,00
0	EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.000.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,00

Órgão: 01.071.994/0001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO fundido n 20, tipo caçarola com tampa, em alumínio

Data: 06/06/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: FHDF-12023-Pregão Presencial
Lote/Item: 4 / 35
Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10,00
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.870.576/0001-05	ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA	R$ 99,00

Item 21: Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima — R$ 84,00

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 71,00

Órgão: 03.217.924/0001-32 - Prefeitura Municipal de Caracol
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL- MS.
Descrição: PANELA CAÇAROLA - 5 LITROS - MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO - DIÂMETRO: 30CM - ALTURA: 11CM - ACOMPANHA TAMPA -

Data: 11/09/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1494
Lote/Item: 1 / 47
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R$ 71,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 99,00

Órgão: 01.071.994/0001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO fundido n 20, tipo caçarola com tampa, em alumínio

Data: 06/06/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: FHDF-12023-Pregão Presencial
Lote/Item: 4 / 35
Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10,00
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.870.576/0001-05	ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA	R$ 99,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 82,00

Órgão: 18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba - MG
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias deste Município
Descrição: Cacarola Panela Grande Industrial 5 Litros:Cacarola Panela Grande Industrial 5 Litros com

Data: 04/04/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 17683_122023
Lote/Item: 30 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001 /2024
FLS. 70
RUB.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.425.699/0001-65	BRUNO ALVES AGUIAR	R$	52,90
45.796.543/0001-03	FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832	R$	55,00
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	109,00
14.742.813/0001-61	SUPERMERCADO	R$	110,66

Item 22: Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima R$ 96,38

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 77,15

Órgão: 03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo periodo de 12 meses.
Descrição: CAÇAROLA -08 LITROS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM TAMPA, COM ALÇAS E PEGADORES DE

Data: 14/12/2023 09:20:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 069-2023-APARECIDA DO TABOADO-MS-MUNICIPIO DE
Lote/Item: 17 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.980.725/0001-61	50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES	R$	77,15

(Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 113,00

Órgão: 18.306.654/0001-03 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico e limpeza, vasilhames em geral, para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba/MG, durante o período de 12 meses, conforme
Descrição: CAÇAROLA DE ALUMINIO 08 LITROS - Em alumínio batido, com tampa e alça.

Data: 04/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 76717
Lote/Item: 30 / 1
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$	110,00
30.083.358/0001-96	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R$	116,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 99,00

Órgão: 01.071.994/0001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
Descrição: PANELA DE ALUMÍNIO fundido n 20, tipo caçarola com tampa, em alumínio

Data: 06/06/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: FHDF-12023-Pregão Presencial
Lote/Item: 4 / 35
Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10,00
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.870.576/0001-05	ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA	R$	99,00

Item 23: Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima R$ 187,73

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 219,14

Órgão: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos
Descrição: PANELA CAÇAROLA Nº 34: Estilo caçarola. Revestimento interno e externo em Aluminio, Com capacidade em volume para 15 litos. Com

Data: 15/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79758
Lote/Item: 104 / 104
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: UNID
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.786.930/0001-00	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R$	219,10
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$	219,17

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 190,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 1202 4
FLS. 71
RUB.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO O FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE DIVERSOS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A
Descrição: PANELA CAÇAROLA ALUMINIO POLIDO, REFORÇADO, COM TAMPA, 2 ALÇAS DE MADEIRA, Nº 34, CAPACIDADES APROX

Data: 10/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão 7
Lote/Item: 37 / 11
Fonte: 54.207.215.6/proonmtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 1,00
Unidade: Un
Data Homologação: 10/10/2023
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
78.719.838/0001-27	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES	R$	190,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 154,05

Órgão: 21.461.546/0001-10 - Prefeitura Municipal de Januária
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.
Descrição: Cacarola N 34, com alcas laterais reforcadas e tampa com alca reforcada, em aluminio fundido. Espessura: 4 mm no minimo. Com

Data: 22/09/2023 14:41:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 256306
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 33,00
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.193.529/0001-05	FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665	R$	102,18
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	R$	112,42
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	143,09
[illegible].473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$	165,00
[illegible]43.124/0001-64	MARCELO CARNEIRO LEITE	R$	200,00
00.944.944/0001-17	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA - EPP	R$	300,00

Item 24: Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima — R$ 211,35

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 231,00

Órgão: 09.613.461/0002-95 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 8º Depósito de Suprimento
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo par ao Setor de Aprovisionamento (PASA), a fim de atender as necessidades do 8º Depósito de Suprimento e demais Organizações Militares integrantes do GCALC da
Descrição: Material: Alumínio, Altura: 18 CM, Capacidade: 20 L, Diâmetro: 38 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças

Data: 24/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 29
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 61,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 31/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$	231,00
21.230.954/0001-60	UTI-LAR COMERCIO LTDA	R$	385,36
[illegible]0.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	398,00
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	400,00
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	415,00
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R$	477,00
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$	497,14
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	R$	581,00
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$	582,93

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 191,05

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.
Descrição: CAÇAROLA, material: alumínio, capacidade: 20 l, altura: 18 cm, espessura: 5 mm, características adicionais: com tampa e alças

Data: 11/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028-2023-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-
Lote/Item: 16 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 55,00
Unidade: und
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	189,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	189,92
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	192,18
42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R$	197,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 212,00

Órgão:

Data: 10/03/2023 08:31:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 72
RUB.

75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR

Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha, destinados a manutenção dos Departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Descrição: CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO FUNDIDO COM ALÇA EM MADEIRA - N 38, DE 13,5 A

Identificação: 16935_0192023
Lote/Item: 33 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 27,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.796.543/0001-03	FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832	R$	175,00
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R$	249,00

Item 25: Caldeirão reto com tampa em alumínio (27 litros) - especificação: com t: R$ 228,66

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Caldeirão reto com tampa em alumínio (27 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 241,97

Órgão:

14.222.012/0001-75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de utensílios para cantina escolar, hospital e demais secretarias do Município de Cocos -Ba.

Descrição: Material: Alumínio, Tamanho: Médio, Capacidade: 27 A 32 L, Altura: 30 A 34 CM, Espessura: 2 A 4 MM, Características Adicionais: Com

Data: 11/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrónico
Identificação: NºPregão:112023
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 55,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 17/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.260.603/0001-49	COMERCIAL MAPEL EIRELI	R$	119,90
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R$	129,91
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$	135,00
44.303.277/0001-69	JOZZE - SPORTS & MARKETING LTDA	R$	190,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	233,93
23.166.470/0001-25	WIRES CARLOS NERIS NOGUEIRA DE COCOS	R$	250,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	379,42
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$	417,10
25.386.121/0001-44	WS NETO SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R$	417,11
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$	417,11

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 235,00

Órgão:

13.118.591/0001-48 - MUNICÍPIO DE TELHA/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO

Descrição: CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO NUMERO 34, COM ALÇAS LATERAIS E TAMPA

Data: 24/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73843
Lote/Item: 8 / 8
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: SE

	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R$	84,00
42.868.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R$	190,00
45.634.019/0001-28	HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R$	280,00
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R$	390,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 209,00

Órgão:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de materiais de consumo, limpeza, copa e cozinha com o objetivo de aprovisionar o Restaurante

Descrição:

Caldeirão

Data: 20/10/2023 08:29:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 10783898000175-1-000091/2023
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 23/10/2023
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	209,00

Item 26: Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com R$ 189,72

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 185,24

Órgão:

Data: 11/05/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 73
RUB

09.572.680/0001-92 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | Brigada de Infantaria Paraquedista

Objeto: Aquisição de material de consumo de copa e cozinha para as 17 OMDS da Bda Inf Pqdt..

Descrição: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 7,8 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Sem Tampa , Tipo: Caldeirão ,

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023
Lote/Item: / 161
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 55,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 27/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	135,00
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$	138,00
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$	179,90
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	180,00
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$	190,47
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	200,00
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$	300,00
20.920.183/0001-70	ESPACO MARANGUAPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	438,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 198,91

Órgão: 06.651.616/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA,

Descrição: Panela Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 7,8 L, Características Adicionais: Fundo Triplo/Com Alças E Sem Tampa , Tipo: Caldeirão ,

Data: 20/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:92023
Lote/Item: / 20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: MA
Data Homologação: 10/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$	189,82
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	196,00
10.917.233/0001-07	GX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	198,00
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R$	199,81
43.972.816/0001-90	D A COSTA SERVICOS E COMERCIO	R$	199,81
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$	199,81

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 185,00

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha

Descrição: Caldeirão

Data: 11/07/2023 07:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 10882594000165-1-000131/2023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 17/07/2023
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	R$	185,00

Item 27: Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com t — R$ 66,37

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 78,26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS PA

Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. De higiene pessoal, materiais

Descrição: Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 4,6 L, Características Adicionais: Com 2 Alças E Tampa

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262023
Lote/Item: / 406
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 152,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 01/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
42.899.374/0001-30	VBS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$	71,00
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$	71,02
06.863.847/0001-86	G M GENEROSO CARDOSO COMERCIO LTDA	R$	71,02
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 61,16

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO AGUAÇU/PR

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, de

Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1032023
Lote/Item: / 25

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 74
RUB.

forma parcelada, para utilização nas secretarias e departamentos públicos do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.,.

Descrição: Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 4,6 L, Características Adicionais: Com 2 Alças E Tampa

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 15/0[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R$	40,80
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACOES LTDA	R$	41,00
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$	43,93
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	61,16
46.895.270/0001-09	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$	61,16
73.334.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$	63,00
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	R$	63,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 59,70

Órgão:

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.

Descrição: CALDEIRÃO, material: alumínio, capacidade: 4,6 l, características adicionais: com 2 alças e tampa

Data: 11/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028-2023-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-
Lote/Item: 42 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 70,00
Unidade: und
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$	31,50
[illegible]6.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	45,00
[illegible]8.813/0001-48	CAPTIVE IND E COM LTDA	R$	59,70
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	77,46
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	91,80

Item 28: Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com — R$ 202,68

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 184,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza, cantina e utensílios

Descrição: Caldeirão Material: Alumínio , Capacidade: 10,3 L, Altura: 24 CM, Características Adicionais: Com Tampa

Data: 11/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:192023
Lote/Item: / 9
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 72,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	73,54
[illegible]5.560/0001-40	LPK LTDA	R$	79,76
07.774.465/0001-49	IDALIA DE OLIVEIRA DIAS EIRELI	R$	179,00
41.699.317/0001-45	SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA	R$	180,00
21.590.630/0001-33	KELSON OLIVEIRA COSTA EIRELI	R$	188,00
32.342.375/0001-26	FREITAS PAPELARIA EIRELI	R$	190,73
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	190,74
03.459.973/0001-81	G D DE SOUSA NETO EIRELI	R$	224,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais — R$ 215,05

Órgão:

13.460.266/0001-69 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

Objeto: Aquisição de fogão industrial e utensílios de cozinha para atender as demandas das Escolas Municipais da Rede de Educação do Municipio de Varzedo..

Descrição: Material: Alumínio, Altura: 24 CM, Capacidade: 10,3 L, Características Adicionais: Com Tampa,

Data: 04/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023
Lote/Item: 2 / 6
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 14,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 18/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
14.990.524/0001-81	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	R$	122,76
13.517.306/0001-61	EVANDRO MENEGUESSO UTILIDADES	R$	215,00
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$	215,00
46.128.746/0001-86	NEXU CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$	215,05
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	R$	215,05
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$	215,05
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R$	215,05
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	215,05
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	440,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 75
RUB

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 209,00

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de materiais de consumo, limpeza, copa e cozinha com o objetivo de aprovisionar o Restaurante
Descrição: Caldeirão

Data: 20/10/2023 08:29:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 10783898000175-1-000091/2023
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 23/10/2023
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	209,00

Item 29: Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / la R$ 296,86

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura:	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 499,23

Órgão: MUNICIPIO DE SOBRADINHO
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.
Descrição: ISOPOR GRANDE 170LTS caixa térmica de isopor com volume de 170 litrosDimensões externas:101 cm de comprimento, 63 em de largura e

Data: 11/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028-2023-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-
Lote/Item: 99 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 70,00
Unidade: und
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	499,23

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 278,36

Órgão: 08.162.687/0001-73 - Prefeitura Municipal de Goianinha
Objeto: Contratação de empresa especializada para no fornecimento de material descartáveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Goianinha/RN.
Descrição: 0030286 - Caixa Térmica de Isopor, com volume 170 litros. ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas,

Data: 18/09/2023 15:04:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 256079
Lote/Item: 1 / 109
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 11,00
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	210,00
50.507.469/0001-90	RCM COMERCIO VAREJISTA RAMON COELHO LTDA	R$	235,82
08.861.664/0001-57	NATILUSE DE LIMA GALVAO	R$	270,00
18.272.156/0001-43	J P M TECNOLOGIA E SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	R$	282,46
[illegible].300/0001-82	R H COMERCIAL LTDA	R$	333,10
00.800.611/0001-14	ESCOLA ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$	338,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 113,00

Órgão: 29.111.093/0001-03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EXCETO CARNES) E ESTOCÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NOS 03
Descrição: CAIXA DE ISOPOR 170 LITROS (GIGANTE) - FEITA EM EPS DE ALTA QUALIDADE

Data: 25/04/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00002323
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/
Quantidade: 4,00
Unidade: Und
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.077.771/0001-90	RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	R$	113,00

Item 30: Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tai R$ 36,17

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 47,50

Órgão: 76.978.881/0001-81 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR
Objeto: Aquisição de materiais e utensilios de utilidades domesticas, roupas de

Data: 17/10/2023 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 21994_962023
Lote/Item: 59 / 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 76
RUB.

cama e banho para HMCR, Academia de Saude, UBS e Vigilância em Saude para atender a Secretaria de Saude., destinados a atender as
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA 17 LITROS C/ TRAVAS CAIXA ORGANIZADORA 17 LITROS C/ TRAVAS: Fechamento com travas, produto de alta

Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 4,00
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R$	42,00
49.059.156/0001-37	ROCCO DISTRIBUIDORA	R$	43,00
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$	52,00
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA	R$	52,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 30,00

Órgão:
João Dias
Objeto:
Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Descrição:
CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA EM PLÁSTICO

Data: 02/08/2023 10:48:33
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 91013_2023
Lote/Item: 133 / 133
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.241.189/0001-54	IVANI BATISTA NETO	R$	30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,00

Órgão:
45.660.594/0001-03 - Prefeitura Municipal de Auriflama
Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA.
Descrição:
CAIXA ORGANIZADORA

Data: 18/05/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00006923
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: 45.160.255.243:8079/transparencia/
Quantidade: 65,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.197.874/0001-06	AQUARIUS MAGAZINE FERNANDOPOLIS LTDA	R$	31,00

Item 31: Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tai R$ 8,23

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,00

Órgão:
03.501.574/0001-31 - Municipio de Sidrolandia - MS
Objeto:
Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender a Prefeitura e suas Secretarias
Descrição:
COADOR DE CAFE EM FLANELA GRANDE

Data: 23/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22766_1142023
Lote/Item: 22 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 650,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.315.597/0001-36	38.315.597 JHARALD	R$	2,98
02.925.835/0001-88	gemelar comercio do	R$	3,00
14.992.591/0001-35	CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRACAO DE OBRAS EIRELI	R$	6,90
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	7,40
73.765.877/0001-47	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R$	8,00
44.770.503/0001-11	Do Carmo ComÃ©rcio	R$	17,31
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$	20,00
44.324.784/0001-89	BR PRODUTOS E	R$	39,99
37.544.111/0001-79	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI	R$	44,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,49

Órgão:
MINISTERIO DA ECONOMIA
Objeto: Aquisição de café em pó, tipo médio, torrado e moído, intensidade intensa, tipo tradicional, embalagem tipo a vácuo, com certificado ABIC de pureza. Entrega de remessa única em até 20 dias. Validade
Descrição:
Coador café

Data: 06/06/2023 07:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 00394460000141-1-000515/2023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 13/06/2023
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 77
RUB

25.368.205/0001-55	ANA PAULA N ALMEIDA LTDA	R$	8,49

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,20

Órgão:
03.184.066/0001-77 - Prefeitura Municipal de Água Clara - MS
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS (HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEL) - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL
Descrição:
COADOR DE TECIDO PARA CAFÃ, TAMANHO GRANDE.

Data: 08/05/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 18278_0392023
Lote/Item: 19 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.144.274/0001-08	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$	2,90
07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	8,20
42.351.193/0001-75	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R$	20,00

Item 32: Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, R$ 3,05

Quantidade	Descrição	Observação
5.500 Unidades	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,49

Órgão:
MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO
Objeto:
Aquisição de produtos para a Creche da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Major Gercino.
Descrição: COLHERES DE SOPA EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPROPILENO NA COR BRANCA

Data: 16/01/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 84-2023-MAJOR GERCINO-SC-MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO-
Lote/Item: 5 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 700,00
Unidade: UN

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.048.610/0002-71	COMERCIAL HERZOG LTDA	R$	2,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	2,95
12.970.750/0001-75	SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$	2,99
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	3,98
09.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	R$	8,72
07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$	8,74

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,99

Órgão:
80.909.617/0001-63 - MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ/PR.
Descrição:
COLHER SOPA , resistente em aço inox.

Data: 14/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 72-2023-SÃO MANOEL DO PARANÁ-PR-MUNICIPIO DE SAO
Lote/Item: 29 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 60,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.229.266/0001-15	SUELI APARECIDA MIAN CASAGRANDE	R$	2,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 2,66

Órgão:
21.461.546/0001-10 - Prefeitura Municipal de Januária
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO.
Descrição:
Colher de sopa INOX - com cabo em aco inox, de boa qualidade.:

Data: 22/09/2023 14:41:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 256306
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.932,00
Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.730.284/0001-81	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	0,85
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$	1,37
45.785.473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$	2,50
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	R$	2,66
02.843.124/0001-64	MARCELO CARNEIRO LEITE	R$	3,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	5,69
19.193.529/0001-05	FRANCYELE LUCIA CAMARA DIAS 10391724665	R$	7,30

Item 33: Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, cônca R$ 61,51

Quantidade	Descrição	Observação

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 78
RUB.

70 Unidades	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 63,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA
Objeto: Futura e eventual aquisição de utilidades domésticas para atender a demanda deste município..
Descrição: Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Polietileno , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico,

Data: 04/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:462023
Lote/Item: / 40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 55,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 15/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.741.266/0001-46	H. L. M. DE SOUZA	R$	34,26
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	47,73
21.230.954/0001-60	UTI-LAR COMERCIO LTDA	R$	47,80
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	79,99
04.647.513/0001-40	SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	R$	80,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 55,64

Órgão: 09.587.107/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | Hospital de Guarnição de Florianópolis
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender ao Hospital de Guarnição de Florianópolis e demais Organizações Militares do Grupo de Coordenaçao e Acompanhamento das Licitações e Contratos
Descrição: Colher Material Corpo: Polietileno , Aplicação: Preparo De Alimentos , Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Atóxico, Inodoro,

Data: 27/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:52023
Lote/Item: / 23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 13/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	30,88
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$	43,16
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$	68,12
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	100,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 65,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO O FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE DIVERSOS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A
Descrição: COLHER INDUSTRIAL EM POLIETILENO TIPO REMO, MEDIDA MINÍMA DE 60 CM

Data: 10/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão -
Lote/Item: 13 / 4
Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 4,00
Unidade: Un
Data Homologação: 10/10/2023
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
[illegible]9.838/0001-27	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES	R$	65,00

Item 34: Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, cônca R$ 35,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 31,38

Órgão: 10.791.831/0001-82 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Objeto: Aquisição de materiais para copa e cozinha.
Descrição: Material Corpo: Polietileno, Material Cabo: Polietileno, Comprimento: 45 CM,

Data: 11/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:172023
Lote/Item: / 119
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: DF
Data Homologação: 17/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	12,75
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R$	50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 40,00

Órgão: 65.712.648/0001-36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA
Objeto:

Data: 10/07/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00004623
Lote/Item: 1 / 17

CANTAGALO/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 29
RUB.

COZINHALIMENTO

Descrição:
COLHER DE POLIETILENO

Fonte: transparencia.enfoquebrasil.com.br:5656/transparencia/
Quantidade: 5,00
Unidade: UNID
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.691.574/0001-53	MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI	R$	40,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 35,00

Órgão:
54.279.674/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piquerobi

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o Município Piquerobi /SP, com " Transferência de recursos financeiros destinados à instalação de cozinha piloto experimental – Modelo 02 – Visando

Descrição:
COLHER EM POLIETILENO 45CM

Data: 09/03/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00001223
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: 138.118.122.204:5656/transparencia/
Quantidade: 5,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.573.652/0001-95	EDIVANDRO DE JESUS PINTO	R$	35,00

Item 35: Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dim R$ 17,42

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 16,27

Órgão:
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E HIGIENIZAÇÃO.

Descrição: COLHER - COLHER EM ACO INOX, PARA SERVIR, CABO SEM DECORACAO DE 31,2 CM.

Data: 05/02/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80511
Lote/Item: 113 / 113
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 140,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R$	3,10
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	4,65
48.447.370/0001-06	DELTA COMERCIO E	R$	10,28
33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	R$	13,30
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$	50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,50

Órgão:
75.438.655/0001-45 - Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC

Descrição: Colher de servir, profissional, de servir em aco inox, peca inteirica e sem solda. Em tamanho

Data: 02/03/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 16783_022023
Lote/Item: 11 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15,00
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
81.839.425/0001-90	SUPERMERCADO SENEM LTDA	R$	10,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	13,00
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R$	14,00
37.637.853/0001-49	STAR MAX COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$	19,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Iniciais — R$ 22,50

Órgão:
87.482.535/0001-24 - Prefeitura Municipal de Dom Pedrito | Prefeitura Municipal de Dom Pedrito

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INFANTIS, FUNDAMENTAIS E RURAIS, NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO.

Descrição:
Colher de servir em aço inox.

Data: 01/03/2023 15:56:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 224719
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
37.730.284/0001-81	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	9,80
48.637.198/0001-45	LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$	10,00
10.583.148/0001-50	ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR	R$	10,00
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	12,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 80
RUB.

41.340.483/0001-50	MYLENA SOUZA DOS SANTOS 60037251090	R$	15,00
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$	30,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	32,00
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	44,66
35.581.117/0001-90	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R$	50,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	500,00

Item 36: Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comp R$ 22,57

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,99

Órgão: 10.882.594/0009-12 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO | Campus Guarulhos
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE COZINHA - Utensílios para estruturação de cozinha para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Guarulhos, conforme
Descrição: Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Cabo: 33 CM, Diâmetro: 9 CM, Características

Data: 13/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:153482023
Lote/Item: / 21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 17/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	13,51
23.655.332/0001-00	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R$	14,23
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	19,99
[illegible]5.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	22,10
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	59,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 16,56

Órgão: 10.764.307/0001-12 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação de refeitórios, copas e cozinhas dos Campi e da reitoria do Instituto Federal da Bahia - IFBA..
Descrição: Material Corpo: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 33 CM, Diâmetro: 9 CM, Características Adicionais: Sem Emenda, Rebite Ou Solda,

Data: 02/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 165
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 05/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	16,20
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R$	16,25
37.730.284/0001-81	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	16,87
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	16,87

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 31,15

Órgão:
05.055.009/0001-13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Objeto:
Aquisição de Equipamentos de Eletrodomésticos e Utensílios de Cozinha..
Descrição: Material Corpo: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 33 CM, Diâmetro: 9 CM, Características Adicionais: Sem Emenda, Rebite Ou Solda,

Data: 06/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:152023
Lote/Item: / 36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 261,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R$	6,70
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	8,94
27.668.521/0001-78	M P F DOS REIS COMERCIAL	R$	13,00
20.274.219/0001-96	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI	R$	26,90
07.931.806/0001-42	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	29,80
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R$	31,15
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R$	32,00
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	R$	36,63
27.363.204/0001-43	I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	R$	36,63
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	36,63
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$	36,63

Item 37: Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com R$ 49,60

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R$ 39,00

Órgão:

Data: 11/12/2023 09:00:00

CANTANHEDE/MA
PROC. 03095097 2024
FLS. 81
RUB.

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.

Descrição:
CUSCUZEIRO N° 16 CM, material alumínio, com alças e tampa.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028-PMS-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-
Lote/Item: 66 /
Fonte: https://plicompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 50,00
Unidade: und

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	39,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	40,57
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	47,09

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 32,06

Órgão:
01.612.376/0001-10 - Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE UTENSILIO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DO MUNICÍPIO DE

Descrição:
CUSCUZEIRA MÉDIA DE ALUMÍNIO 2,2L

Data: 09/08/2023 11:35:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 250123
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UND

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.578.656/0001-10	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	R$	31,90
01.632.241/0001-16	Otto Luiz dos Santos Teixeira	R$	31,91
[illegible]5.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R$	32,20
4[illegible]4.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	41,45

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço — R$ 77,74

Órgão:
08.113.995/0001-09 - Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Descrição:
CUSCUZEIRA DEALUMÍNIO PANELA MÉDIA Nº 16 POLIDO

Data: 13/06/2023 00:00:00
Modalidade: Licitação dispensável
Identificação: 482023
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: transparencia.agilirn.com.br/prefpedrapreta-rn/licitacoes/licitaca
Quantidade: 6,00
Unidade: UNIDADE

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.638.645/0001-88	R G DA SILVA COMERCIAL	R$	77,74

Item 38: Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com — R$ 67,51

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais — R$ 60,64

Órgão:
13.119.961/0001-61 - MUNICÍPIO DE CAPELA/SE

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de

Descrição: CUSCUZEIRO | CUSCUZEIRO ALUMÍNIO POLIDO 18COMPOSISÃO: ALUMÍNIO POLIDO DIMENSÕES: 20, 8 X 20, 4 X 19 CM; 400 G.

Data: 08/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75097
Lote/Item: 9 / 1
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UND

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.634.019/0001-28	HF ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R$	15,00
08.361.188/0001-05	JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA	R$	45,64
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	55,00
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R$	80,60
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	106,95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 88,88

Órgão:
05.990.437/0001-33 - MUNICIPIO DE CALCOENE / (3) ADMINISTRAÇÃO

Objeto: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios de copa e cozinha destinados as Escolas Municipais que integram a Secretaria Municipal

Descrição:
CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO COM TAMPA E ALÇAS DE 5L

Data: 27/09/2023 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:1018700
Lote/Item: 19 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 60,00
Data Homologação: 18/10/2023
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

43.825.796/0001-24	S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA	R$	35,00
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	60,00
0	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGI	R$	64,00
0	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	R$	113,77
0	O. L. LIMA JUNIOR LTDA	R$	113,80
0	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R$	120,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 82
RUB.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 53,02

Órgão:
Paraipaba

Objeto:
Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Descrição: CUSCUZEIRA DE ALUMINIO
- Cuscuzeira em aluminio polido, tipo hotel; inteiriço; acabamento

Data: 30/06/2023 09:13:57
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: pe0242023_srp
Lote/Item: 26 / 1
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.769.154/0001-54	GRUPO MAX COMERCIO SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R$	53,02

Item 39: Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio cor R$ 113,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R$ 158,00

Órgão:
06.554.141/0001-32 - MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI

Objeto:
Registro de preços para a fornecimento de material de limpeza e copa cozinha para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme edital e anexo

Descrição:
Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/10L

Data: 27/11/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 76349
Lote/Item: 52 / 52
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.794.584/0001-38	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	R$	158,00
46.054.894/0001-01	LUIZ AUGUSTO FELIX DOS REIS 55275958315	R$	160,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R$ 113,00

Órgão:
01.612.486/0001-81 - Prefeitura Municipal de São João das Missões - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E AFINS PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-

Descrição: CUSCUZEIRO ALUMÃNIO INDUSTRIAL NÂ26 COMPOSTO POR CANECÃO DE ALUMÃNIO

Data: 20/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22660_62
Lote/Item: 35 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R$	113,00
02.843.124/0001-64	MARCELO CARNEIRO LEITE	R$	160,00
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$	294,00
38.671.574/0001-64	JOSE WELLINGTON MAGALHAES OLIVEIRA	R$	295,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R$ 70,00

Órgão:
04.477.782/0001-05 - Prefeitura Municipal Urucará

Objeto:
Registro de preço para Aquisição de Utensílios de Cozinha

Descrição: CUSCUZEIRA ALUMÍNIO GRANDE POLIDO/ALTURA X LARGURA: 19 CM X 20 CM/DIÂMETRO: 20 CM/PESO: 1 KG

Data: 25/07/2023 19:35:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 247970
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 70,00
Unidade: UN
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.819.454/0001-40	DIRETRIZ LTDA	R$	70,00
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$	76,00
33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$	85,00
02.704.436/0001-97	P.A.VILACA NETO	R$	95,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	1.000,00

Item 40: Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resi R$ 26,14

Quantidade	Descrição	Observação

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 83

40 Unidades	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação:	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 27,15

Órgão: 46.179.941/0001-35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SÃO PAULO
Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza..
Descrição: Desentupidor Pia Material: Borracha Flexível , Cor: Preta , Material Cabo: Plástico Resistente , Comprimento Cabo: 20 CM, Tipo:

Data: 15/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:192023
Lote/Item: / 6
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 24/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.977.372/0001-36	G&G LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA	R$	2,60
42.999.289/0001-44	2B DISTRIBUIDORA LTDA	R$	12,00
18.037.745/0001-90	G S JORGE JUNIOR	R$	25,00
48.995.865/0001-61	RD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$	29,29
37.334.256/0001-45	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	R$	29,49
36.688.418/0001-80	EMERSON BEZERRA DA SILVA	R$	56,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,80

Órgão: 04.873.600/0001-15 - MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.
Descrição: Desentupidor de pia sanfonado cabo plástico 20 cm.

Data: 14/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75217
Lote/Item: 3 / 3
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60,00
Unidade: UND
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.258.368/0001-12	MANOEL DO CARMO BARRETO DOS SANTOS	R$	21,60
03.786.930/0001-00	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R$	25,80
31.709.294/0001-59	SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA	R$	25,80

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 25,47

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém | SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
Descrição: Desentupidor de plástico e borracha para pia e ralo.

Data: 16/03/2023 18:06:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 227701
Lote/Item: 1 / 66
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$	22,00
[illegible]9.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R$	25,47
[illegible]1.669/0001-03	BRANCO & CORREA LTDA	R$	25,47

Item 41: Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segu R$ 35,41

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação:	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 33,99

Órgão: 76.279.959/0001-70 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR
Objeto: Registro de preço objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalares para o departamento de saúde do município de presidente castelo branco - pr..
Descrição: Dispensador Material: Plástico , Aplicação: Para Sabonete Líquido , Características Adicionais: Dosador E Visor Para Controle De Volume ,

Data: 24/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:572023
Lote/Item: / 359
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 07/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.974.929/0001-06	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	R$	20,00
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$	33,99
44.134.704/0001-22	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$	34,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 39,05

Órgão:

Data: 14/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico

CANTANHEDE/MA
PROC. 070500 1/2023
FLS. 84
RUB.

05.959.999/0001-14 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Objeto: Este pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – material para manutenção de bens imóveis e instalações, de acordo com as

Descrição:

Dispensador Material: Plástico Abs , Aplicação: Para Sabonete Líquido

Identificação: NºPregão:292023
Lote/Item: / 54
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 28/09/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.184.462/0001-84	50.184.462 EVERSON TEIXEIRA TAVARES	R$	38,99
39.594.012/0001-27	MD COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R$	39,04
07.664.487/0001-56	VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$	39,06
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R$	54,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 33,20

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA,TRANSITO E MOBILIDADE URBANA

Objeto: Registro de Preços para Materiais de Limpeza, Utensílios e Descartáveis em Geral para atender as eventuais necessidades e demandas de consumo do Fundo Municipal de Segurança Pública,

Descrição: Dispensador Material: Plástico , Aplicação: Para Sabonete Líquido , Capacidade: 800 ML, Características Adicionais: Dosador E Visor Para

Data: 30/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023
Lote/Item: / 39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 34,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 07/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.727.912/0001-37	ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	24,00
41.063.862/0001-40	AKITEM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$	24,49
[illegible]2.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	24,81
[illegible]1.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$	29,88
16.834.907/0001-96	WALEMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	29,90
36.403.055/0001-90	MLJ DISTRIBUIDORA LTDA	R$	31,00
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$	31,22
00.055.671/0001-50	VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$	31,50
31.665.011/0001-14	MACABU E MACABU LTDA	R$	34,90
06.324.022/0001-93	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCANA LTDA	R$	36,11
40.225.662/0001-84	MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	R$	40,85
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R$	40,86
44.929.522/0001-48	MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R$	50,00
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$	62,78
44.725.930/0001-88	RAFAEL SAINT CLAIR URUPUKINA 12077145773	R$	70,00
27.884.670/0001-74	AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	70,89

Item 42: Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido indi R$ 27,41

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 24,81

Órgão:

Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha.

Descrição: Escorredor Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 24 CM, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Com Alças

Data: 27/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2332023
Lote/Item: / 33
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 364,00
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	16,00
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R$	16,65
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	19,00
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	23,90
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$	25,72
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	26,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	26,01
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	28,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 34,42

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de utensílios domésticos diversos, destinados à manutenção das diversas Secretarias do Município de Carlos Chagas/MG..

Descrição: Escorredor Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 24 CM, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Com Alças

Data: 14/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:272023
Lote/Item: / 72
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2023
FLS. 85
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	28,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	28,99
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R$	34,42
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$	37,39
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	37,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 22,99

Órgão:
76.020.452/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para todas as secretarias da Prefeitura Municipal da Lapa, e de utensílios de cozinha para a Maternidade Municipal Humberto Carrano.
Descrição: Escorredor Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 24 CM, Aplicação: Macarrão , Características Adicionais: Com Alças

Data: 08/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:142023
Lote/Item: / 12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	22,99

Item 43: Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido indi R$ 131,80

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 180,00

Órgão:
08.787.392/0001-92 - MUNICIPIO DE TACIMA
Objeto:
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS
Descrição:
ESCORREDOR DE MACARRÃO Nº 45

Data: 13/12/2023 19:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 08787392000192-1-000063/2023
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 16,00
Unidade: UND
Data Homologação: 22/12/2023
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.103.953/0001-09	31.103.953 JOAO MARCOS BERNARDINO TENORIO	R$	180,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 96,41

Órgão:
01.619.323/0001-20 - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO DE TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
Descrição: ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente

Data: 19/09/2023 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 063-2023-FERNANDES PINHEIRO-PR-MUNICIPIO DE FERNANDES
Lote/Item: 105 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.012.987/0001-15	A.D.A.S DISTRIBUIDORA LTDA	R$	94,00
01.066.957/0001-01	MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R$	94,93
28.362.472/0001-03	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI	R$	97,89
12.674.048/0001-64	COMERCIAL PALMEIRAS LTDA	R$	104,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 119,00

Órgão:
02.018.562/0001-98 - FUNDACAO DE ESPORTES DE CORUMBA
Objeto:
SOLICITAÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇOS
Descrição:
ESCORREDOR DE MACARRÃO

Data: 29/03/2023 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 03346922
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 1,00
Unidade: UNID.
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.187.164/0001-81	CARVALHO & IMADA LTDA	R$	119,00

Item 44: Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de R$ 43,18

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 44,87

PROC. CANTANHEDE/MA
0705001 /2024
FLS. 86
RUB.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades e demandas das Escolas Municipais e Secretaria de
Descrição: Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura

Data: 18/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023
Lote/Item: / 20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 08/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$	26,89
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	R$	26,90
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	34,00
37.253.522/0001-05	J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$	34,01
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$	44,86
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$	44,87
21.230.954/0001-60	UTI-LAR COMERCIO LTDA	R$	45,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	46,78
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$	48,24
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	50,78

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 41,36

Órgão: 00.394.502/0344-72 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores
Objeto: Registro de Preços para uma eventual e futura aquisição de equipamentos industriais de cozinha, padaria e seus utensílios para atender as necessidades da cozinha do Complexo Naval da Ilha das
Descrição: Largura Lâmina: 4,5 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Aplicação: Cortar Carne, Comprimento Lâmina: 12 POL, Material Cabo: Polipropileno,

Data: 23/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023
Lote/Item: / 52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 09/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	26,10
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$	27,16
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	29,90
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$	41,13
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	41,58
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R$	42,00
48.049.309/0001-00	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$	45,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	54,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 43,30

Órgão: 09.577.973/0001-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2ºGrupo de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição ou a prestação do serviço de uniformes e utensílios de copa e cozinha..
Descrição: Largura Lâmina: 4,5 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Aplicação: Cortar Carne, Comprimento Lâmina: 12 POL, Material Cabo: Polipropileno,

Data: 08/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 114
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 90,00
Unidade: Pacote 12,00 UN
UF: SP
Data Homologação: 30/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	33,60
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	34,48
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	35,00
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R$	41,35
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$	45,24
27.857.822/0001-40	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA	R$	46,18
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	55,28
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	93,35

Item 45: Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de R$ 32,55

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Objeto: Aquisição de materiais de consumo – Copa e Cozinha para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, IFSC.
Descrição: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 6 POL, Aplicação: Desossa De Carne,

Data: 28/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:110122023
Lote/Item: / 37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 48,00
Unidade: Unidade
UF: SC
Data Homologação: 18/12/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 32
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	25,88
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	R$	32,54
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$	35,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	45,00
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R$	48,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 22,66

Órgão: 10.673.078/0008-05 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Objeto: Provável aquisição de materiais para Agroindústria e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins.
Descrição: Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Aplicação: Desossa De Carne

Data: 13/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:192023
Lote/Item: / 20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 67,00
Unidade: Unidade
UF: TO
Data Homologação: 10/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	15,48
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$	22,66
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	22,66
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$	22,66

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 40,00

Órgão: 18.025.916/0001-61 - Prefeitura Municipal de Consolação | Secretaria Municipal Educação Cultura Lazer Despor
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS ITENS PARA MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS DE LIMPEZA.
Descrição: faca inox para cortar carne tramontina

Data: 26/04/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 512023
Lote/Item: 11 / 1337
Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.149.605/0001-74	ANTONIO DUTRA PEREIRA ROSA	R$	40,00

Item 46: Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de R$ 14,25

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 14,09

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Objeto: Eventual Aquisição Futura de Utensílios de Copa e Cozinha e Peças de Reposição.
Descrição: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno Injetado, Comprimento Lâmina: 3 POL, Tipo: Fio Liso,

Data: 19/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:6422023
Lote/Item: / 47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 24/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	14,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	14,09
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	14,09
52.495.385/0001-09	ALTO DA CANTAREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	14,09
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	50,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R$ 14,68

Órgão: 10.662.072/0001-58 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA para as unidades do Instituto Federal Farroupilha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus
Descrição: Faca Tipo: Fio Liso , Comprimento Lâmina: 3 POL, Material Cabo: Polipropileno Injetado , Material Lâmina: Aço Inoxidável

Data: 08/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262023
Lote/Item: / 23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 79,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 24/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
02.048.610/0002-71	COMERCIAL HERZOG LTDA	R$	14,50
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	14,68
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	14,68
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	14,68
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	50,00
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL LTDA	R$	51,90

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 88
RUB.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais R$ 13,97

Órgão: 09.575.381/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Natureza Comum (Copa e Cozinha).
Descrição: Faca Tipo: Fio Liso , Comprimento Lâmina: 3 POL, Material Cabo: Polipropileno Injetado , Material Lâmina: Aço Inoxidável

Data: 06/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12023
Lote/Item: / 84
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 103,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 11/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	13,97
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	13,97
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	13,97
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R$	13,97
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	13,97
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	60,00
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$	70,00

Item 47: Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem part R$ 37,22

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 38,46

Órgão: 30.773.502/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
Objeto: Pregão Eletrônico, Para Aquisição Parcelada De Material De Utensílios De Cozinha, Destinados Para Atender As Necessidades Das Escolas Públicas E Dos Centros De Educação Da Rede Municipal De Limoeiro-
Descrição: Faca Cor Cabo: Branca , Aplicação: Desossa De Carne , Tipo: Cozinha , Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Polipropileno , Material Lâmina: Aço

Data: 15/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:242023
Lote/Item: / 59
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 27/09/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	5,53
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$	14,90
08.980.197/0001-84	J GOMES DA SILVA MAGAZINE	R$	24,90
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	26,56
39.537.400/0001-76	MAXLICITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	R$	27,50
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	29,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	47,92
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	47,92
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	48,16
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$	53,51
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	53,51
35.176.111/0001-38	ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA	R$	53,51

o (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 38,19

Órgão: 04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Objeto: Aquisição de utensílios e material de cozinha.
Descrição: Faca Cor Cabo: Branca , Aplicação: Desossa De Carne , Tipo: Cozinha , Tamanho: 7 POL, Material Cabo: Polipropileno , Material Lâmina: Aço

Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262023
Lote/Item: / 38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 38,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R$	18,00
17.292.792/0001-18	MAJU COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS ACESSORIOS COSMETICOS FERRAGENS E MINIMERCAI	R$	19,00
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R$	24,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	38,19
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	38,98
33.442.649/0001-11	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R$	50,00
37.064.273/0001-00	J J COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$	140,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

Órgão: 10.724.903/0006-83 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano | Instituto Federal
Objeto: Aquisição De Material De Consumo Para O Refeitório E As Copas Do IFBaiano - Campus Bom Jesus Da Lapa.
Descrição: Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno,

Data: 17/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:52023
Lote/Item: / 18
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 89
RUB.

Tamanho: 7 POL, Aplicação: Desossa De Carne, Tipo: Cozinha, Cor

UF: BA
Data Homologação: 17/03/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	24,27
21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R$	35,00
05.828.253/0001-71	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES	R$	38,00

Item 48: Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo e R$ 150,10

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 140,21

Órgão: 10.573.118/0001-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral de Navegação | Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de palamentas para o novo rancho do IEAPM, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital e seus anexos..
Descrição: Frigideira Material: Alumínio , Altura: 8 CM, Aplicação: Copa E Cozinha , Diâmetro: 36 C

Data: 30/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:62023
Lote/Item: / 35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 19/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.498.372/0001-53	ZENIZ PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$	140,21

o (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 170,10

Órgão: 09.570.063/0001-58 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 16ªBrigada de Infantaria de Selva
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Setor de Aprovisionamento do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva..
Descrição: Material: Alumínio, Altura: 8 CM, Aplicação: Copa E Cozinha, Diâmetro: 36 CM,

Data: 27/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32023
Lote/Item: / 14
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: AM
Data Homologação: 08/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	154,20
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	154,30
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	170,10
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	255,20
09.232.280/0001-38	MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	258,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 140,00

Órgão: 09.577.973/0001-62 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2ºGrupo de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição ou a prestação do serviço de uniformes e utensílios de copa e cozinha..
Descrição: Material: Alumínio, Altura: 8 CM, Aplicação: Copa E Cozinha, Diâmetro: 36 CM,

Data: 08/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 133
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 03/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$	108,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	130,00
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$	140,00
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	148,88
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	162,87

Item 49: Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo R$ 68,67

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 68,00

Órgão: 76.105.543/0001-35 - Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de embalagens e utilidades necessários para atendimento nas unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Descrição: Revestimento: Antiaderente, Material: Alumínio, Diâmetro: 25 CM, Tipo: Rasa, Material Cabo: Baquelite,

Data: 03/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1552023
Lote/Item: / 62
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 28/08/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050 01 /2024
FLS. 90
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R$	60,00
02.048.610/0002-71	COMERCIAL HERZOG LTDA	R$	68,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	94,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 70,00

Órgão: 09.572.680/0001-92 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | Brigada de Infantaria Paraquedista
Objeto: Aquisição de material de consumo de copa e cozinha para as 17 OMDS da Bda Inf Pqdt..
Descrição: Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Rasa , Diâmetro: 25 CM, Revestimento: Antiaderente , Material Cabo: Baquelite

Data: 11/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82023
Lote/Item: / 175
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 99,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 27/07/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R$	48,00
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	R$	49,00
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	59,90
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	69,00
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	69,88
20.920.183/0001-70	ESPACO MARANGUAPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	70,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	72,81
10.417.882/0001-49	ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$	80,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	80,54
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$	90,00
[illegible]993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$	100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 68,00

Órgão: 89.848.949/0001-50 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS
Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de propostas visando adquirir materiais de copa e cozinha para as escolas da rede pública municipal de ensino, de acordo com as especificações deste edital e de seus
Descrição: Frigideira Revestimento: Antiaderente , Material: Alumínio , Diâmetro: 25 CM, Tipo: Rasa , Material Cabo: Baquelite

Data: 20/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:212023
Lote/Item: / 17
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RS
Data Homologação: 14/04/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.298.936/0001-39	MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA	R$	62,00
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	65,87
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	68,00
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	72,24
37.698.148/0001-51	THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER	R$	170,00

Item 50: Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre R$ 120,05

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 119,90

Órgão: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM
Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Expediente com finalidade de atender as necessidades das áreas técnicas e administrativas da Unidade Museu Lasar Segall.
Descrição: Garrafa Térmica

Data: 03/10/2023 09:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 10898596000142-1-000115/2023
Lote/Item: 1 / 37
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 06/10/2023
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.058.750/0001-33	LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	R$	119,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 119,93

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
Objeto: Aquisição de materiais para o jardim, para a copa/cozinha e para limpeza de estofados da Procuradoria da República no Pará.
Descrição: Garrafa Térmica

Data: 10/05/2023 07:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 26989715000102-1-000166/2023
Lote/Item: 1 / 9
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 12/05/2023
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS 92

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$	119,93

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 120,31

Órgão: 00.421.500/0001-05 - Câmara Municipal de Turvo
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cantina.
Descrição: GARRAFA TÉRMICA

Data: 31/03/2023 10:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: CMDT-12023-Pregão Presencial
Lote/Item: 2 / 24
Fonte: turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitacoes
Quantidade: 4,00
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.207.050/0001-68	SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA	R$	120,31

Item 51: Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre t: R$ 85,49

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 86,16

Órgão: 13.827.019/0001-58 - PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades de órgãos vinculados e secretarias de da prefeitura municipal de dom Macedo costa – BA.
Descrição: Material: Aço Cromado, Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Com Tampa De Rosca,

Data: 22/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182023
Lote/Item: / 45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 11/09/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.440.166/0001-01	DGF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	32,50
11.936.984/0001-33	JCSL PAPELARIA E UTILIDADES LTDA	R$	44,00
49.839.964/0001-17	FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	R$	48,00
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$	69,99
45.893.884/0001-99	45.893.884 RODRIGO CORREIA BITTENCOURT	R$	70,00
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R$	83,31
03.275.718/0001-89	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$	89,00
08.874.112/0001-83	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA	R$	92,00
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$	99,80
39.750.160/0001-93	COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA	R$	100,10
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	112,50
45.957.075/0001-01	MALAQUIAS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$	120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 84,42

Órgão: 63.441.836/0001-41 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA
Objeto: ao Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, para atendimento das secretarias da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma,
Descrição: GARRAFA TERMICA 1 LT

Data: 31/10/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22350_0582023
Lote/Item: 80 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 250,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.329.948/0001-16	MAURICIO & LUANA LTDA	R$	84,42

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 85,90

Órgão: 72.376.882/0001-03 - Câmara Municipal de Ventania
Objeto: Procedimento de Licitação para Aquisição Gêneros Alimentícios e materiais de limpeza e higienização para Câmara Municipal
Descrição: GARRAFA TERMICA

Data: 23/05/2023 11:00:00
Modalidade: Processo dispensa
Identificação: CMDV-12023-Processo dispensa
Lote/Item: 1 / 25
Fonte: 177.92.1.11:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 2,00
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.377.686/0001-83	VOVO JOAO LTDA	R$	85,90

Item 52: Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com c R$ 3,33

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira	0

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 92

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,75

Órgão: 01.612.505/0001-70 - Prefeitura Municipal de Verdelândia
Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender demandas existentes nas secretarias municipais.
Descrição: ISQUEIRO GRANDE

Data: 04/09/2023 14:37:00
Modalidade: ~~Pregão para Registro de Preço~~
Identificação: 253601
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	R$	3,50
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	3,75
04.716.535/0001-14	SUPERMERCADO PACOTAO LTDA	R$	6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 3,24

Órgão: 20.356.739/0001-48 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, copa, cozinha e descartável para diversas secretarias do Município
Descrição: Isqueiro PortÃtil tamanho padrÃo: grande

Data: 07/08/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20362_0532023
Lote/Item: 34 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 60,00
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.186.926/0001-99	TML DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$	1,07
26.287.871/0001-21	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	R$	5,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,00

Órgão: 87.568.911/0001-06 - PM DE CANDELÁRIA
Objeto: RGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.
Descrição: ISQUEIRO A GÁS GRANDE, DESCARTÁVEL C/ DURAÇÃO DE ATÉ 3.000 CHAMAS, PRODUZIDO EM CONFORMIDADE, COM SELO DO INMETRO

Data: 08/03/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 44100-14-2023-PRE
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 100,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.986.684/0001-03	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R$	3,00

Item 53: Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; c R$ 21,17

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO O FORNECIMENTO, FUTURO E EVENTUAL, DE DIVERSOS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS PARA COPA E COZINHA, ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS A
Descrição: JARRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE MINÍMA DE 3 LITROS

Data: 10/10/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Identificação: PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU_Pregão -
Lote/Item: 31 / 1
Fonte: 54.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 3,00
Unidade: Un
Data Homologação: 10/10/2023
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
78.719.838/0001-27	MARIN DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES	R$	16,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 19,00

Órgão: 22.541.874/0001-99 - Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de limpeza,
Descrição: JARRA PLÁSTICA 3 LITROS : BRANCA, TRANSPARENTE, COM TAMPA . ALTURA: 22 CM E DIÂMETRO : 13 CM.

Data: 13/06/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00010923
Lote/Item: 1 / 135
Fonte: 191.252.56.191:9023/transparencia/
Quantidade: 9,00
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.255.291/0001-21	HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE	R$	19,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLs. 03
RUB

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 28,00

Órgão:
10.701.551/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE

Objeto:
AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA UNIDADE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição:
JARRA PLASTICA 03 LITRO

Data: 24/02/2023 11:57:10
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 10701551000136-1-000016/2023
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3,00
Unidade: UN
Data Homologação: 03/02/2023
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.607.369/0001-60	ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA	R$	28,00

Item 54: Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; c R$ 15,22

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 15,26

Órgão:
03.563.335/0001-06 - MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses.

Descrição: JARRA PLASTICA 02 LITROS - JARRA PLASTICA PARA AGUA , 02 LITRO, COM TAMPA E ALÇA

Data: 14/12/2023 09:20:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 069-2023-APARECIDA DO TABOADO-MS-MUNICIPIO DE
Lote/Item: 62 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 21,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	15,26
49.764.460/0001-85	RM SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R$	15,26

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 13,90

Órgão:
10.572.048/0001-28 - SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: XI GERES - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO / MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA XI GERES NO PRAZO DE 6 MESES (JULHO A

Descrição: (1557530) - JARRA - DE PLASTICO, CAPACIDADE 2 LITROS, COM DIAMETRO DE 120 MM, ALTURA DE 210 MM, TRANSPARENTE, COM

Data: 30/08/2023 12:15:28
Modalidade: Compra direta
Identificação: 118687-Compra direta
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75	EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R$	13,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 16,50

Órgão:
03.575.875/0001-00 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGAO SELEÇAO DE EMPRESA ESPECILAZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ,HIGIENE ,UTENSILIOS,GENERO

Descrição: JARRA PLÃSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2 LITROS BRANCA OU

Data: 24/07/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20060_0182023
Lote/Item: 134 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 60,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.310.799/0001-90	B A MARQUES LTDA	R$	16,38
27.241.594/0001-89	C E G DE MATOS EIRELI	R$	16,40
07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	16,60
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$	28,37

Item 55: Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; c R$ 12,24

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R$ 9,02

Órgão:
01.071.994/0001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA

Data: 06/06/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: FHDF-12023-Pregão Presencial
Lote/Item: 4 / 29
Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 94
RUB.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

Descrição: JARRA de plástico boa qualidade com capacidade 1 litro.

Quantidade: 36,00
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.870.576/0001-05	ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA	R$	9,02
04.116.793/0001-60	SUPERMERCADO MARION LTDA	R$	15,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,69

Órgão: 13.016.717/0001-73 - Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio | Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE JARRAS PLÁSTICAS PARA O SETOR DE S.N.D.

Descrição: Jarra plástica com tampa, capacidade para 1 (um litro), transparente.- JARRA PLASTICA 1 litro, com tampa, material plástico resistente,

Data: 13/03/2023 17:10:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 226869
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 77,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.479.879/0001-95	LP SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$	11,69

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,00

Órgão: 10.701.551/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA UNIDADE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: JARRA PLASTICA 01 LITRO

Data: 24/02/2023 11:57:10
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 10701551000136-1-000016/2023
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
Data Homologação: 03/02/2023
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.607.369/0001-60	ALVOCHAMPION MOVEIS LTDA	R$	16,00

Item 56: Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com p — R$ 19,03

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,05

Órgão: 06.554.141/0001-32 - MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI

Objeto: Registro de preços para a fornecimento de material de limpeza e copa cozinha para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme edital e anexo

Descrição: KIT merenda escolar

Data: 27/11/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 76349
Lote/Item: 85 / 85
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300,00
Unidade: KIT
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.794.584/0001-38	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	R$	15,00
46.054.894/0001-01	LUIZ AUGUSTO FELIX DOS REIS 55275958315	R$	15,10

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 14,54

Órgão: 63.441.836/0001-41 - Municipio de Santa Quiteria do Maranhão - MA

Objeto: ao Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, para atendimento das secretarias da Prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma,

Descrição: KIT MERENDA ESCOLAR (COPO, COLHER E PRATO)

Data: 31/10/2023 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22350_0582023
Lote/Item: 83 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3.000,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.329.948/0001-16	MAURICIO & LUANA LTDA	R$	14,54

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 27,50

Órgão: 25.209.149/0001-06 - Prefeitura Municipal de Jaiba - MG

Objeto: Futura e eventual aquisições de materiais de Copa e Cozinha

Data: 07/03/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 16812_0022023
Lote/Item: 67 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 300,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 95
RUB.

Descrição: KIT MERENDA ESCOLAR CONTENDO:CANECA,PRATO ,CUMBUCA,COLHER E PRATO EM PROPILENO MATERIAL DE PRIMEIRA:

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.244.991/0001-06	RENATO MARANA 25062588847	R$	6,30
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$	27,00
45.423.426/0001-96	FERNANDO SOUZA GONCALVES 12117090605	R$	28,00
45.785.473/0001-80	PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA	R$	139,00

Item 57: Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava int R$ 45,46

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 38,49

Órgão:
MUNICÍPIO DE COMODORO/MT

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS

Descrição:
LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL CAPACIDADE DE 15 LITROS

Data: 19/01/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 78947
Lote/Item: 77 / 77
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 179,00
Unidade: UNI
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
[illegible]6.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R$	30,48
4[illegible].447.370/0001-06	DELTA COMERCIO E	R$	36,81
33.955.893/0001-88	MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITORIO EIRELI	R$	40,16
27.563.336/0001-19	R ARAUJO GUIMARAES LTDA	R$	83,13

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 47,90

Órgão:
03.501.566/0001-95 - Prefeitura Municipal de Rochedo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS

Descrição: LIXEIRA DE PLÁSTICO COM ACIONAMENTO DE PEDAL DE 15 LITROS

Data: 28/11/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 472
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.285.327/0002-17	SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA EPP	R$	47,85
39.422.139/0001-69	COMPRE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R$	47,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 50,00

Órgão:
08.883.951/0001-68 - Prefeitura Municipal de Teixeira | Prefeitura Municipal de Teixeira

Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira- PB.

Descrição:
Lixeira De Plástico 15 litro - Com Tampa Acionada Por Pedal

Data: 03/03/2023 13:58:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 225177
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.512.617/0001-00	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI	R$	48,88
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$	48,90
32.106.818/0001-80	PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$	50,00
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$	112,92
09.313.600/0001-84	ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.	R$	240,00

Item 58: Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava i R$ 29,45

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 31,00

Órgão:
54.801.121/0001-61 - MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Descrição:

Data: 26/06/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00007223
Lote/Item: 1 / 50
Fonte: 186.227.40.20:5656/transparencia/
Quantidade: 100,00
Unidade: UNI

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 96
RUB.

LIXEIRA C/ PEDAL

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.275.051/0001-00	VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA	R$	31,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 25,45

Órgão: 30.496.004/0001-73 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza (garrafas térmicas e lixeiras) para a CFIAe.
Descrição: Lixeira

Data: 23/06/2023 07:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 30496004000173-1-000008/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 20/07/2023
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.847.212/0001-00	LILIAN DE SOUZA TAVARES DA SILVA 09534820733	R$	25,45

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 31,90

Órgão: 23.441.261/0001-42 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatama/MG
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO NO SAAE
Descrição: LIXEIRA C/ PEDAL RETANGULAR PRETA

Data: 17/04/2023 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 502023_Dispensa_Iguatama
Lote/Item: 12 / 1
Fonte: mgfportaldatransparencia.azurewebsites.net/home/index?inscri
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.065.582/0001-00	B&C PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA	R$	31,90

Item 59: Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculant — R$ 980,98

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 1.445,95

Órgão: 45.318.466/0001-78 - Prefeitura Municipal de Pedregulho
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Municipio, conforme Edital e
Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 10 L, Potência Motor: 0,75 CV, Tensão Nominal:

Data: 05/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:462023
Lote/Item: / 9
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
40.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UN	R$	930,00
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$	930,00
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R$	930,01
49.181.899/0001-85	LEANDRO MACHOVSKI	R$	930,01
16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R$	930,01
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	931,00
51.219.667/0001-10	HOME E MAQUINAS LTDA	R$	1.048,56
48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$	1.384,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$	5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 767,00

Órgão: 00.394.429/0190-49 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO
Objeto: Aquisic¸a~o de equipamento de rancho..
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM COPO DE CAPACIDADE PARA 10L,CONFECCIONADO EM AC¸O INOXIDA'VEL AISI-304,MOTOR DE

Data: 24/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:392023
Lote/Item: / 68
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ
Data Homologação: 07/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$	744,00
34.369.780/0001-63	j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos EIRELI	R$	764,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$	792,99
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$	979,99
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	980,00
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$	991,58

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2023
FLS. 97
RUB.

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$	999,00
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.	R$	1.080,29
10.931.514/0001-14	ERDAN 2009 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	1.080,30
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	1.189,96
27.370.044/0001-60	NDS MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R$	1.189,97
08.486.214/0001-21	CPX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	1.198,00
95.276.069/0001-59	MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA GASTRONOMIA LTDA	R$	1.247,00
28.360.435/0001-66	DKSA COMERCIAL LTDA	R$	1.379,99
19.222.549/0001-59	LOJAS DAS MAQUINAS EIRELI	R$	1.380,00
43.337.798/0001-74	CHC ORGANIZACAO COMERCIO E SERVICO LTDA	R$	1.450,00
47.498.372/0001-53	ZENIZ PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA	R$	1.500,00
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	1.739,78
51.219.667/0001-10	HOME E MAQUINAS LTDA	R$	1.747,59
46.476.228/0001-53	O G M SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	R$	1.860,00
10.563.563/0001-41	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA	R$	1.860,00
48.489.837/0001-72	48.489.837 JAILTON SILVA AMARO	R$	1.860,00
22.955.070/0001-36	S D C MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	1.860,00
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	1.860,16
03.282.047/0001-83	TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	1.861,00
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R$	1.935,27
31.993.633/0001-71	CASA DO PASA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$	3.720,32

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 730,00

Órgão: 90.836.693/0001-40 - PM DE CAPÃO DA CANOA
Objeto: Registro de Preços aquisição de eletrodomésticos para as escolas do Município.
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, capacidade aproximada de 10L. Com

Data: 10/03/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 63400-65-2023-PRE
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 60,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.361.341/0001-80	DIONI LUIS KARPINSKI	R$	730,00

Item 60: Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante R$ 702,38

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 697,13

Órgão: 00.394.452/0296-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Educação e Cultura do Exército | Diretoria de Especialização e Extensão | Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea
Objeto: Eventual aquisição de material permanente em proveito do Setor de Aprovisionamento da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea..
Descrição: Liquidificador Industrial Material Base: Aço Inox , Material Copo: Aço Inoxidável , Capacidade: 4 L, Tensão Nominal: 220

Data: 28/04/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22023
Lote/Item: / 3
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 04/05/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R$	547,70
48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UN	R$	550,46
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$	581,72
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$	605,56
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$	697,00
14.203.779/0001-57	ESTOQUE LOCAL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$	697,25
42.343.998/0001-77	XM CONSTRUCOES EIRELI	R$	697,25
45.306.525/0001-98	CIAMUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$	700,00
33.497.491/0001-87	OYSTER COSMETICOS LTDA	R$	944,00
44.245.308/0001-72	RJ VEP SOLUCOES LTDA	R$	1.260,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 700,00

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL
Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha
Descrição: Liquidificador Industrial

Data: 07/07/2023 07:59:59
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: 10825373000155-1-000026/2023
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 14/07/2023
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.753.718/0001-07	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R$	700,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 710,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 98
RUB.

Órgão:
PM DE ROSÁRIO DO SUL
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, consumo, higiene e limpeza, e equipamentos, utensílios para atender as demandas das escolas municipais.
Descrição:
Liquidificador industrial 4L

Data: 24/04/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 56400-15-2023-PRE
Lote/Item: 1 / 218
Fonte: https://portaltce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 15,00
Unidade: UN
Data Homologação: 10/05/2023
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
92.229.616/0001-57	LUIZA ZILA FUHRO LOUZADA EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA	R$	710,00

Item 61: Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante R$ 784,01

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 712,00

Órgão:
Prefeitura Municipal de Pará de Minas
Objeto:
Eletro eletrônicos/Ótica
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do

Data: 14/09/2023 12:10:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 041_2023_Pará de Minas
Lote/Item: 6 / 1
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 74,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.780.286/0001-80	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	R$	712,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 815,04

Órgão:
10.358.190/0001-77 - Prefeitura Municipal de Petrolina
Objeto: Eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA destinados a atender às necessidades das unidades escolares da rede de ensino e departamentos pertencentes a Secretaria Municipal de
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - Material Copo Aço Inoxidável; Aproximadas AxLxP (cm): 70 x 29 x 27; Material Base Aço Inox,

Data: 31/07/2023 13:06:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 246689
Lote/Item: 1 / 42
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 75,00
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
11.211.419/0001-09	FABIO G. DA SILVA COMERCIAL	R$	803,62
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R$	803,62
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	803,62
06.228.743/0001-08	YNAJARA F MENDES OLIVEIRA EIRELI	R$	803,62
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL	R$	803,62
18.688.109/0001-29	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R$	803,62
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$	803,62
[illegible]95.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	810,00
[illegible]277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$	900,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 825,00

Órgão:
76.105.519/0001-04 - MUNICIPIO DE CONTENDA
Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios, mobiliários e demais equipamentos, sendo: utensílios para cozinha, mobiliários escolares, estante em aço,
Descrição:
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L

Data: 30/03/2023 10:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 015-2023-CONTENDA-PR-MUNICIPIO DE CONTENDA-PREGÃO
Lote/Item: 25 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 40,00
Unidade: unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R$	708,00
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$	714,79
32.302.947/0001-43	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	R$	774,00
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ EIRELI	R$	809,00
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ EIRELI	R$	809,00
49.721.898/0001-86	MACHOVSKI & TYSKI LTDA ME	R$	810,00
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$	840,00
49.400.601/0001-80	BASTOS LICITACOES LTDA	R$	918,99
07.443.848/0001-34	EMBALAGENS VIDA LTDA	R$	995,00
33.912.048/0001-25	VANDERLI RIBEIRO SOARES	R$	998,99
76.251.107/0001-74	SUPERMERCADO BUBNIAK LTDA	R$	999,00
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R$	1.000,01

Item 62: Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante R$ 664,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 99
RUB.

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 700,00

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, ENTRE ELES MÓVEIS E

Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 3 L, Potência Motor: 0,5 CV, Tensão Nominal:

Data: 30/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:672023
Lote/Item: / 20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	700,00
48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$	726,88
50.996.832/0001-88	50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	R$	728,00
10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	774,90
50.387.433/0001-10	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R$	827,00
19.222.549/0001-59	LOJAS DAS MAQUINAS EIRELI	R$	827,00
33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R$	827,65
51.219.667/0001-10	HOME E MAQUINAS LTDA	R$	1.396,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 691,99

Órgão:
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência.

Objeto: Registro de Preços tipo menor valor por item visando a eventual aquisição de material permanente, especificamente eletrodomésticos, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do

Descrição: Liquidificador Industrial Material Copo: Aço Inoxidável , Material Base: Aço Inox , Capacidade: 3 L, Potência Motor: 0,5 CV, Tensão Nominal:

Data: 18/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:241642023
Lote/Item: / 11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 07/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.329.140/0001-05	GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	R$	520,70
28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	R$	549,30
49.385.374/0001-61	K J DE M ANDRADE LTDA	R$	590,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$	601,43
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	614,50
49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$	615,00
46.221.464/0001-29	AC COMERCIO LTDA	R$	631,36
40.761.843/0001-25	COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA IVANALDO SEVERINO MALHEIRO	R$	650,00
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$	691,99
06.281.452/0001-75	LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	R$	692,00
04.192.066/0002-62	VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS	R$	718,74
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$	765,50
48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$	766,00
47.607.630/0001-92	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$	847,99
[illegible]00.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$	848,00
[illegible]745.779/0001-89	14.745.779 GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R$	900,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	988,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço — R$ 600,00

Órgão:
00.394.429/0177-71 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

Objeto:
Aquisic¸a~o de eletrodome'sticos e materiais de apoio para atender a's necessidades do GAP-DF e de suas Unidades Apoiadas.

Descrição:
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

Data: 20/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:712023
Lote/Item: / 23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 34,00
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: DF
Data Homologação: 06/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UN	R$	600,00
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	646,80
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$	647,83
48.844.664/0001-63	ANA PAULA SARTI PAULUS LTDA	R$	737,65
18.768.894/0001-20	COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI	R$	747,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$	759,93
20.230.576/0001-52	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$	760,00
32.972.023/0001-54	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$	781,58
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$	799,99
41.928.394/0001-20	SML QUALITY COMERCIO EIRELI	R$	800,00
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R$	809,00
37.544.176/0001-14	DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$	988,47
40.359.757/0001-90	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	R$	988,48

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /202
FLS. 109
RUB.

09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R$	988,90
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R$	1.007,36
51.219.667/0001-10	HOME E MAQUINAS LTDA	R$	1.096,69
17.991.542/0001-76	17.991.542 LEIDILANE PEREIRA SUDRE FELIX	R$	1.634,63
16.754.240/0001-11	QUALITE DISTRIBUIDORA LTDA	R$	10.000,00

Item 63: Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 (R$ 5,40

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual (EPI), dispensados pelo departamento de recursos humanos, pelo periodo de 12 (doze) meses..
Descrição: Material: Látex Natural, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Antiderrapante, Anatômica, Forrada,

Data: 18/10/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182023
Lote/Item: / 110
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11.318,00
Unidade: Par
UF: SP
Data Homologação: 15/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
67.567.339/0001-45	PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R$	1,99
14.984.352/0001-33	EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	R$	2,11
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$	2,28
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA LTDA	R$	2,40
[illegible]50.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$	2,96
[illegible]983.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$	2,97
49.419.122/0001-06	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$	3,00
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	R$	3,21
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$	3,24
46.998.952/0001-47	INOVA EPI LTDA	R$	4,00
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$	4,99
97.530.228/0001-25	R. DE O. SANTIL EPI	R$	5,00
36.716.346/0001-38	GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$	6,00
48.778.881/0001-00	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER	R$	6,00
29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	R$	6,12
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	6,50
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R$	7,64
24.402.903/0001-67	NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$	7,70
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS L	R$	11,82
37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$	15,79
37.715.287/0001-46	JAL COMERCIO LTDA	R$	30,00
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 5,10

Órgão: 83.027.045/0001-87 - Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Merenda Escolar (gêneros alimentícios), Gás de Cozinha e Material de Limpeza para atender a Rede Municipal de Ensino do município de Guarujá do Sul.
Descrição: LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL, FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADO DE 29CM, ESPESSURA

Data: 25/09/2023 17:40:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 257123
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R$	2,08
05.108.702/0001-07	7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	R$	3,90
51.276.789/0001-49	DLZ DISTRIBUIDORA LTDA	R$	4,50
13.995.853/0001-52	Scs Comercio Ltda	R$	5,70
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	R$	5,71
16.738.785/0001-34	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	5,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 6,10

Órgão: 46.634.424/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Descrição: LUVAS LATEX FORRADA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX NATURAL DE ALTA QUALIDADE - TAM M

Data: 08/05/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00005123
Lote/Item: 1 / 71
Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/
Quantidade: 500,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.190.633/0001-70	L. MARTHA SOLUCOES EM PAPELARIA E LIMPEZA	R$	6,10

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 101
RUB.

Item 64: Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com v: R$ 149,27

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 136,35

Órgão: 76.105.543/0001-35 - Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de embalagens e utilidades necessários para atendimento nas unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social..
Descrição: Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 10 L, Material Cabo: Baquelite, Sistema Segurança: Tampa Com Travas Externas,

Data: 03/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1552023
Lote/Item: / 82
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PR
Data Homologação: 28/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.048.610/0002-71	COMERCIAL HERZOG LTDA	R$	133,00
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	134,99
07.665.456/0001-10	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	137,70
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R$	1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 176,50

Órgão: 07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS
Objeto: Aquisição futura e eventual de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social,
Descrição: 12190-PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS

Data: 20/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22060_272023
Lote/Item: 226 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 8,00
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.923.311/0001-08	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R$	160,00
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R$	171,00
20.757.073/0001-30	L. P. G. CARLOS	R$	182,00
07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 134,95

Órgão: 18.017.392/0001-67 - Prefeitura Municipal de Janaúba - MG
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias deste Município
Descrição: Panela De Pressao Aluminio Polido:Panela De Pressao Aluminio Polido, 10 Litros, com tampa,

Data: 04/04/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 17683_122023
Lote/Item: 133 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
[illegible]25.699/0001-65	BRUNO ALVES AGUIAR	R$	119,90
[illegible]96.543/0001-03	FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832	R$	120,00
02.094.445/0001-03	CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA	R$	149,90
14.742.813/0001-61	SUPERMERCADO	R$	202,33

Item 65: Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com v: R$ 111,99

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 108,86

Órgão: 20.356.739/0001-48 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para realização de oficinas e cursos profissionalizantes em atendimento a demanda da secretaria municipal de assistência social.
Descrição: Panela Pressão

Data: 04/08/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20198_0512023
Lote/Item: 36 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3,00
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.621.561/0001-10	COMERCIAL NOSSA	R$	108,84
10.202.559/0001-58	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R$	108,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R$ 100,00

Órgão:
Data: 07/06/2023 08:31:00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 102
RUB.

Órgão: 46.634.614/0001-26 - Prefeitura Municipal de Cerquilho - SP
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes de Cozinha Para Setores da Educação
Descrição: PANELA DE PRESSAO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 18689_492023
Lote/Item: 19 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 10,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.247.782/0001-33	SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	R$	**100,00**
45.796.543/0001-03	FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832	R$	120,00
29.940.579/0001-54	PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$	138,57
11.552.540/0001-02	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$	144,75
00.638.358/0001-44	BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS EIRELI	R$	150,00
69.001.378/0001-06	LASER TECH COMERCIAL EIRELI	R$	174,00
33.205.718/0001-73	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATAO EIRELI	R$	179,00
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R$	237,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 127,10

Órgão: 34.679.530/0001-20 - Câmara Municipal de Mãe do Rio | Câmara Municipal de Mãe do Rio Para
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-
Descrição: PANELA DE PRESSÃO 5L.

Data: 31/03/2023 11:56:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 230262
Lote/Item: 1 / 148
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.653.085/0001-59	R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVICOS	R$	127,10

Item 66: Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com v — R$ 98,16

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 85,37

Órgão: 20.356.739/0001-48 - Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para realização de oficinas e cursos profissionalizantes em atendimento a demanda da secretaria municipal de assistência social.
Descrição: Panela PressÃo

Data: 04/08/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20198_0512023
Lote/Item: 35 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2,00
Unidade: Unid.
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.621.561/0001-10	COMERCIAL NOSSA	R$	80,00
[illegible]02.559/0001-58	TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	R$	90,73

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 97,00

Órgão: 01.071.994/0001-08 - Fundação Hospitalar da Fronteira
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
Descrição: PANELA DE PRESSÃO polida fabricada em alumínio, equipada com duas alça

Data: 06/06/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: FHDF-12023-Pregão Presencial
Lote/Item: 4 / 37
Fonte: http://transparencia.pranchita.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Quantidade: 3,00
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.116.793/0001-60	SUPERMERCADO MARION LTDA	R$	**97,00**
23.870.576/0001-05	ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA	R$	98,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 5 Melhores Propostas Finais — R$ 112,10

Órgão: 75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR
Objeto: Aquisição de utensilios de copa e cozinha, destinados a manutenção dos Departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.
Descrição: PANELA DE PRESSÃO. LINHA DURÁVEL, PRÁTICA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS

Data: 10/03/2023 08:31:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 16933_0192023
Lote/Item: 139 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 24,00
Unidade: UN
UF: PR

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 103
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.796.543/0001-03	FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832	R$	92,00
48.466.120/0001-05	MACHOVSKI & TYSKI LTDA	R$	88,00
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$	119,50
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R$	127,00
07.481.107/0001-48	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$	157,00
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R$	179,00

Item 67: Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com vál R$ 129,75

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 127,00

Órgão: 00.394.502/0028-64 - COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU
Objeto: OBJETO:Aquisição de uma panela de pressão de sete litros. Corpo: Revestimento interno do corpo: sem revestimento, material do corpo: alumínio,revestimento externo do corpo (acabamento): polido,
Descrição: PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE 7 L, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS

Data: 01/08/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 255/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R$	127,00

ço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 118,00

Órgão: 19.875.020/0001-34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG
Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, bem como vasilhames, artigos para educação alimentar nutricional e
Descrição: Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Capacidade: 7 L, Caracteristicas Adicionais: Tampa Com

Data: 17/05/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:102023
Lote/Item: / 19
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: MG
Data Homologação: 13/06/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.796.543/0001-03	FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832	R$	98,00
01.396.849/0001-99	AILTON ADMILSON DA SILVA	R$	99,90
31.874.169/0001-02	AGIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$	109,00
07.424.845/0001-53	FREITAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	R$	113,67
46.970.951/0001-94	MALU COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL	R$	118,00
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R$	124,99
05.934.170/0001-67	DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R$	130,00
40.810.592/0001-21	CIRURGICA SANTA JOANA DARC EIRELI	R$	190,00
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R$	249,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R$ 144,24

Órgão: 03.575.875/0001-00 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS
Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PREGAO SELEÇAO DE EMPRESA ESPECILAZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ,HIGIENE ,UTENSILIOS,GENERO
Descrição: PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÃNIO 7L, COM VÃLVULA DE SEGURANÃA E CABO DE PLÃSTICO

Data: 24/07/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20060_0182023
Lote/Item: 182 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
27.241.594/0001-89	C E G DE MATOS EIRELI	R$	95,00
07.837.083/0001-17	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R$	132,95
15.310.799/0001-90	B A MARQUES LTDA	R$	140,00
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$	209,00

Item 68: Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade : R$ 38,35

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 55,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PANELAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE

Data: 26/04/2023 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00005123
Lote/Item: 1 / 27
Fonte: 177.53.116.58:5656/transparencia/
Quantidade: 2,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001 /2024
FLS. 104
RUB.

Descrição: PAPEIRA Nº16 **Unidade:** UND **UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.003.064/0001-95	E. M. DE ARAUJO	R$	55,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R$ 15,06

Órgão: 08.919.425/0001-00 - Prefeitura Municipal de Soledade | Prefeitura Municipal de Soledade
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIAMENTO DE KITS DE BEBES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE
Descrição: PAPEIRO ESMALTADO
Data: 13/03/2023 12:42:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 226760
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.791.908/0001-87	COMERCIAL MASTER EIRELI	**R$**	**15,06**
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	R$	24,00
21.806.860/0001-97	LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO	R$	25,60
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$	29,00
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R$	30,00
48.584.258/0001-09	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	R$	50,00
46.671.750/0001-96	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	50,00
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R$	59,00

o (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 45,00

Órgão: 33.663.683/0049-60 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLAN. URBANO - IPPUR
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
Descrição: PANELA TIPO PAPEIRO DE ALUMÍNIO
Data: 09/03/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00001123
Lote/Item: 1 / 58
Fonte: scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 12,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.257.492/0001-17	NORTE FRIOS EIRELI	R$	45,00

Item 69: Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade : R$ 44,78

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 54,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIBANO/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição sob demanda de enxovais para recém-nascidos para atender a Secretaria Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil de
Descrição: Papeiro de Esmalte Mr. Esmaltim
Data: 24/01/2024 15:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79245
Lote/Item: 9 / 9
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.644.303/0001-72	R.N.DA SILVA - VAREJISTA	R$	50,00
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R$	54,00
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	R$	54,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 8 Melhores Propostas Finais R$ 35,33

Órgão: 08.919.425/0001-00 - Prefeitura Municipal de Soledade | Prefeitura Municipal de Soledade
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIAMENTO DE KITS DE BEBES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE
Descrição: PAPEIRO ESMALTADO
Data: 13/03/2023 12:42:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 226760
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.791.908/0001-87	COMERCIAL MASTER EIRELI	**R$**	**15,06**
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	**R$**	**24,00**
21.806.860/0001-97	LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO	**R$**	**25,60**
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	**R$**	**29,00**

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /202
FLS. 103
RUB.

21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R$	30,00
48.584.258/0001-09	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	R$	50,00
46.671.750/0001-96	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	50,00
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R$	59,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 45,00

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLECENT
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
Descrição:
PANELA TIPO PAPEIRO DE ALUMÍNIO

Data: 09/03/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00001123
Lote/Item: 1 / 58
Fonte: scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 12,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.257.492/0001-17	NORTE FRIOS EIRELI	R$	45,00

Item 70: Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade ! R$ 48,00

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais R$ 54,00

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAIBANO/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição sob demanda de enxovais para recém-nascidos para atender a Secretaria Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil de
Descrição:
Papeiro de Esmalte Mr. Esmaltim

Data: 24/01/2024 15:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79245
Lote/Item: 9 / 9
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
02.644.303/0001-72	R.N.DA SILVA - VAREJISTA	R$	50,00
02.845.044/0001-48	V L P SOARES	R$	54,00
69.614.287/0001-46	LOJA VIANA LTDA	R$	54,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R$ 45,00

Órgão:
08.919.425/0001-00 - Prefeitura Municipal de Soledade | Prefeitura Municipal de Soledade
Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIAMENTO DE KITS DE BEBES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO MUNICIPIO DE
Descrição:
PAPEIRO ESMALTADO

Data: 13/03/2023 12:42:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 226760
Lote/Item: 1 / 15
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150,00
Unidade: UN
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
11.791.908/0001-87	COMERCIAL MASTER EIRELI	R$	25,00
21.187.875/0001-14	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	R$	30,00
21.806.860/0001-97	LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO	R$	33,50
27.703.210/0001-00	MATHEUS S CABRAL	R$	40,00
48.584.258/0001-09	ACC COMERCIAL E SOLUCOES LTDA	R$	50,00
46.671.750/0001-96	RD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	50,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$	56,00
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R$	59,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 45,00

Órgão:
04.144.168/0001-21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
Descrição:
PANELA TIPO PAPEIRO DE ALUMÍNIO

Data: 27/02/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00001123
Lote/Item: 1 / 58
Fonte: scpiredencaopa.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/
Quantidade: 12,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.257.492/0001-17	NORTE FRIOS EIRELI	R$	45,00

Item 71: Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de R$ 14,44

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	0

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 100
RUB.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 21,00

Órgão: 04.477.634/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES
Objeto: Aquisição de utensílios e material de cozinha.
Descrição: Coador Tipo Peneira Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 30 C

Data: 27/06/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262023
Lote/Item: / 72
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 17,00
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.847.885/0001-12	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R$	16,50
17.292.792/0001-18	MAJU COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS ACESSORIOS COSMETICOS FERRAGENS E MINIMERCAI	R$	17,50
08.086.641/0001-12	PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR	R$	21,00
37.064.273/0001-00	J J COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$	28,00
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R$	50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,50

Órgão: 07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS
Objeto: Aquisição futura e eventual de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartável para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Assistência Social,
Descrição: 12201-PENEIRA

Data: 20/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22060_272023
Lote/Item: 237 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.495.249/0001-58	ALINE CRISLAINE DA SILVA	R$	13,00
28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$	14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,82

Órgão: 45.176.005/0001-08 - Prefeitura Municipal de Taubaté- SP
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos.
Descrição: PENEIRA PLÁSTICO

Data: 24/08/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20711_2692023
Lote/Item: 36 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 4,00
Unidade: PC
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.655.332/0001-00	SUPREME COMERCIAL EIRELI	R$	8,82

Item 72: Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificaçã R$ 47,67

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 50,12

Órgão: 10.820.882/0001-95 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Objeto: Registro de Preços para compra de material e insumo e aparelho e equipamento de enfermagem e hospitalar, em atendimento às demandas dos Campi do Ifap..
Descrição: Material: Plástico Abs, Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede, Cor: Branca, Aplicação: Mãos, Características Adicionais: Visor Frontal Para

Data: 06/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:282023
Lote/Item: / 74
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: AP
Data Homologação: 21/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$	50,12

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 52,31

Órgão: 14.217.327/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza e materiais permanentes, para suprir o Setor de Higienização do Pronto Socorro Infantil Municipal - PSIM, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Paulo
Descrição: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Aplicação: Mãos , Capacidade: 800 ML, Cor: Branca , Características Adicionais: Visor

Data: 30/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1292023
Lote/Item: 3 / 26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 13,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 02/10/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 107
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.961.649/0001-28	W R COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R$	42,31
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R$	43,46
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$	45,23
22.479.777/0001-13	JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R$	45,38
39.689.810/0001-32	MIXALL COMERCIAL LTDA	R$	52,31
41.244.331/0001-54	GAWA LIMPEZA LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI	R$	55,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	80,75
34.830.650/0001-86	GOOD'S COMERCIO E ALIMENTOS LTDA	R$	85,00
18.688.109/0001-29	RESAH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI	R$	85,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 40,57

Órgão:
13.808.613/0001-00 - MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro Registro de Preço para eventual e futuro fornecimento de material penso de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo
Descrição:
Dispensador de Álcool Gel

Data: 01/11/2023 11:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74719
Lote/Item: 116 / 116
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: UND
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$	28,50
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R$	52,63

.m 73: Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de ali R$ 14,28

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 11,47

Órgão:
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E
Descrição: Prato- totalmente em inox, polido, fundo, bordas sem rebarbas e acabamento em brilho, sem desenho. Com aproximadamente 21cm.

Data: 19/01/2024 10:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 21-2023-BARRA DE SÃO MIGUEL-AL-MUNICIPIO DE BARRA DE
Lote/Item: 61 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UND
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	7,13
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$	7,13
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$	7,13
37.730.284/0001-81	PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R$	7,13
03.016.072/0001-15	CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA	R$	8,80
19.785.046/0001-91	G ARAUJO C EIRELI	R$	12,99
[illegible]83.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R$	30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 11,39

Órgão:
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades do Município.
Descrição: Prato em aço inoxidável fundo - para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23cm.

Data: 18/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 86-2023-PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL-MUNICIPIO DE PALMEIRA
Lote/Item: 90 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 606,00
Unidade: Und
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	11,37
09.442.524/0001-07	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$	11,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 19,99

Órgão:
PM DE BENTO GONÇALVES
Objeto:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E/OU ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO
Descrição:
PRATO FUNDO DE INOX POLIDO PARA CRIANCA

Data: 18/04/2023 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 42100-18-2023-PRE
Lote/Item: 59 / 1
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1.240,00
Unidade: UN
Data Homologação: 21/08/2023
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 108

10.445.452/0001-30	MATEFI COMERCIAL LTDA	R$	19,99

Item 74: Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em pc R$ 165,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 235,00

Órgão: 11.370.658/0001-01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais (pallets e caixa plástica vazada) para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde e os
Descrição: PALLET CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO. DIMENSÕES:

Data: 24/10/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 73994
Lote/Item: 2 / 2
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 166,00
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$	220,00
46.883.761/0001-30	DIPROS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$	249,99
29.774.797/0001-66	VULPIX ESPACO SAUDE LTDA	R$	265,36
28.533.179/0001-61	OFFERTA COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA,PRESTACAO DE SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI	R$	266,93
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL LTDA	R$	500,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 100,00

Órgão: 46.634.291/0001-70 - Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP
Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALLETS PARA ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM RECURSOS QUALIFAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO
Descrição: PALLET PISO, PLASTICO, VAZADO - 1,00 X 1,20 M - PALLET PISO, PLÃSTICO, VAZADO - 1,00 X 1,20 M X 0,15 M, NA COR PRETO OU

Data: 20/07/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 19861_1292023
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 80,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.297.596/0001-46	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	R$	100,00
48.931.673/0001-91	Raphael Souza Prado de	R$	133,00
43.219.256/0001-05	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R$	148,00
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$	210,00
31.731.034/0001-80	HCS COMERCIAL LTDA	R$	245,00
30.060.599/0001-10	C S REI DO PLASTICO EIRELI	R$	580,00
46.113.198/0001-10	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$	10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 160,00

Órgão: 11.436.910/0001-38 - Fundo Municipal de Saúde de Pomerode - SC
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE
Descrição: ESTRADO - PALLET PLÃSTICO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU

Data: 18/04/2023 08:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 16495_0012023
Lote/Item: 44 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 40,00
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.749.658/0001-42	JEFFERSON DUWE	R$	160,00

Item 75: Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conji R$ 53,22

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 47,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E
Descrição: Conjunto de potes de plastico para mantimento com 5 unidades.

Data: 05/02/2024 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 81266
Lote/Item: 19 / 19
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNID
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R$	40,18
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$	40,24

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 109
RUB.

03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$	63,28

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 54,77

Órgão:
MUNICÍPIO DE COMODORO/MT
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESCARTÁVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EPI'S E UNIFORMES PARA ATENDER A
Descrição: KIT DE POTES PLÁSTICOS PARA MANTIMENTOS (5 UNIDADES): CONJUNTO DE POTES PLÁSTICOS REDONDOS PARA

Data: ~~25/01/2024 08:00:00~~
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79695
Lote/Item: 40 / 40
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60,00
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO	R$	54,50
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R$	54,77
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$	250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 57,00

Órgão:
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias agregadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Fundos
Descrição:
CONJUNTO DE POTES HERMÉTICOS: Para mantimentos. Com 05 peças.

Data: 15/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79758
Lote/Item: 49 / 49
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60,00
Unidade: CONJ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.786.930/0001-00	FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA	R$	56,90
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$	57,00
38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS	R$	63,95

Item 76: Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximac R$ 27,30

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 27,00

Órgão:
75.829.416/0001-16 - Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha diversos e eletrodomésticos, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados da Secretaria Municipal de Assistência
Descrição:
RALADOR 4 FACES INOX RALADOR 4 FACES INOX

Data: 06/07/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 19586_0212023
Lote/Item: 13 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6,00
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R$	27,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 25,90

Órgão:
46.341.038/0001-29 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Objeto:
Aquisição de utensílios de cozinha
Descrição:
Ralador inox quatro faces

Data: 16/06/2023 17:00:00
Modalidade: Compra direta
Identificação: 7875-Compra direta
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: licitapira.piracicaba.sp.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 2,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.478.018/0001-02	Nuthare Agencia de Negocios Ltda	R$	25,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 29,00

Órgão:
75.438.655/0001-45 - Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC
Descrição:
Ralador 4 faces inox.Ralador 4 faces inox.

Data: 02/03/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 16783_022023
Lote/Item: 51 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 3,00
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 110
RUB.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
81.839.425/0001-90	SUPERMERCADO SENEM LTDA	R$	17,00
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	29,00
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	R$	58,00

Item 77: Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 l R$ 8,52

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 6,67

Órgão: 10.727.329/0001-02 - Câmara Municipal de Lagoa Nova
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA ATENDER AS
Descrição: SALEIRO: GRANDE EM PLÁSTICO, COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1KG.

Data: 13/09/2023 08:56:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 255214
Lote/Item: 1 / 98
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1,00
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
05.904.437/0001-73	J VANDERLEY DA COSTA	R$	6,66
08.015.425/0001-86	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA	R$	6,67

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais R$ 10,88

Órgão: 83.021.873/0001-08 - Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste | Município de São Lourenço do Oeste
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC.
Descrição: Saleiro com tampa articulável. Capacidade: 1 kg. Dimensões aproximadas: 17,8 cm comprimento x 10,5 cm largura x 11 cm altura.

Data: 22/03/2023 13:05:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 228669
Lote/Item: 1 / 51
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 15,00
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Inicial
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	R$	9,50
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	10,88
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$	10,88
13.772.057/0001-50	JP EQUIPAMENTOS LTDA	R$	10,88
05.937.672/0001-41	EONIX COMERCIAL EIRELI	R$	10,88

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,00

Órgão: 07.228.952/0001-06 - Câmara Municipal de Oeiras do Pará | Câmara Municipal de Oeiras do Pará
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do
Descrição: Saleiro - Saleiro De Plásticodescrição: Saleiro De Plástico Com Capacidade Para 1 Kg

Data: 01/03/2023 22:46:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 224843
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 25,00
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.757.641/0001-32	J O RIBEIRO	R$	8,00

Item 78: Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropilen R$ 29,40

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 25,40

Órgão: 06.554.141/0001-32 - MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ/PI
Objeto: Registro de preços para a fornecimento de material de limpeza e copa cozinha para prefeitura de Nazaré do Piauí, conforme edital e anexo
Descrição: Tábua de polietileno p / corte de carne média

Data: 27/11/2023 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 76349
Lote/Item: 84 / 84
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.794.584/0001-38	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO	R$	25,20
46.054.894/0001-01	LUIZ AUGUSTO FELIX DOS REIS 55275958315	R$	25,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 111
RUBR.

Órgão:
30.521.137/0001-52 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. - FUNDEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PANELAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
Descrição:
TABUA DE CORTAR CARNE

Data: 26/04/2023 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00005123
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: 177.53.116.58:5656/transparencia/
Quantidade: 8,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.003.064/0001-95	E. M. DE ARAUJO	R$	35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 27,80

Órgão:
75.741.363/0001-87 - Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR
Objeto: Aquisição de utensilios de copa e cozinha, destinados a manutenção dos Departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.
Descrição:
TÁBUA DE POLIPROPILENO DE CORTAR CARNE TAMANHO MÉDIO

Data: 10/03/2023 08:31:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 16933_0192023
Lote/Item: 165 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 40,00
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R$	27,80

Item 79: Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropilen(R$ 40,13

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 48,00

Órgão:
MUNICIPIO DE SOBRADINHO
Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA.
Descrição:
TABUA DE CORTE POLIETILENO VERDE (VEGETAIS E FRUTAS)

Data: 11/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 028-2023-SOBRADINHO-BA-MUNICIPIO DE SOBRADINHO-
Lote/Item: 138 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 65,00
Unidade: und
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R$	33,65
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R$	48,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R$	50,94

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 37,40

Órgão:
44.855.443/0001-30 - Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
Objeto:
Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de consumo, para diversos departamentos da municipalidade.
Descrição:
TABUA PARA CORTE

Data: 27/11/2023 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 22832_0572023
Lote/Item: 120 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 51,00
Unidade: UND
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.144.064/0001-34	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	R$	37,40

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 35,00

Órgão:
30.521.137/0001-52 - FUNDO DE DES. DA EDUC. BAS E VAL. DO MAG. - FUNDEB
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PANELAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
Descrição:
TABUA DE CORTAR CARNE

Data: 26/04/2023 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00005123
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: 177.53.116.58:5656/transparencia/
Quantidade: 8,00
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.003.064/0001-95	E. M. DE ARAUJO	R$	35,00

Item 80: Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. R$ 15,44

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2023
FLS. 112
RUB.

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 16,00

Órgão:
16.443.632/0001-60 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, material penso e diversos, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de São Jose do
Descrição:
Touca descartável com elástico pct c/ 100

Data: 26/10/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 74135
Lote/Item: 2 / 114
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Pct
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.309.026/0001-77	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R$	16,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,15

Órgão:
08.002.180/0001-52 - Prefeitura Municipal de Barcelona
Objeto:
Aquisição de Material de Limpeza Segunda Chamada.
Descrição:
Touca - descartaveis - pct com 100 unid.

Data: 24/08/2023 18:28:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 252633
Lote/Item: 1 / 52
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 650,00
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.191.353/0001-91	MARIA CLARA DA SILVA	R$	6,50
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R$	13,80
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$	16,50
05.377.891/0001-13	COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	R$	17,82

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 15,18

Órgão:
07.264.385/0001-43 - FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO CEARA
Objeto:
MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA E RESTAURANTE - JUAZEIRO DO NORTE
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL TNT SAMFONADA PACOTE COM 100UN
Categoria: DIDATICO COZINHA RESTAURANTE

Data: 06/03/2023 16:00:00
Modalidade: Compra direta
Identificação: 2753-Compra direta
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: portaldecompras.sfiec.org.br/Default.aspx
Quantidade: 23,00
Unidade: PACOTE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.288.885/0001-04	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R$	14,20
19.932.867/0001-03	VJ SILVA VARIEDADES LTDA	R$	14,98
32.147.256/0001-12	GERALDO MACHADO DA SILVA	R$	15,38
05.669.730/0001-01	ENGELOC MAT. P CONSTRUCAO E SERV. LTDA	R$	22,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 113

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

Ao senhor
Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Em resposta a Vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas Pesquisas de Preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 0705001/2024 de 07 de maio de 2024.**

OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o resultado para Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

O presente relatório é resultado das pesquisas, em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade o DECRETO MUNICIPAL Nº 394, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo à Secretaria Municipal de Administração, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

1. Foi realizado pesquisas de preços para contratação do objeto em pauta, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.

2. Os valores de referência adotados foi a **média dos preços** obtidos na pesquisa.

3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatoria os preços praticados no mercado.

FONTE DE PESQUISA

Em observância ao que estabelece o **Decreto Municipal 394/2023** que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que prioziramos a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal 394/2023:

(X) II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório com todos os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Cantanhede/MA.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 29/05/2024.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Cantanhede/MA em 03 de junho de 2024.

Celmo Batista Avelino Bezerra
Diretor do Departamento de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 115
RUB

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando

Cantanhede - MA, 03 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.
Celmo Batista Avelino Bezerra
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Assunto: Elaboração de termo de referência

Prezado Senhor,

Após análise do Estudo Técnico Preliminar, e considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas, encaminho os autos do processo nº 0705001/2024, para elaboração do termo de referência. O termo de referência deverá conter requisitos necessários com todos os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º e § 1º do art. 40. da Lei Federal 14.133/21, além das informações adicionais para melhor definição do objeto, como informações a respeito de dotações orçamentárias.

Encaminhem-se os autos ao órgão requisitante, para providências necessárias.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 110
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

Memorando Circular

Cantanhede (MA), em 04 de junho de 2024.

DE: Setor de Compras
PARA: Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social

Prezados(as) Secretário(as),

Apresenta-se o Termo de Referência anexo, para aprovação e autorização para instauração e abertura de processo licitatório para Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

O projeto consolida a avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celmo Batista Avelino Bezerra
Chefe do Setor de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 117
RUB.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 118
RUB.

13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 119
RUB.

25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250

41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120

54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001/2024
FLS. 122
RUB.

66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como bens comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 394/2023.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001/202__
FLS. 123
RUB.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa para fornecimento utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos diversos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas do poder executivo municipal, escolas, unidades de saúde, e demais órgãos, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

3.2. A aquisição além de suprir os materiais que estão em mau estado de conservação, irá aparelhar as novas unidades educacionais que estão sendo colocadas em pleno funcionamento, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

4. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023

5. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Contratante, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

5.2. Local de entrega de recebimento e entrega dos produtos

5.2.1. A contratada deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nos locais indicados nas respectivas ordens de compras, que serão emitidas pelo órgão contratante.

5.3. forma de fornecimento dos produtos

5.3.1. Será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 121
RUB.

eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

6.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

6.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem abaixo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

6.2.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

6.2.2.1 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

6.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

6.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, prorrogável por igual período.

6.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

6.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

6.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei n° 14.133/21.

6.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 125
RUB.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato

7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

CANTANHEDE/MA
PROC. 070S001 /2024
FLS. 126
RUB.

7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
8.2.2.1. o prazo de validade;
8.2.2.2. a data da emissão;
8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.2.2.5. o valor a pagar; e
8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na im-

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 127
RUB.

possibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.

8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.

8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.

8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 128
RUB.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):
9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;
12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato;
12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050011/2024
FLS. 129
RUB.

12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
13.2. A administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 394/2023.
13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 130
RUB.

13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
14.1.5. fraudar a licitação
14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
14.2.1. advertência;
14.2.2. multa;
14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
14.4.1. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 131
RUB.

14.4.2. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas em Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas em Lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita em Lei, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da sua recebimento.
14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2. Forma de prestação dos fornecimentos.

15.2.1. A prestação de fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário "fornecimento parcelado".

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 132
RUB.

16.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
16.1.1. Habilitação jurídica;
16.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);
16.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;
16.1.4. Qualificação econômico-financeira;
16.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1.O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 394/2023, conforme valores abaixo:

17.1.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de R$ 714.461,18 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

QUANTITATIVO GERAL – EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60	R$ 58,47	R$ 3.508,20
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60	R$ 26,39	R$ 1.583,40
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600	R$ 30,05	R$ 18.030,00
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100	R$ 9,24	R$ 924,00
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300	R$ 34,79	R$ 10.437,00
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200	R$ 50,85	R$ 10.170,00
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	R$ 15,07	R$ 3.014,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001/2024
FLS. 133
RUB.

8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	R$ 26,61	R$ 5.322,00
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	R$ 35,25	R$ 7.050,00
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	R$ 44,22	R$ 8.844,00
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200	R$ 7,01	R$ 1.402,00
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160	R$ 16,20	R$ 2.592,00
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160	R$ 24,29	R$ 3.886,40
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150	R$ 86,72	R$ 13.008,00
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150	R$ 54,98	R$ 8.247,00
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140	R$ 34,85	R$ 4.879,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050091 /2024
FLS. 134
RUB.

17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8	R$ 85,07	R$ 680,56
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6	R$ 226,00	R$ 1.356,00
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2	R$ 1.502,09	R$ 3.004,18
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200	R$ 61,73	R$ 12.346,00
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160	R$ 96,38	R$ 15.420,80
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120	R$ 187,73	R$ 22.527,60

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 135
RUB.

24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100	R$ 211,35	R$ 21.135,00
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80	R$ 228,66	R$ 18.292,80
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	R$ 189,72	R$ 22.766,40
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	R$ 66,37	R$ 7.964,40
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	R$ 202,68	R$ 24.321,60
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14	R$ 296,86	R$ 4.156,04
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80	R$ 36,17	R$ 2.893,60
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400	R$ 8,23	R$ 3.292,00
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000	R$ 3,05	R$ 24.400,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 136
RUB.

33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160	R$ 61,51	R$ 9.841,60
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140	R$ 35,46	R$ 4.964,40
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120	R$ 17,42	R$ 2.090,40
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120	R$ 22,57	R$ 2.708,40
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120	R$ 49,60	R$ 5.952,00
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120	R$ 67,51	R$ 8.101,20
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40	R$ 113,67	R$ 4.546,80
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250	R$ 26,14	R$ 6.535,00
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120	R$ 35,41	R$ 4.249,20
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130	R$ 27,41	R$ 3.563,30

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 137
RUB.

43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40	R$ 131,80	R$ 5.272,00
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	R$ 43,18	R$ 3.454,40
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	R$ 32,55	R$ 2.604,00
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	R$ 14,25	R$ 1.140,00
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80	R$ 37,22	R$ 2.977,60
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100	R$ 150,10	R$ 15.010,00
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120	R$ 68,67	R$ 8.240,40
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120	R$ 120,05	R$ 14.406,00
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120	R$ 85,49	R$ 10.258,80

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 138
RUB.

52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300	R$ 3,33	R$ 999,00
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120	R$ 21,17	R$ 2.540,40
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	R$ 15,22	R$ 1.826,40
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	R$ 12,24	R$ 1.468,80
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000	R$ 19,03	R$ 57.090,00
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100	R$ 45,46	R$ 4.546,00
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100	R$ 29,45	R$ 2.945,00
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20	R$ 980,98	R$ 19.619,60

CANTANHEDE/MA
PROC. 070500 1/2024
FLS. 139
RUB.

60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40	R$ 702,38	R$ 28.095,20
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20	R$ 784,01	R$ 15.680,20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40	R$ 664,00	R$ 26.560,00
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500	R$ 5,40	R$ 2.700,00
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40	R$ 149,27	R$ 5.970,80
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60	R$ 111,99	R$ 6.719,40
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60	R$ 98,16	R$ 5.889,60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40	R$ 129,75	R$ 5.190,00
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80	R$ 38,35	R$ 3.068,00
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade	Unidades	80	R$ 44,78	R$ 3.582,40

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050011 /2024
FLS. 140
RUB.

	3 litros.				
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40	R$ 48,00	R$ 1.920,00
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90	R$ 14,44	R$ 1.299,60
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60	R$ 47,67	R$ 2.860,20
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500	R$ 14,28	R$ 49.980,00
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50	R$ 165,00	R$ 8.250,00
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80	R$ 53,22	R$ 4.257,60
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80	R$ 27,30	R$ 2.184,00
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120	R$ 8,52	R$ 1.022,40
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70	R$ 29,40	R$ 2.058,00
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70	R$ 40,13	R$ 2.809,10
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500	R$ 15,44	R$ 23.160,00

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 394/2023 e demais normas pertinentes.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07052001 /2024
FLS. 141
RUB.

18.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

Cantanhede/MA, 04 de junho de 2024.

Celmo Batista Avelino Bezerra
Chefe do Setor de Compras

CANTANHEDE/MA
PROC. 070500 1 /2024
FLS. 142
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
pensando nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 04 de junho de 2024.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501 /2024
FLS 143
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
Reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 04 de junho de 2024.

Lígia Maria Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 144
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Ar condicionados e Climatizadores para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 04 de junho de 2024.

Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 145
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações dos objetos a serem contratados, dos procedimentos corretos e adequados, dos deveres do contratante e do contratado, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser executado, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Por isso, aprovo o Termo de Referência pelas razões nele expostas e autorizo a realização da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Cantanhede - MA, 04 de junho de 2024.

Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 123288-3

Milena Suelin Sousa Silva
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o Processo Administrativo nº 0705001/2024, com Documento de Formalização da Demanda datado de 07/05/2024, que deu origem ao processo de licitação que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **Jackson Ney Aguiar Medeiros**, Secretário Municipal de Administração, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de licitação, Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Item, para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos elementos principais.

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0705001/2024.
- SECRETARIAS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Saúde

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO ADOTADO: Pregão Eletrônico, nos termos do Art. 28, Inciso I da Lei Federal nº. 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

- O valor global estimado da licitação é de R$ 714.461,18 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezoito centavos).

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da contratação em pauta, serão consignadas no orçamento de 2024, e por se tratar de registro de preços as rubricas orçamentárias serão informadas no período da formalização dos contratos.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 394/2023 e demais legislações pertinentes.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 197
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cantanhede/MA, 05 de junho de 2024.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 148

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cantanhede - MA, 07 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.
RAFAEL TEIXEIRA
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Senhor assessor,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0705001/2024, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 199
RUB.

EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP – LEI 123/2006.

REGIDO PELA LEI FEDERAL N°.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR N° 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705001/2024	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/XXXX**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: http://www.licitanet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: XX/XX/XXXX - Término: XX/XX/XXXX, às XX:XXhs (Horário de Brasília)
SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/XXXX, às 08:00h (Horário de Brasília)
Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, localizada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA.
E-mail para contato com a CPL: cpl@cantanhede.ma.gov.br
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.cantanhede.ma.gov.br

PREGOEIRA MUNICIPAL:

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Pregoeira
Port. nº 004/2024
E-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br

MODELO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705001/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da sua PREGOEIRA MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **XX:XXhs, do dia XX/XX/XXXX**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR ITEM" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 394/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida

1. OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO
2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).
2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 151
RUB

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, inciso I**, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050011/2024
FLS. 152
RUB

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.
4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
5.1.2. Marca (se houver);
5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 153
RUB.

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

CÓPIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 154
RUB

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados da sua recebimento e do valor consignado no registro.
7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1,00 (um) real.*
7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 155
RUB.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07950011/2024
FLS. 156
RUB.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 157
RUB

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.21.2.2. empresas brasileiras;
7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
7.22.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.22.6. É facultado à pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.23. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
8.1.1. SICAF, quando for o caso;
8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).
8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 158
RUB

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com

CANTANHEDEMA
PROC. 070501/2024
FLS. 159
RUB.

detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 160
RUB.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da pregoeira.

9.12. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 161
RUB.

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.7. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos ter-

CANTANHEDE-MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 162
RUB.

mos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal da sua domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 103
RUB

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{.PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.
9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;
9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
9.25.7. **As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).**

.
9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501 /2024
FLS. 164
RUB:

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constanda sua CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Cantanhede (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 165
RUB.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

11. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

11.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2° e 4° do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 100

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.
13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;
14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
14.1.5. fraudar a licitação
14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
14.2.1. advertência;
14.2.2. multa;
14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 167
RUB.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da sua recebimento.
14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 168
RUB.

15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cantanhede/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.cantanhede.ma.gov.br e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, localizada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16 deste instrumento.

16. ANEXOS
16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.
16.1.2.1. Apêndice A - ETP
16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços
16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços
16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Cantanhede/MA, em XX de XXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 109
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social
CNPJ:
Endereço:
E-mail Oficial de comunicação: | Tel:
Valor Total da Proposta: R$..... (.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

MINUTA

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 170
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 171
RUB.

12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricado em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono. Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 172
RUB.

24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 173

40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 171
RUBRICA

54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 175
RUB.

66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável.	Unidades	50
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como bens comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 394/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 176
RUB.

3.1. A contratação de empresa para fornecimento utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos diversos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas do poder executivo municipal, escolas, unidades de saúde, e demais órgãos, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

3.2. A aquisição além de suprir os materiais que estão em mau estado de conservação, irá aparelhar as novas unidades educacionais que estão sendo colocadas em pleno funcionamento, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

4. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023

5. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Contratante, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

5.2. Local de entrega de recebimento e entrega dos produtos

5.2.1. A contratada deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nos locais indicados nas respectivas ordens de compras, que serão emitidas pelo órgão contratante.

5.3. forma de fornecimento dos produtos

5.3.1. Será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos servi-

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 177
RUB

ços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

6.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

6.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem abaixo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

6.2.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.

6.2.2.1 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

6.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

6.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, prorrogável por igual período.

6.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

6.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

6.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

6.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 178
RUB.

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização
7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.
7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato
7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050 01 /2024
FLS. 179
RUB.

7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Recebimento

8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANTANHEDE/MA
PROC. 070 5001 /2024
FLS. 180
RUB

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento
8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento
8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.
8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.
8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.
8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PREFEITURA DE CANTANHEDE

CANTANHEDE-MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 186
RUB.

8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):
9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".
10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;
12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;
12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato;
12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;
12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 102
RUB.

12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
13.2. A administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 394/2023.
13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 183
ASS.

13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
14.1.5. fraudar a licitação
14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
14.2.1. advertência;
14.2.2. multa;
14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
14.4.1. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
14.4.2. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 184
RUB.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas em Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas em Lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita em Lei, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da sua recebimento.
14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2. Forma de prestação dos fornecimentos.

15.2.1. A prestação de fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário "fornecimento parcelado".

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

16.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:
16.1.1. Habilitação jurídica;
16.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 185
RUB.

16.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;
16.1.4. Qualificação econômico-financeira;
16.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1.O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 394/2023, conforme valores abaixo:

17.1.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de R$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

QUANTITATIVO GERAL – EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600	SIGILOSO	SIGILOSO
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO

PREFEITURA DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 186
RUB.

9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140	SIGILOSO	SIGILOSO
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8	SIGILOSO	SIGILOSO
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6	SIGILOSO	SIGILOSO

CÓPIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 187
RUB.

19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2	SIGILOSO	SIGILOSO
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material re-	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 188
RUB.

	sistente, todo em alumínio.				
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14	SIGILOSO	SIGILOSO
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400	SIGILOSO	SIGILOSO
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000	SIGILOSO	SIGILOSO
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140	SIGILOSO	SIGILOSO
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO

FICAT

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001 /2024
FLS. 189
RUB.

37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250	SIGILOSO	SIGILOSO
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130	SIGILOSO	SIGILOSO
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO

CÓPIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501 /2024
FLS. 190
RUB.

47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000	SIGILOSO	SIGILOSO

CÓPIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 070500 1 /2024
FLS. 191
RUB.

57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500	SIGILOSO	SIGILOSO
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO

CÓPIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 192
RUB.

66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90	SIGILOSO	SIGILOSO
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500	SIGILOSO	SIGILOSO
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70	SIGILOSO	SIGILOSO
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70	SIGILOSO	SIGILOSO

MODELO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 193
RUB.

80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500	SIGILOSO	SIGILOSO

17.2. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 394/2023.
17.2.1. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.
17.2.2. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7).
17.2.3. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.
17.2.4. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.
17.2.5. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 394/2023 e demais normas pertinentes.
18.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

MINUTA

PREFEITURA DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 194
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

APÊNDICE - A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, de acordo com o documento de formalização de demanda, conforme consta nos autos processo administrativo nº 0705001/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente documento manifesta a necessidade na aquisição de utensílios de cozinha em geral, para atender as necessidades dos órgãos que compõe a administração pública do município de Cantanhede/MA.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. A contratação de empresa para fornecimento utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos diversos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas do poder executivo municipal, escolas, unidades de saúde, e demais órgãos, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

2.2.2. A aquisição além de suprir os materiais que estão em mau estado de conservação, irá aparelhar as novas unidades educacionais que estão sendo colocadas em pleno funcionamento, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

Resultados almejados

2.2.3 Pretende-se com a aquisição em pauta, reforçar as cozinhas dos órgãos, principalmente as unidades escolares, no que tange a alimentação escolar, trazendo qualidade aos alunos que necessitam dos itens para fazer as refeições diariamente.

2.3 Contratação e o Planejamento

2.3.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o

CANTANHEDE/MA
PROC. 0795001/2024
FLS. 195
RUB.

aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A adoção do sistema de registro de preços para futura, eventual e parcelada recuperações e reformas de móveis em geral, justifica-se nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 394/2023, de 31 de dezembro de 2023, dispor sobre o sistema de registro de preços. Com a finalidade de garantir a eficiência e a celeridade na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, o sistema de registro de preços mostra-se como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:

▪ *Flexibilidade de quantitativos: A natureza variável da demanda por aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral implica a necessidade de flexibilização das quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 83, permitindo à Administração a possibilidade de contratar mais ou menos, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição.*

▪ *Agilidade no atendimento das necessidades: Diante de situações imprevisíveis, onde há uma necessidade urgente de equipamentos e suprimentos de informática em gera, O sistema de registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133, que prioriza a efetividade e celeridade nas ações da Administração Pública.*

▪ *Economia e adequação dos preços ao mercado: O registro de preços assegura, nos termos do art. 23 e seus parágrafos, o acompanhamento e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado, evitando-se assim a ocorrência de sobre preço ou superfaturamento.*

▪ *Contratação mais vantajosa: O art. 1 da Lei 14.133 prioriza a seleção da proposta mais vantajosa e a busca pela economicidade. Diante disso, o registro de preços permite a Administração realizar contratações cujo critério seja o de menor preço ou maior desconto, alinhado ao inciso V do art. 82, otimizando os recursos públicos.*

▪ *Gestão eficiente: O sistema de registro de preços simplifica o processo de gestão de contratos, ao reduzir a frequência de licitações, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos, de acordo com os princípios estabelecidos pelo art. 40.*

▪ *Possibilidade de adesão de outros órgãos: O art. 86 permite que outros órgãos e entidades adiram à ata de registro de preços, maximizando a eficácia da contratação, expandindo o atendimento à necessidade pública e promovendo cooperação entre diferentes esferas administrativas.*

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 196
RUB.

3.2. Em razão do exposto, conclui-se que o sistema de registro de preços apresenta-se como o mais apropriado para a presente contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que para alcançar os objetivos constantes neste instrumento não há variedades de soluções disponíveis, visto que a única seria a aquisição de utensílios novos.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1. A demanda prevista está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 197
RUB.

12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6
19	Balança eletrônico de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono. Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120

MODELO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 198
RUB.

24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente, Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 199
RUB

38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 000
RUB.

52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 201
RUB.

64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1L, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500

CÓPIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 202
RUB.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor e se está condizente com o objetivo da presente aquisição.
6.2. Após a verificação do objeto demandando, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico é a realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os fornecimentos em epígrafe são contratados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.
8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.
8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

9.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 203
RUB.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A área demandante, em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, solicitados.

13.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

13.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

13.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0705001/2024, realizado pelo Setor de Compras e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

14. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

14.1. não há.

MINUTA

PREFEITURA DE CANTANHEDE
recomeçando nossa história

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 204
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
APÊNDICE - B

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ORÇAMENTO SIGILOSO					
				TOTAL	

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 205
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 0705001/2024

O MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA, através da (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 394/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº___/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (R$)	Preço total Registrado (R$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 206
RUB

participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 207
RUB.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 208
RUB.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento da sua registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 009
RUB.

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050971/2024
FLS 219
RUB

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MINUTA

CANTANHEDE/MA, ___ de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
XXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:
.....
CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, por meio da _____ *[órgão da Administração Direta]*, ou a (o) _____ *[entidade da Administração Indireta]*, como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio do _____ [*órgão da Administração Direta*], ou _____ a(o) [*entidade da Administração Indireta*] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [*autoridade administrativa competente para firmar o contrato*], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [*endereço da sociedade CONTRATADA*], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [*representante da sociedade CONTRATADA*], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0705001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/XXXX;
b) Termo de Referência;
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050011/2024
FLS. 212
RUB.

Parágrafo Único – Os **fornecimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
	VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [*setor competente do órgão ou entidade contratante*].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir,

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 213
RUB.

então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas,

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 014
RUB.

especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do_____ [*titular do órgão ou entidade contratante*]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 015
RUB

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**
    1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705021/2024
FLS. 216
RUB.

2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
    i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 217
RUB.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 218
RUB.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Cantanhede/MA, em _____ de _____ de 2024.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

MINUTA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 219
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cantanhede - MA, 07 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.
RAFAEL TEIXEIRA
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Senhor assessor,

Pelo presente, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0705001/2024, contendo todos os artefatos necessários da fase preparatória, para que seja procedida com a análise jurídica da contratação, para fins do controle prévio de legalidade em cumprimento ao disposto no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica do Município, para providências necessárias, quanto a manifestação jurídica que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração.

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0705001/2024
ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Análise do Edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

I – CARACTERIZAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório acerca do registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias municipais de Cantanhede-MA. A fase interna do processo se desenvolveu regularmente através da solicitação de aquisição feita à Secretaria Municipal de Administração, com autorização expressa do ordenador de despesas da pasta.

Do procedimento resultou a elaboração de Edital do Pregão Eletrônico do processo em epígrafe, e seus anexos, os quais agora são submetidos à análise jurídica.

II – ANÁLISE

A presente análise tem o condão de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, metodológica ou de conveniência e oportunidade.

Quanto a modalidade Pregão Eletrônico, regida pela Lei n.º 14.133/21, esta proporciona vantagens aos entes públicos em razão da celeridade, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação a distância, e com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação mais favorável economicamente com a ampliação do número de participantes, estimulando a concorrência.

O sistema de registro de preços tem como escopo a aquisição de bens comuns, de fácil especificação e qualificação, se apresentando como o mais adequado ao presente caso, sobretudo pela praticidade e economicidade, conceitos inerentes à concretização do interesse público.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

Em suma, nos termos apresentados na justificativa de contratação, observa-se a sua necessidade por comporem as estruturas do poder executivo municipal, escolas, unidades de saúde, e demais órgãos, sendo estes imprescindíveis no

desenvolvimento das atividades laborais dos servidores, além de substituir os utensílios que estão desgastados.

Vale lembrar que a análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da aspectos formais da licitação e análise do edital, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Por conseguinte, após análise dos autos, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Portanto, conclui-se que o Edital e a Minuta do Contrato se encontram de acordo com todas as exigências legais, nos termos do art. 25 e art. 92 e incisos da Lei n.º 14.133/21.

III - CONCLUSÃO

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

Cantanhede, 10 de Junho de 2024.

Rafael Silva Teixeira
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 21.745

CANTANHEDE/MA
FLS. 232

EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MEI/ME/EPP – LEI 123/2006.

REGIDO PELA LEI FEDERAL N°.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 394/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705001/2024	**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração	**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Assistência Social
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL LICITANET, site: http://www.licitanet.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Início: 12/06/2024/ - Término: 26/06/2024, às 08:00hs (Horário de Brasília)
SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2024, às 08:00h (Horário de Brasília)
Será sempre considerado **o horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL

DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira
HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, localizada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA.
E-mail para contato com a CPL: cpl@cantanhede.ma.gov.br
O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: www.cantanhede.ma.gov.br

PREGOEIRA MUNICIPAL:

Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar
Pregoeira
Port. nº 004/2024
E-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705001/2024

MODO DE DISPUTA ABERTO

O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.156.160/0001-00, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da sua PREGOEIRA MUNICIPAL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **08:00hs, do dia 26/06/2024**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR ITEM" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 394/2023 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: www.licitanet.com.br. O servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema portal LICITANET, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.
1.2. O critério de julgamento adotado será o **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. VALOR ESTIMADO

2.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021).
2.2. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital, e será disponibilizado o acesso ao público somente após a fase de lances, por se tratar de licitação com valor sigiloso.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.
4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao

órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu **artigo 48, inciso I**, a participação exclusiva de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para os itens de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Inciso III, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.
4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.
4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;
5.1.2. Marca (se houver);
5.1.3. Fabricante (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante não poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 206
RUB.

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.
7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados da sua recebimento e do valor consignado no registro.
7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual *de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 1,00 (um) real.*
7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 0, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
Fls. 229
RUB.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no

caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado aa pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, a pregoeira verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

8.9.3. Em caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada inte-

gral, contratação semi integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. Considerando o disposto no art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021, a verificação da validade dos documentos de habilitação ocorrerá, tendo como referência, o dia em que estes forem efetivamente apresentados, e não a data de início da sessão.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 233

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL LICITANET, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do **PORTAL LICITANET**;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação da pregoeira.

9.12. A verificação pela pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da pregoeira.

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
Fls 031
RUB.

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no edital.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.23.3. **Sociedade empresária LTDA ou sociedade limitada unipessoal – SLU**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.23.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.23.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.23.7. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.23.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal da sua domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, dos últimos 02 (dois) anos (exercício financeiro), apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{.PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.
9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei de acordo com seu enquadramento e legislação pertinente, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, contendo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. **As empresas que não optaram ao regime tributário do Simples Nacional durante o exercício financeiro a que se refere as informações contábeis, deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo, incluindo os termos de abertura e encerramento, bem como as demonstrações contábeis no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021).**

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
RUB. 237

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.1.1. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constanda sua CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.1.2. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.1.3. A Prefeitura Municipal de Cantanhede (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;

b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar os Contratos, cujo prazo de validade encontrarão neles fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. O Contrato será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.

11. CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

11.1 Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º do Art. 90, da lei 14.133 de 01 de abril de 2024.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS.
RUB.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema LICITANET no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas no edital, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0205001 /2024
FLS. 240
RUB

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações, bem como pelas infrações administrativas previstas em lei e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na legislação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da sua recebimento.
14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Cantanhede/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.cantanhede.ma.gov.br e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br e Sistema do TCE no endereço eletrônico https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, localizada na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS
16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.
16.1.2.1. Apêndice A - ETP
16.1.2.2. Apêndice B - Pesquisas de Preços
16.1.3. Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços
16.1.4. Anexo VI - Minuta do Contrato.

Cantanhede/MA, em 11 de junho de 2024.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS.
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Senhora Pregoeira,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:
Razão Social
CNPJ:
Endereço:
E-mail Oficial de comunicação: | Tel:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	MARCA	PREÇOS R$	
					UNTÁRIO	TOTAL
1.						

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS:
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

1.2. A demanda do consumo previstos está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501 /2024
RUB.

13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80

26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001 /2024
FOLHA 0416
RUB.

42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050011202 4
FLS.
RUB.

56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40

68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como bens comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 394/2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa para fornecimento utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos diversos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas do poder executivo municipal, escolas, unidades de saúde, e demais órgãos, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

3.2. A aquisição além de suprir os materiais que estão em mau estado de conservação, irá aparelhar as novas unidades educacionais que estão sendo colocadas em pleno funcionamento, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

4. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023

5. FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Contratante, mediante Ordem de Compra, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da mesma.

5.2. Local de entrega de recebimento e entrega dos produtos

5.2.1. A contratada deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nos locais indicados nas respectivas ordens de compras, que serão emitidas pelo órgão contratante.

5.3. forma de fornecimento dos produtos

5.3.1. Será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento dos itens com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração Pública. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

6.2 Das condições e do prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços

6.2.1 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedor(es) a ser(em) registrado(s), convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá(ão) firmar a contratação no prazo instituído no subitem abaixo, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07052001 1202 4
RUB.

6.2.2 A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para assinatura da Ata, contados da data de convocação feita, por escrito, pelo Órgão Gerenciador.
6.2.2.1 O prazo para assinatura da Ata do Sistema de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada, apresentada pela licitante vencedora dentro do prazo e aceite do Município.

6.3 Da vigência da Ata de Registro de Preço

6.3.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, prorrogável por igual período.
6.3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:
a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;
b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.
6.3.2.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
6.3.2.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.
6.3.2.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.
7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Preposto

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
7.6.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
RUB.

7.7.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
7.7.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
7.7.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
7.7.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
7.7.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
7.7.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
7.7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
7.7.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. Gestor do Contrato
7.8.1. O Gestor de Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.
7.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
7.8.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
7.8.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
7.8.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
7.8.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
7.8.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
8.1. Recebimento
8.1.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscaliza-

CANTANHEDE/MA
PROC. 07060001 /2024
FLS. 050
RUB.

ção do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.2.1. o prazo de validade;

8.2.2.2. a data da emissão;

8.2.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.2.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.2.2.5. o valor a pagar; e

8.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.5. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
8.2.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento
8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

8.4. Forma de pagamento
8.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
8.4.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada através de ordem ou transferência bancária em sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.
8.4.3. A CONTRATADA deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante acompanhada das Certidões listadas no subitem 8.4.1 acima.
8.4.4. Caso a CONTRATADA seja Optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar também juntamente com a documentação elencada no item 8.4.1, o Extrato do Simples referente a última competência.
8.4.5. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Optante pelo Simples estará sujeita a retenção do ISSQN na fonte incidente sobre os serviços prestados, em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 116, de 13 de maio de 2014.
8.4.6. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.
8.4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
8.4.8. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
8.4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da Nota Fiscal/Fatura, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2024
RUB.

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
365 365
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

9.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação e homologação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

10.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

11. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Art. 17º do Decreto Federal nº 11.462/2023

12. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

12.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

12.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

12.1.4. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do objeto;

12.1.5. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes ao fornecimento dos produtos;

12.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Contrato;

12.1.7. Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento dos fornecimentos dos produtos contratados;

12.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

12.2.1. Executar o contrato conforme especificações definidas no presente Termo de Referência;

12.2.2. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

12.2.3. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

12.2.4. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

12.2.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arre-

CANTANHEDE/MA
PROC. 07060001 1202 4
RUB 055

cadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
12.2.6. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
12.2.7. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
12.2.8. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
12.2.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
12.2.10. A CONTRATADA será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato obedecerá às condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste Termo de Referência.
13.2. A administração convocará a empresa, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação, para celebração do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
13.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência eletrônica, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico, preferencialmente a forma que dispõe o Decreto Municipal nº 394/2023.
13.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
13.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:
13.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
13.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus anexos;
13.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
13.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas no aviso de contratação, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.
13.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
13.6. Os contratos decorrentes deste instrumento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.
13.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei n°. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
14.1.5. fraudar a licitação
14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
14.2.1. advertência;
14.2.2. multa;
14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de *30 (trinta)* **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
14.4.1. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 5% do valor do contrato licitado.
14.4.2. Para as infrações previstas em Lei, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas previstas em Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas em Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas em Lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção

de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita em Lei, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da sua recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS.

15.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2. Forma de prestação dos fornecimentos.

15.2.1. A prestação de fornecimento do objeto será empreitada por preço unitário "fornecimento parcelado".

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

16.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

16.1.1. Habilitação jurídica;

16.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 9.);

16.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

16.1.4. Qualificação econômico-financeira;

16.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

17. VALOR ESTIMADO

17.1.O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 394/2023, conforme valores abaixo:

17.1.1. O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de R$ (Orçamento de caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021), tendo por referência os preços constantes do mapa de preços.

QUANTITATIVO GERAL – EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600	SIGILOSO	SIGILOSO
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO

11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150	SIGILOSO	SIGILOSO
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140	SIGILOSO	SIGILOSO
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8	SIGILOSO	SIGILOSO
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6	SIGILOSO	SIGILOSO
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2	SIGILOSO	SIGILOSO
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO

21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200	SIGILOSO	SIGILOSO
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14	SIGILOSO	SIGILOSO

30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400	SIGILOSO	SIGILOSO
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000	SIGILOSO	SIGILOSO
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160	SIGILOSO	SIGILOSO
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140	SIGILOSO	SIGILOSO
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250	SIGILOSO	SIGILOSO
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO

CANTANHEDE/MA
PROC. 07060001 /2024
FLS. 262
RUB.

42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130	SIGILOSO	SIGILOSO
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO

52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300	SIGILOSO	SIGILOSO
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000	SIGILOSO	SIGILOSO
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100	SIGILOSO	SIGILOSO
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO

61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20	SIGILOSO	SIGILOSO
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500	SIGILOSO	SIGILOSO
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40	SIGILOSO	SIGILOSO
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90	SIGILOSO	SIGILOSO

72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60	SIGILOSO	SIGILOSO
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500	SIGILOSO	SIGILOSO
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50	SIGILOSO	SIGILOSO
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80	SIGILOSO	SIGILOSO
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120	SIGILOSO	SIGILOSO
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70	SIGILOSO	SIGILOSO
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70	SIGILOSO	SIGILOSO
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500	SIGILOSO	SIGILOSO

17.2. O preço considerado como estimativa para esse objeto será determinado com base em pesquisas de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 394/2023.

17.2.1. Os preços referenciais desta contratação terão caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº14.133/2021.

17.2.2. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7).

17.2.3. Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade do objeto, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

17.2.4. Desta forma e por todo justificado anteriormente, o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da licitação, tornan-

CANTANHEDE/MA
PROC. 07060001/2024
Fls. 266
RUB.

do público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas de preços.
17.2.5. O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 394/2023 e demais normas pertinentes.

18.1. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.

CANTANHEDE/MA
PROC 0706001 /2024
Fls 267
RUB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

APÊNDICE - A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade técnica e econômica, bem como fornecer informações relevantes para subsidiar o processo de Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, de acordo com o documento de formalização de demanda, conforme consta nos autos processo administrativo nº 0705001/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. O presente documento manifesta a necessidade na aquisição de utensílios de cozinha em geral, para atender as necessidades dos órgãos que compõe a administração pública do município de Cantanhede/MA.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação

2.2.1. A contratação de empresa para fornecimento utensílios domésticos, aparelhos e equipamentos diversos justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem as estruturas do poder executivo municipal, escolas, unidades de saúde, e demais órgãos, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores e receptividade. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização.

2.2.2. A aquisição além de suprir os materiais que estão em mau estado de conservação, irá aparelhar as novas unidades educacionais que estão sendo colocadas em pleno funcionamento, tanto na zona urbana, quanto na zona rural.

Resultados almejados

2.2.3 Pretende-se com a aquisição em pauta, reforçar as cozinhas dos órgãos, principalmente as unidades escolares, no que tange a alimentação escolar, trazendo qualidade aos alunos que necessitam dos itens para fazer as refeições diariamente.

2.3 Contratação e o Planejamento

2.3.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública,

CANTANHEDE/MA
PROC. 070B001 /2024
FLS. 268
RUB

com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

3. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A adoção do sistema de registro de preços para futura, eventual e parcelada recuperações e reformas de móveis em geral, justifica-se nos termos do art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 394/2023, de 31 de dezembro de 2023, dispor sobre o sistema de registro de preços. Com a finalidade de garantir a eficiência e a celeridade na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, o sistema de registro de preços mostra-se como a estratégia mais adequada pelas seguintes razões:

- *Flexibilidade de quantitativos: A natureza variável da demanda por aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral implica a necessidade de flexibilização das quantidades a serem adquiridas, conforme o art. 83, permitindo à Administração a possibilidade de contratar mais ou menos, conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição.*

- *Agilidade no atendimento das necessidades: Diante de situações imprevisíveis, onde há uma necessidade urgente de equipamentos e suprimentos de informática em gera, O sistema de registro de preços permite contratações rápidas e eficientes, em conformidade com o art. 85 da Lei 14.133, que prioriza a efetividade e celeridade nas ações da Administração Pública.*

- *Economia e adequação dos preços ao mercado: O registro de preços assegura, nos termos do art. 23 e seus parágrafos, o acompanhamento e a compatibilidade dos valores com os preços de mercado, evitando-se assim a ocorrência de sobre preço ou superfaturamento.*

- *Contratação mais vantajosa: O art. 1 da Lei 14.133 prioriza a seleção da proposta mais vantajosa e a busca pela economicidade. Diante disso, o registro de preços permite a Administração realizar contratações cujo critério seja o de menor preço ou maior desconto, alinhado ao inciso V do art. 82, otimizando os recursos públicos.*

- *Gestão eficiente: O sistema de registro de preços simplifica o processo de gestão de contratos, ao reduzir a frequência de licitações, proporcionando melhor planejamento e utilização dos recursos, de acordo com os princípios estabelecidos pelo art. 40.*

- *Possibilidade de adesão de outros órgãos: O art. 86 permite que outros órgãos e entidades adiram à ata de registro de preços, maximizando a eficácia da contratação, expandindo o atendimento à necessidade pública e promovendo cooperação entre diferentes esferas administrativas.*

3.2. Em razão do exposto, conclui-se que o sistema de registro de preços apresenta-se como o mais apropriado para a presente contratação, alinhando-se aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade, além de estar em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Considerando que para alcançar os objetivos constantes neste instrumento não há variedades de soluções disponíveis, visto que a única seria a aquisição de utensílios novos.

5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

5.1. A demanda prevista está a seguir, onde demonstram os itens e quantitativos da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	Unidades	60
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	Unidades	60
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	Unidades	100
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	Unidades	300
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	Unidades	200
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	200
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160

CANTANHEDE/MA
PROC. 07060001 /2024
FLS 270
RUB.

13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	160
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	Unidades	140
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	Unidades	8
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	Unidades	6
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	Unidades	2
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	200
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	120
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	100
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	80

26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	Unidades	14
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	Unidades	80
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	Unidades	400
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	Unidades	8000
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	Unidades	160
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	Unidades	140
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	Unidades	120
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	Unidades	120
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	Unidades	120
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	Unidades	120
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	Unidades	40
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250

41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	Unidades	40
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	Unidades	80
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	Unidades	80
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	Unidades	100
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	Unidades	120
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	Unidades	120
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	Unidades	120
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	Unidades	300
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	Unidades	120

54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	Unidades	3000
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	Unidades	100
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	Unidades	100
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidades	20
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	20
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidades	40
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	Unidades	500
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	Unidades	40
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	Unidades	60

CANTANHEDE/MA
PROC. 07061001 /2024
FLS. 024
RUB.

66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	Unidades	60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Unidades	40
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	Unidades	80
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	Unidades	80
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	Unidades	40
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	Unidades	90
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	Unidades	60
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	Unidades	3.500
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	Unidades	50
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	Unidades	80
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	Unidades	80
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	Unidades	120
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	Unidades	70
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	Unidades	70
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	Unidades	1500

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado para esse tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e fornecedor e se está condizente com o objetivo da presente aquisição.

6.2. Após a verificação do objeto demandando, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001 /2024
Fls
RUB.

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

7.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, a solução mais adequada do ponto de vista técnico é a realização de procedimento licitatório de contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os fornecimentos em epígrafe são contratados de forma individualizada e, portanto, é passível de aquisição por item distinto.

8.2. A solução será dividida tendo em vista ser tecnicamente e economicamente viável, levando a um melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8.3. Nesse contexto a contratação será do tipo **menor preço por item** tendo em vista a ampliação da competitividade.

9. POSSIVEIS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO

9.1. Não será necessário a adoção de providências pelo órgão previamente à celebração do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

12. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A área demandante, em conjunto com outros setores, declara, de forma conclusiva, que a pretendida contratação é:

Adequada ao atendimento da necessidade a que se destina.

Justificativa: Pelo exposto, vê-se que a melhor solução será através da contratação de empresa via Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, solicitados.

13.2. Previsão no Plano Anual de Contratações - PAC:

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001 /2024
RUB. 276

13.2.1. A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições/serviços, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão.

13.2.2. Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 0705001/2024, realizado pelo Setor de Compras e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

14. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

14.1. não há.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
APÊNDICE - B

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

MAPA DE PESQUISA DE PREÇO				PREÇO MÉDIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
ORÇAMENTO SIGILOSO					
				TOTAL	

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS 278
RUB.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 0705001/2024

O MUNICIPIO DE CANTANHEDE/MA, através da (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 394/2023, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº___/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone:						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	Preço Unit. Registrado (R$)	Preço total Registrado (R$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões
4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 180
RUB.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a exigência do edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001 /2024
Fls. 28
RUB.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento da sua registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do edital, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no edital, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 183
RUB.

participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CANTANHEDE/MA, ___de _____ de 2024

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
XXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:
.....
CNPJ nº: Nome Cargo : R.G. :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, por meio da _____ *[órgão da Administração Direta]*, ou a (o) _____ *[entidade da Administração Indireta]*, como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO,** por meio do _____ [*órgão da Administração Direta*], ou _____ a(o) [*entidade da Administração Indireta*] com sede na _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [*autoridade administrativa competente para firmar o contrato*], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____, estabelecida na _____ [*endereço da sociedade CONTRATADA*], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [*representante da sociedade CONTRATADA*], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0705001/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico Nº 012/2024;
b) Termo de Referência;
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **fornecimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e

integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.						
	VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [*setor competente do órgão ou entidade contratante*].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
RUB. 286

fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

R = Po [(I-Io)/Io]

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato do_____ [*titular do órgão ou entidade contratante*]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [*autoridade competente*] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**
    1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o*

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 289
RUB.

valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 290
RUB.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Cantanhede/MA, em _____ de _____ de 2024.

_____
Agente Público competente do órgão ou entidade contratante
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

_____
Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 292

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado em 07 de maio de 2024, com vistas à Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Ante o exposto, após o encaminhamento de minuta do edital e anexos, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, em cumprimento ao disposto no art. 53, da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Considerando a manifestação pela legalidade constante nos autos, no uso das atribuições que me foram delegadas, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Pregão, na forma eletrônica, nos termos solicitados.

Encaminhem-se os autos a coordenadoria de licitação, para providências necessárias, quanto a publicação do aviso de licitação, conforme minuta constante nos autos e designação da comissão de contratação dentre as existentes no setor, para prosseguimento com os demais atos legais.

Na designação da comissão deverá ser observado a distribuição de forma igualitária, alternado e aleatoriamente.

Cantanhede/MA, 11 de junho de 2024.

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário Municipal de Administração

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 293

PREFEITURA DE CANTANHEDE
Reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 012/2024 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Município – DOM.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 094

PUBLICAÇÃO MURAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará **às 08:00 (oito horas) do dia 25 de junho de 2024,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO 012/2024

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 295
RUB.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará **às 08:00 (oito horas) do dia 25 de junho de 2024,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 152/2024

PORTARIA Nº 152/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença -Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ALZENIRA BATISTA AVELINO CALDAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 973.537.603-20, matrícula nº 90096-6, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 12/06/2024 a 09/09/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 11 de junho de 2024.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA CONCESSÃO - PORTARIA CONCESSÃO: 153/2024

PORTARIA Nº 153/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SRH

Dispõe sobre a CONCESSÃO de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença -Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CPF: ***.912.133-** - Data: 12/06/2024 - IP com nº: 192.168.200.52
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1487

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 296
RUB.

Workshop destaca investimentos em pesquisa na Margem Equatorial

DIVULGAÇÃO



Durante workshop, Fapema e Gasmar destacaram investimentos em pesquisa na Margem Equatorial

Para que as unidades de pesquisas maranhenses possam aproveitar ao máximo as oportunidades do setor de óleo e gás, tendo como foco a Margem Equatorial, é fundamental que estejam credenciadas junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Esse credenciamento permite que os laboratórios participem de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I financiados, o que contribui para o desenvolvimento de novas tecnologias e a geração de emprego e renda no Maranhão.

A Fapema, em parceria com a Gasmar, está comprometida em ajudar o Maranhão a alcançar seu potencial neste setor. Um workshop realizado nessa segunda-feira (10) foi um passo importante nesse sentido. O evento reuniu pesquisadores de todas as áreas do conhecimento e representantes de empresas do setor para discutir as oportunidades e os desafios do Maranhão se tornar referência em pesquisas nessa área.

Por conseguinte, a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), em parceria com a Companhia Maranhense de Gás (Gasmar), trouxe para São Luís representantes da ANP e da Petrobras, para tratar sobre o credenciamento, desafios e oportunidades aos pesquisadores maranhenses. A expectativa é que, este ano, os investimentos em PD&I por empresas do setor, seja superior a R$ 4 bilhões.

Existe uma obrigação legal para esses investimentos. No Brasil, há cerca de 15 empresas, incluindo a Petrobras. No Maranhão, três unidades de pesquisas estão credenciadas para captação destes recursos. O evento promovido pela Fapema teve entre seus objetivos, ampliar esse número.

O assessor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Superintendência de Tecnologia e Meio Ambiente da ANP, Anderson Lima, apresentou as potencialidades para o segmento de desenvolvimento e pesquisa nacional, destacando o programa de formação de recursos humanos da agência, que possui diversos projetos alinhados com o desenvolvimento da Margem Equatorial. "Esta foi a ocasião para estimularmos o credenciamento de instituições maranhenses, pois, futuramente, com esta nova fronteira exploratória, haverá necessidade de organismos do Maranhão para essa atividade. Neste sentido, entendo que o Governo foi estratégico em trazer a ANP, a Petrobras e reunir os agentes petrolíferos para debater estas possibilidades", explicou.

"É um evento de extrema importância, pois diz respeito à Margem Equatorial maranhense e é necessário que as instituições de pesquisa do nosso estado se apropriem e estejam habilitadas para o momento em que as empresas olhem para esta área e pensem em fazer investimentos. Elas precisam ter opções para estes investimentos e buscar junto aos fornecedores de bens e equipamentos da região. A partir daí, garantir a formulação de um plano que facilite o desenvolvimento e inserção das empresas paulistas no mercado, com o objetivo de viabilizar novas formas de estímulo à atividade industrial e de pesquisa no estado", explicou o diretor científico da Fapema, Cristiano Capovilla.

O presidente da Gasmar, Allan Kardec Duailibe Barros Filho, parabenizou a Fapema pela organização do workshop, atendendo uma orientação do governador Carlos Brandão, em reunir estes agentes no Maranhão, considerando que o grande debate do país no setor é a Margem Equatorial e, sendo assim, é uma oportunidade para uma discussão importante para o estado.

MARGEM EQUATORIAL

A Margem Equatorial brasileira é uma região geográfica que se estende da foz do rio Oiapoque ao litoral norte do Rio Grande do Norte, abrangendo as bacias hidrográficas da foz do rio Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Bacia Potiguar. O workshop colocou em debate questões sobre adequação a critérios para credenciamento, captação de recursos, elaboração de projetos e investimentos em pesquisa e inovação na área de petróleo e gás da Margem Equatorial. Durante o evento, também foram apresentadas ações para desenvolvimento da cadeia de fornecedores para os trabalhos de exploração petrolífera, demandas atuais, barreiras para avanços e cenários futuros nesta região.

Umas das palestrantes do evento, Ludmilla Valente, da ANP, ressaltou "o momento propício para informar sobre o credenciamento de laboratórios para estimular projetos e garantir maior atratividade ao estado em possível exploração na Margem Equatorial brasileira".

Em sua palestra, ela tratou sobre os desafios dessa exploração, licenciamentos e ações para impulsionar a atividade.

Para a diretora de pós-graduação da Pró-Reitoria da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (Ageufma), da Universidade Federal do Maranhão (Ufma), Flávia Nascimento, o evento é uma importante oportunidade de preparação aos pesquisadores para buscarem recursos a serem investidos na pesquisa e inovação.

A comunidade científica é responsável por este tema, desenvolvendo iniciativas e vislumbrando possibilidades em seus cronogramas de trabalho, além de considerar as potencialidades do estado no setor, avaliou a diretora de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (Ifma), Georgiana Marques.

Setur-MA finaliza ações das expedições no Polo Serras, Guajajara, Timbira e Kanela

A Secretaria de Estado do Turismo (Setur-MA) realizou, nos dias 6 e 7 deste mês, debates, oficinas e reuniões com integrantes dos Conselhos Municipais de Turismo do Polo Serras Guajajara, Timbira e Kanela. O intuito foi estimular a criação de novos roteiros integrados entre os municípios turísticos maranhenses.

O município de Grajaú sediou o primeiro Fórum Regional de Etnoturismo "Construindo Roteiros" do polo. Foram realizados debates sobre a participação das comunidades indígenas no projeto de desenvolvimento do turismo na região.

A apresentação cultural da quadrilha junina Zane Katu, da aldeia Buritizinho, localizada na terra indígena Morro Branco, em Grajaú, antecedeu o início dos debates do Fórum Regional.

A pauta do encontro teve como foco a possibilidade de uma gestão mais participativa e as perspectivas para o etnoturismo nas comunidades indígenas, através das vivências e experiências em localidades tradicionais do Maranhão, bem como o apoio e a promoção do Turismo de Base Comunitária (TBC).

O público também acompanhou as oficinas sobre a elaboração de trilhas ecológicas e de comercialização de artesanato nas comunidades. Em paralelo às atividades do Fórum, a Setur-MA disponibilizou um balcão do Cadastur para donos de empreendimentos ligados à cadeia produtiva do turismo, bem como de profissionais ligados ao trade turístico na região, para atualização de cadastros ou outros serviços.

As atividades do Fórum foram finalizadas com visita técnica seguida de roda de conversa com integrantes da comunidade indígena Morro Branco. Já as atividades das Expedições de Turismo foram enceradas com visitação técnica a aldeia Arymy, na comunidade indígena Bacurizinho, em Grajaú.

A visita, in loco, encerrou com uma roda conversa com integrantes e lideranças indígenas da aldeia sobre a definição de propostas e parcerias que fortalecem a atividade turística de forma sustentável na comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR, E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRA, FRIGOBAR, BEBEDOUROS, ENTRE OUTROS).** Com data de abertura prevista para o dia **24/06/2024 as 08:30h, FICA ADIADO para o dia 28/06/2024 as 08:30h.** OS interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08:00 as 14:00 para maiores informações.

Estreito – MA, 11 de junho de 2024
LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 00000014/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 053448/2023, convênio 955506/2023.

A Pregoeira/Agente de contratação e equipe de apoio de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2024, foi: PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38, que apresentou o menor valor na ordem de R$ 1.388.777,12 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e doze centavos). ARAME-MA, 11 de Junho de 2024 - INGRACIANE FEITOZA – Pregoeira/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 00000013/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 048541/2023, convênio 947773/2023.

A Pregoeira/Agente de contratação e equipe de apoio de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/2024, foi: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 21.690.520/0001-43, que apresentou o menor valor na ordem de R$ 5.509.842,66 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). ARAME-MA, 11 de Junho de 2024 - INGRACIANE FEITOZA – Pregoeira/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 00000016/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a REQUALIFICAÇÃO DE AVENIDA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA, Proposta 059025/2023, Contrato de Repasse 948898/2023.

A Pregoeira/Agente de contratação e equipe de apoio de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2024, foi: PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ 40.019.445/0001-38, que apresentou o menor valor na ordem de R$ 975.481,12 (novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e doze centavos). ARAME-MA, 11 de Junho de 2024 - INGRACIANE FEITOZA – Pregoeira/Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. O Município de Cantanhede - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que realizará **às 08:00 (oito horas) do dia 25 de junho de 2024,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com. br. **OBJETO:** Registro de preços para eventual, futura e parcela-da aquisição de utensílios domésticos para atender as necessi-dades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos se-guintes locais: Portal da Transparência do Município: www.canta-nhede.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantahede.ma.gov.br, bem como ser re-tirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 11 de junho de 2024. Jackson Ney Aguiar Medeiros – Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 25 de junho de 2024, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO/MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DESTINADAS A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma https:// www.licitaa-fonsocunha.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para retirada grátis na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site https://www.afonsocunha.ma.gov.br/ e www.tce.ma.gov.br , demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Francisco Alves de Meneses. Agente de Contratação. Afonso Cunha/MA. 12 de junho de 2024.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação Pregão Eletrônico 009/2024 publicado no dia 06/06/2024, Jornal Pequeno – São Luís/MA. Afonso Cunha (MA), 12 de junho de 2024. Francisco Alves de Meneses. Agente de Contratação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 297

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 012/2024 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentadas.

Nayana Rosa Rodrigues De Aguiar
Pregoeira
Portaria nº 004/2024

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 298

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA

CNPJJ 09.313.600/0001-84

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 299
RUB.

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 09.313.600/0001-84 - ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA.

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	100,00	Unidades	ACL	P15	R$ 360,00	R$ 36.000,00

Total: R$ 36.000,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	100,00	Unidades	ACL	P12	R$ 330,00	R$ 33.000,00

Total: R$ 33.000,00

Total Geral: R$69.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 300
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 03.716.848/0001-00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 307
RUB.
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 03.716.848/0001-00 - BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	60,00	Unidades	asj	Assadeira	R$ 350,00	R$ 21.000,00

Total: R$ 21.000,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	60,00	Unidades	ASJ	Assadeira	R$ 350,00	R$ 21.000,00

Total: R$ 21.000,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	600,00	Unidades	PALLADIUM	Abridor	R$ 145,00	R$ 87.000,00

Total: R$ 87.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	100,00	Unidades	ORIGINAL	Abridor	R$ 69,00	R$ 6.900,00

Total: R$ 6.900,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 302
RUB.

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	300,00	Unidades	ASJ	Bacia	R$ 120,00	R$ 36.000,00

Total: R$ 36.000,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	200,00	Unidades	ASJ	Bacia	R$ 120,00	R$ 24.000,00

Total: R$ 24.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	ARQPLAST	Bacia	R$ 39,99	R$ 7.998,00

Total: R$ 7.998,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	ARQPLAST	Bacia	R$ 120,00	R$ 24.000,00

Total: R$ 24.000,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	ARQPLAST	Bacia	R$ 120,00	R$ 24.000,00

Total: R$ 24.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 303
RUB.

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	ARQPLAST	Bacia	R$ 120,00	R$ 24.000,00

Total: R$ 24.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	200,00	Unidades	ARQPLAST	Balde	R$ 120,00	R$ 24.000,00

Total: R$ 24.000,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	ARQPLAST	Balde	R$ 120,00	R$ 19.200,00

Total: R$ 19.200,00

Item 13

..em	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	ARQPLAST	Balde	R$ 120,00	R$ 19.200,00

Total: R$ 19.200,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	ARQPLAST	Balde	R$ 120,00	R$ 18.000,00

Total: R$ 18.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 304
RUB.

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	ARQPLAST	Balde	R$ 250,00	R$ 37.500,00

Total: R$ 37.500,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	140,00	Unidades	PARAMONT	BANDEJA	R$ 120,00	R$ 16.800,00

Total: R$ 16.800,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	8,00	Unidades	WESTEN	BALANÇA	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00

Total: R$ 20.000,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	6,00	Unidades	Eletronic	BALANÇA	R$ 2.500,00	R$ 15.000,00

Total: R$ 15.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 305
RUB.

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	2,00	Unidades	AMIRA /CROW	BALANÇA	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	OLIVEIRA	Caçarola	R$ 2.500,00	R$ 500.000,00

Total: R$ 500.000,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	ERILAR	Caçarola	R$ 2.500,00	R$ 500.000,00

Total: R$ 500.000,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	160,00	Unidades	ERILAR	Caçarola	R$ 2.500,00	R$ 400.000,00

Total: R$ 400.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705091 /2024
FLS. 306
RUB.

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	120,00	Unidades	ERILAR	Caçarola	R$ 2.500,00	R$ 300.000,00

Total: R$ 300.000,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	100,00	Unidades	ERILAR	Caçarola	R$ 2.500,00	R$ 250.000,00

Total: R$ 250.000,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	80,00	Unidades	ERILAR	Caldeirão	R$ 2.500,00	R$ 200.000,00

Total: R$ 200.000,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ERILAR	Caldeirão	R$ 2.500,00	R$ 300.000,00

Total: R$ 300.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 307
RUB.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ERILAR	Caldeirão	R$ 2.500,00	R$ 300.000,00

Total: R$ 300.000,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ERILAR	Caldeirão	R$ 2.500,00	R$ 300.000,00

Total: R$ 300.000,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	80,00	Unidades	RICHIOTTO	Caixas multiuso	R$ 250,00	R$ 20.000,00

Total: R$ 20.000,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	400,00	Unidades	PLL	Coador	R$ 39,99	R$ 15.996,00

Total: R$ 15.996,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	8.000,00	Unidades	ORIGINAL	Colher	R$ 25,00	R$ 200.000,00

Total: R$ 200.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 308
RUB.

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	160,00	Unidades	ALVES	Colher	R$ 1.000,00	R$ 160.000,00

Total: R$ 160.000,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	140,00	Unidades	ALVES	Colher	R$ 1.000,00	R$ 140.000,00

Total: R$ 140.000,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	120,00	Unidades	ORIGINAL	Colher	R$ 250,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	120,00	Unidades	ORIGINAL	CONCHA	R$ 250,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	120,00	Unidades	ERILAR	Cuscuzeira	R$ 1.000,00	R$ 120.000,00

Total: R$ 120.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 309
RUB.

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	120,00	Unidades	ERILAR	Cuscuzeira	R$ 1.000,00	R$ 120.000,00

Total: R$ 120.000,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	40,00	Unidades	ERILAR	Cuscuzeira	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	250,00	Unidades	ZEIN	Desentupidor	R$ 120,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	120,00	Unidades	GLOBO	Dispensador	R$ 1.000,00	R$ 120.000,00

Total: R$ 120.000,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	130,00	Unidades	ASJ	Escorredor	R$ 1.000,00	R$ 130.000,00

Total: R$ 130.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 340
RUB.

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	40,00	Unidades	ERLAR	Escorredor	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	WESTEN	Faca	R$ 120,00	R$ 9.600,00

Total: R$ 9.600,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	ORIGINAL	Faca	R$ 120,00	R$ 9.600,00

Total: R$ 9.600,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	ORIGINAL	Faca	R$ 120,00	R$ 9.600,00

Total: R$ 9.600,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 311
RUB.

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	80,00	Unidades	ORIGINAL	Faca	R$ 120,00	R$ 9.600,00

Total: R$ 9.600,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	100,00	Unidades	ERILAR	Frigideira	R$ 1.000,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	120,00	Unidades	OLIVEIRA	Frigideira	R$ 120,00	R$ 14.400,00

Total: R$ 14.400,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	120,00	Unidades	WNITHERMI	Garrafa	R$ 250,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	120,00	Unidades	WUNITHERMI	GARRAFA	R$ 350,00	R$ 42.000,00

Total: R$ 42.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 312
RUB.

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	300,00	Unidades	ZEIN	ISQUEIRO	R$ 39,99	R$ 11.997,00

Total: R$ 11.997,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	120,00	Unidades	TRITEC	Jarra	R$ 39,99	R$ 4.798,80

Total: R$ 4.798,80

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	TRITEC	Jarra	R$ 39,99	R$ 4.798,80

Total: R$ 4.798,80

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	TRITEC	Jarra	R$ 39,99	R$ 4.798,80

Total: R$ 4.798,80

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 3/3
RUB.

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	MURANO	KIT MERENDA	R$ 39,99	R$ 119.970,00

Total: R$ 119.970,00

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	100,00	Unidades	ARPLAST	Lixeira	R$ 250,00	R$ 25.000,00

Total: R$ 25.000,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	100,00	Unidades	ARPLAST	Lixeira	R$ 39,99	R$ 3.999,00

Total: R$ 3.999,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	500,00	Unidades	WOLK	LUVA	R$ 120,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 314
RUB.

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	40,00	Unidades	PANELUX	Panela de Pressão	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	60,00	Unidades	PANELUX	Panela de Pressão	R$ 1.000,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	60,00	Unidades	PANELUX	Panela de Pressão	R$ 1.000,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	40,00	Unidades	PANELUX	Panela de Pressão	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 315
RUB.

Item 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	80,00	Unidades	ASJ	Papeiro	R$ 120,00	R$ 9.600,00

Total: R$ 9.600,00

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	80,00	Unidades	ASJ	Papeiro	R$ 250,00	R$ 20.000,00

Total: R$ 20.000,00

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	40,00	Unidades	ASJ	Papeiro	R$ 250,00	R$ 10.000,00

Total: R$ 10.000,00

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	90,00	Unidades	WESTEN	Peneira	R$ 250,00	R$ 22.500,00

Total: R$ 22.500,00

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	60,00	Unidades	GLOBO	Porta álcool	R$ 250,00	R$ 15.000,00

Total: R$ 15.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 376
RUB.

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	3,50	Unidades	KE	Prato em Aço	R$ 50,00	R$ 175,00

Total: R$ 175,00

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	50,00	Unidades	ARQPLAST	Palete polietileno	R$ 1.000,00	R$ 50.000,00

Total: R$ 50.000,00

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	80,00	Unidades	RICHIOTO	Conjunto de Potes	R$ 160,00	R$ 12.800,00

Total: R$ 12.800,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	80,00	Unidades	ORIGINAL	Ralador	R$ 120,00	R$ 9.600,00

Total: R$ 9.600,00

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	120,00	Unidades	TRITEC	Saleiro	R$ 120,00	R$ 14.400,00

Total: R$ 14.400,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 317
RUB.

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	70,00	Unidades	ALVES	Tabua	R$ 1.000,00	R$ 70.000,00

Total: R$ 70.000,00

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	70,00	Unidades	ALVES	Tabua	R$ 1.000,00	R$ 70.000,00

Total: R$ 70.000,00

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	1.500,00	Unidades	DESKARPAT	Touca	R$ 120,00	R$ 180.000,00

Total: R$ 180.000,00

Total Geral: R$5.845.831,40

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 318
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ 45.329.312/0001-81

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 319
RUB.

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

LICITANET

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	20,00	Unidades	JL COLOMBO	BAIXA ROTAÇÃO / JL10B-1254	R$ 1.005,51	R$ 20.110,20

Total: R$ 20.110,20

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL COLOMBO	BAIXA ROTAÇÃO / JL4B-1251	R$ 780,73	R$ 31.229,20

Total: R$ 31.229,20

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	20,00	Unidades	JL COLOMBO	BAIXA ROTAÇÃO / JL8B-1253	R$ 963,04	R$ 19.260,80

Total: R$ 19.260,80

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL COLOMBO	BAIXA ROTAÇÃO / JL4B-1251	R$ 780,73	R$ 31.229,20

Total: R$ 31.229,20

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2021
FLS. 320
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
RUB. 324

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

CNPJ 49.673.898/0001-58

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
RUB. 322

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	20,00	Unidades	JL COLOMBO	10L/BR	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00

Total: R$ 22.000,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL COLOMBO	4L/BR	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	20,00	Unidades	JL COLOMBO	8L/BR	R$ 1.100,00	R$ 22.000,00

Total: R$ 22.000,00

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL COLOMBO	4L/BR	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

CANTANHEDE/MA

PROC. 07050012024

FLS. 323

RUB.

Total Geral: R$124.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 324
RUB.

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ 22.906.038/0001-60

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 325
RUB. LICITANET

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	60,00	Unidades	ASJ	R:339 N°5 34X48 C/ALÇA RETANGULAR	R$ 2.000,00	R$ 120.000,00

Total: R$ 120.000,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	60,00	Unidades	ASJ	R:235 22X33 N°2 RETANGULAR	R$ 500,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	600,00	Unidades	VINILSEG	1,20X70CM PVC	R$ 500,00	R$ 300.000,00

Total: R$ 300.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	100,00	Unidades	KEHOME	R:5973 9cm inox	R$ 500,00	R$ 50.000,00

Total: R$ 50.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 326
RUB.

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	300,00	Unidades	ASJ	R:094 7l N°40 ALUMINIO	R$ 500,00	R$ 150.000,00

Total: R$ 150.000,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	200,00	Unidades	ASJ	R:095 8,5L N°45 ALUMINIO	R$ 500,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	JAGUAR	R:7581 6,7L	R$ 500,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	JAGUAR	R:7582 15L	R$ 500,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	ASTRA DEFENCE	BACIA 20L	R$ 1.000,00	R$ 200.000,00

Total: R$ 200.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 327
RUB.

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	JAGUAR	R:4209 30L TRANSPARENTE	R$ 500,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	200,00	Unidades	PLASLIDER	5L C/ALÇA ARAME	R$ 500,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	ARQPLAST	15L C/ALÇA ARAME E FRISADO	R$ 500,00	R$ 80.000,00

Total: R$ 80.000,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	JAGUASR	R:10136 C/TAMPA 20L	R$ 2.000,00	R$ 320.000,00

Total: R$ 320.000,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	140,00	Unidades	SUPERCRON	R:S-300 43X30	R$ 500,00	R$ 70.000,00

Total: R$ 70.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 328
RUB.

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	8,00	Unidades	CLASSIC HOME	BALANÇA BANHEIRO 180KG VIDRO	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00

Total: R$ 16.000,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	RR	N°24 3,8L	R$ 500,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	RR	N°28 6,5L	R$ 500,00	R$ 100.000,00

Total: R$ 100.000,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	160,00	Unidades	RR	N°32 10L	R$ 2.000,00	R$ 320.000,00

Total: R$ 320.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 329
RUB.

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	120,00	Unidades	RR	N°36 15L	R$ 2.000,00	R$ 240.000,00

Total: R$ 240.000,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	100,00	Unidades	RR	N°40 22LL	R$ 2.000,00	R$ 200.000,00

Total: R$ 200.000,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	COMERCIAL CEARA	N°28 7,5L	R$ 200,00	R$ 24.000,00

Total: R$ 24.000,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	COMERCIAL CEARA	N°24 4L	R$ 1.000,00	R$ 120.000,00

Total: R$ 120.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 330
RUB.

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	80,00	Unidades	ERCAPLAST	R:1318 17L C/TAMPA E TRAVA	R$ 500,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	400,00	Unidades	TRIUTIL	16X20 C/PLASTICO	R$ 500,00	R$ 200.000,00

Total: R$ 200.000,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	8.000,00	Unidades	ORIGINAL LINE	R:SL0183 C/PLASTICO	R$ 500,00	R$ 4.000.000,00

Total: R$ 4.000.000,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	160,00	Unidades	SOLRAC	R:CN-60 60CM CONCOVA	R$ 500,00	R$ 80.000,00

Total: R$ 80.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 337
RUB.

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	140,00	Unidades	SOLRAC	R:N-45 45CM CONCOVA	R$ 500,00	R$ 70.000,00

Total: R$ 70.000,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	120,00	Unidades	GP INOX	R:044 LARA 33CM	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	120,00	Unidades	KEHOME	R:3701 32,5CM C/PLASTICO	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 37

...em	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	120,00	Unidades	CEARA	R:62309 N°16 2,47L	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	120,00	Unidades	ABC	R:4022 N°22 5,3L	R$ 2.000,00	R$ 240.000,00

Total: R$ 240.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 332
RUB.

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	40,00	Unidades	ABC	R:2110 N°30 14,4L	R$ 2.000,00	R$ 80.000,00

Total: R$ 80.000,00

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	120,00	Unidades	NOBRE	800ML	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	130,00	Unidades	ASJ	R:471 N°30 MASSA	R$ 500,00	R$ 65.000,00

Total: R$ 65.000,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	40,00	Unidades	ASJ	R:267 N°45 MASSA	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 333
RUB.

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	MUNDIAL	12" MICROBIANA C/B	R$ 1.000,00	R$ 80.000,00

Total: R$ 80.000,00

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	TRAMONTINA	COD:24607086 C/B ANTICROBIANA C/B	R$ 2.000,00	R$ 160.000,00

Total: R$ 160.000,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	MUNDIAL	8" MICROBIANA C/B	R$ 500,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	100,00	Unidades	ABC	R:5180 N°36 C/BAQUELITE	R$ 2.000,00	R$ 200.000,00

Total: R$ 200.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 334
RUB.

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	120,00	Unidades	ASJ	R:379 N°26 V/B	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	120,00	Unidades	MOR	1L ROSCAVEL AMPOLA DE VIDRO PRETA	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	300,00	Unidades	BIC	MAX GRANDE	R$ 500,00	R$ 150.000,00

Total: R$ 150.000,00

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	120,00	Unidades	MARBEL	3L C/TAMPA	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 335
RUB.

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	JAGUAR	2L C/TAMPA	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	ERCAPLAST	R:986 1L C/TAMPA	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	KIT MERENDA	KIT ESCOLAR 1COPO 350ML /1PRATO 600ML 1	R$ 500,00	R$ 1.500.000,00

Total: R$ 1.500.000,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	500,00	Unidades	IMBAT	FORRADA M	R$ 500,00	R$ 250.000,00

Total: R$ 250.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 336
RUB.

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	40,00	Unidades	ASJ	R:420 FECHAMENTO INTERNO 10L	R$ 200,00	R$ 8.000,00

Total: R$ 8.000,00

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	60,00	Unidades	ASJ	R:334 FECHAMENTO INTERNO 7L	R$ 1.000,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	60,00	Unidades	ASJ	R:302 FECHAMENTO INTERNO 3	R$ 500,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	40,00	Unidades	ASJ	R:334 FECHAMENTO INTERNO 7L	R$ 1.000,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 337
RUB.

Item 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	80,00	Unidades	CEARA	R:61104 1,52L C/ORLA	R$ 500,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	80,00	Unidades	CEARA	R:66246 N°22 3L	R$ 500,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	90,00	Unidades	COMEP	PENEIRA 30 PLASTICA	R$ 500,00	R$ 45.000,00

Total: R$ 45.000,00

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	3,50	Unidades	KEHOME	R:5214 23,5CM INOX	R$ 500,00	R$ 1.750,00

Total: R$ 1.750,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	80,00	Unidades	GP INOX	R:232 25CM INOX	R$ 500,00	R$ 40.000,00

Total: R$ 40.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 338
RUB.

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	120,00	Unidades	ERCAPLAST	R:631 1K PLASTICO	R$ 500,00	R$ 60.000,00

Total: R$ 60.000,00

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	70,00	Unidades	SOLRAC	R:PL-16 20X30X40 BRANCA	R$ 2.000,00	R$ 140.000,00

Total: R$ 140.000,00

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	70,00	Unidades	SOLRAC	R:PL-55 20X50X50 BRANCA	R$ 3.000,00	R$ 210.000,00

Total: R$ 210.000,00

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	1.500,00	Unidades	NOBRE	C/100UND	R$ 500,00	R$ 750.000,00

Total: R$ 750.000,00

Total Geral: R$12.139.750,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 339
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ 40.061.199/0001-82

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 340
RUB.
LICITANET

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 40.061.199/0001-82 - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	60,00	Unidades	ALUMINIO ABC	ASSADEIRA 45X35X6	R$ 102,29	R$ 6.137,40	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.137,40

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	60,00	Unidades	ALUMINIO ABC	ASSADEIRA 30X25X5	R$ 54,79	R$ 3.287,40	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.287,40

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	600,00	Unidades	MC	AVENTAL	R$ 19,00	R$ 11.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 11.400,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	100,00	Unidades	TRAMONTINA	ABRIDOR INOX	R$ 25,00	R$ 2.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.500,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 391
RUB.

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	300,00	Unidades	ALUMINIO ABC	BACIA ALUMINIO 6L	R$ 79,00	R$ 23.700,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 23.700,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	200,00	Unidades	ALUMINIO ABC	BACIA ALUMINIO 7L	R$ 99,00	R$ 19.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 19.800,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	MERCONPLAS	BACIA PLAST 5L	R$ 9,90	R$ 1.980,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 1.980,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	MERCONPLAS	BACIA PLAST 15L	R$ 15,90	R$ 3.180,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.180,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 342
RUB.

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	MERCONPLAS	BACIA PLAST 20L	R$ 20,00	R$ 4.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.000,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	MERCONPLAS	BACIA PLAST 30L	R$ 25,60	R$ 5.120,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.120,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	200,00	Unidades	MERCONPLAS	BALDE PLAST 5L	R$ 17,00	R$ 3.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.400,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	MERCONPLAS	BALDE PLAST 15L	R$ 26,00	R$ 4.160,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.160,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050001/2024
FLS. 343
RUB.

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	MERCONPLAS	BALDE PLAST 20L	R$ 29,00	R$ 4.640,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.640,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	MERCONPLAS	BALDE PLAST 100L	R$ 65,00	R$ 9.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 9.750,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	MERCONPLAS	BALDE PLAST 60L	R$ 40,00	R$ 6.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.000,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	140,00	Unidades	MERCONPLAS	BANDEJA PLAST 40X30	R$ 19,90	R$ 2.786,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.786,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 344
RUB.

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	8,00	Unidades	G-TECH	BALANÇA DIGITAL 150KG	R$ 199,00	R$ 1.592,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 1.592,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	6,00	Unidades	SF 400	SF 400	R$ 50,00	R$ 300,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 300,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	2,00	Unidades	WELMY	W300	R$ 1.999,00	R$ 3.998,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.998,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CAÇAROLA °20 ALUMIN 3L	R$ 150,00	R$ 30.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 30.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 345
RUB.

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CAÇAROLA °20 ALUMIN 5L	R$ 200,00	R$ 40.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 40.000,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	160,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CAÇAROLA °20 ALUMIN 8L	R$ 20,00	R$ 3.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.200,00

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	120,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CAÇAROLA °34 ALUMIN 15L	R$ 300,00	R$ 36.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 36.000,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	100,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CAÇAROLA °38 ALUMIN 20L	R$ 350,00	R$ 35.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 35.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 346
RUB.

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	80,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CALDEIRAO ALUMINIO 25L	R$ 360,00	R$ 28.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 28.800,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CALDEIRAO ALUMINIO 7,8L	R$ 69,00	R$ 8.280,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 8.280,00

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CALDEIRAO ALUMINIO 4,8L	R$ 99,00	R$ 11.880,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 11.880,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CALDEIRAO ALUMINIO 10,3L	R$ 129,00	R$ 15.480,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 15.480,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 347
RUB.

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	14,00	Unidades	ISOTERM	CAIXA ISOPOR 170L	R$ 295,00	R$ 4.130,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.130,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	80,00	Unidades	SANREMO	CAIXA MULTIUSO 17L	R$ 69,90	R$ 5.592,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.592,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	400,00	Unidades	MC	COADOR DE CAFÉ	R$ 15,80	R$ 6.320,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.320,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	8.000,00	Unidades	TAUMER INOX	COLHER INOX	R$ 25,00	R$ 200.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 200.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 348
RUB.

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	160,00	Unidades	KITPLAS	COLHER POLIETILENO 7,5X60	R$ 39,00	R$ 6.240,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.240,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	140,00	Unidades	KITPLAS	COLHER POLIETILENO 7,5X45	R$ 39,00	R$ 5.460,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.460,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	120,00	Unidades	TAUMER INOX	COLHER SERVIR INOX	R$ 29,00	R$ 3.480,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.480,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	120,00	Unidades	TAUMER INOX	CONCHA INOC 33CM	R$ 33,00	R$ 3.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.960,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 399
RUB.

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	120,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CUSCUZEIRA ALUMIN 2L	R$ 69,00	R$ 8.280,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 8.280,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	120,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CUSCUZEIRA ALUMIN 5L	R$ 99,00	R$ 11.880,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 11.880,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	40,00	Unidades	ALUMINIO ABC	CUSCUZEIRA ALUMIN 10L	R$ 159,00	R$ 6.360,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.360,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	250,00	Unidades	CRISTAL	DESENTUPIDOR PIA	R$ 14,60	R$ 3.650,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.650,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 350
RUB.

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	120,00	Unidades	NOBRE	DISPENSE SABONETE LIQUIDO 800ML	R$ 59,00	R$ 7.080,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 7.080,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	130,00	Unidades	ALUMINIO ABC	ESCORREDOR MARACARAO LUM.24CM	R$ 99,00	R$ 12.870,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 12.870,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	40,00	Unidades	ALUMINIO ABC	ESCORREDOR MARACARAO ALUM. 45CM	R$ 135,00	R$ 5.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.400,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	TAUMER INOX	FACA CORTE 12POL	R$ 69,00	R$ 5.520,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.520,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 354
RUB.

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	TAUMER INOX	FACA CORTE 6 POL	R$ 55,00	R$ 4.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.400,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	TAUMER INOX	FACA CORTE 3 POL	R$ 49,00	R$ 3.920,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.920,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	80,00	Unidades	TAUMER INOX	FACA COZ LEGUMES	R$ 25,00	R$ 2.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.000,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	100,00	Unidades	ALUMINIO ABC	FRIGIDEIRA GRANDE ALUMIN 36CM	R$ 154,00	R$ 15.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 15.400,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 352
RUB.

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	120,00	Unidades	ALUMINIO ABC	FRIGIDEIRA PEQ ALUMIN 25CM	R$ 120,00	R$ 14.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 14.400,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	120,00	Unidades	SOPRANO	GARRAFA TERMICA 2000ML	R$ 26,00	R$ 3.120,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.120,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	120,00	Unidades	SOPRANO	GARRAFA TERMICA 1000ML	R$ 19,00	R$ 2.280,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.280,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	300,00	Unidades	BIC	ISQUEIRO GRANDE	R$ 25,00	R$ 7.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 7.500,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07030011/2024
FLS. 353
RUB.

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	120,00	Unidades	PLASUTIL	JARRA PLASTICA 3L	R$ 44,00	R$ 5.280,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.280,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	PLASUTIL	JARRA PLASTICA 2L	R$ 30,00	R$ 3.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.600,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	PLASUTIL	JARRA PLASTICA 1L	R$ 24,00	R$ 2.880,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.880,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	MERCONPLAS	KIT MERENDA 3PÇ	R$ 25,00	R$ 75.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 75.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 354
RUB.

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	100,00	Unidades	SANREMO	LIXEIRA PLAST 15L	R$ 55,00	R$ 5.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.500,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	100,00	Unidades	SANREMO	LIXEIRA PEDAL 8L	R$ 30,00	R$ 3.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.000,00

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	20,00	Unidades	JL COLOMBO	LIQUIDIFIC. INDUSTRIAL 10L	R$ 999,00	R$ 19.980,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 19.980,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL COLOMBO	LIQUIDIFIC. INDUSTRIAL 4L	R$ 699,00	R$ 27.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 27.960,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 355
RUB.

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	20,00	Unidades	JL COLOMBO	LIQUIDIFIC. INDUSTRIAL 8L	R$ 899,00	R$ 17.980,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 17.980,00

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL COLOMBO	LIQUIDIFIC. INDUSTRIAL 3L	R$ 599,00	R$ 23.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 23.960,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	500,00	Unidades	SANRO	LUVA LATEX FORRADA	R$ 50,00	R$ 25.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 25.000,00

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	40,00	Unidades	PANELUX	PANELA PRESSAO 10L	R$ 259,00	R$ 10.360,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 10.360,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 356
RUB.

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	60,00	Unidades	PANELUX	PANELA PRESSAO 5L	R$ 169,00	R$ 10.140,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 10.140,00

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	60,00	Unidades	PANELUX	PANELA PRESSAO 3,5L	R$ 135,00	R$ 8.100,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 8.100,00

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	40,00	Unidades	PANELUX	PANELA PRESSAO 7L	R$ 199,00	R$ 7.960,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 7.960,00

Item 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	80,00	Unidades	ALUMINIO ABC	PAPEIRO CONICO ALUMIN 1,5L	R$ 39,00	R$ 3.120,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.120,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 070 5001/2024
FLS. 357
RUB.

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	80,00	Unidades	ALUMINIO ABC	PAPEIRO CONICO ALUMIN 3L	R$ 44,00	R$ 3.520,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.520,00

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	40,00	Unidades	ALUMINIO ABC	PAPEIRO CONICO ALUMIN 5L	R$ 59,00	R$ 2.360,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.360,00

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	90,00	Unidades	PLASUTIL	PENEIRA PLAST 30CM	R$ 25,00	R$ 2.250,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.250,00

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	60,00	Unidades	NOBRE	PORTA ALCOOL GEL 800ML	R$ 69,00	R$ 4.140,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.140,00

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	3,50	Unidades	TRAMONTINA	PRATO INOX 23CM	R$ 19,90	R$ 69,65	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 69,65

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001/2024
FLS. 358
RUB.

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	50,00	Unidades	PROPLAST	PALETE POLIETILENO	R$ 299,00	R$ 14.950,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 14.950,00

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	80,00	Unidades	PLASUTIL	CONJ POTES MANTIMENTOS 4PÇ	R$ 69,90	R$ 5.592,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.592,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	80,00	Unidades	TRAMONTINA	RALADOR INOX 20X10	R$ 29,90	R$ 2.392,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.392,00

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	120,00	Unidades	PLASUTIL	SALEIRO PLAST TRANSP 1,0KG	R$ 19,00	R$ 2.280,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.280,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 359
RUB.

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	70,00	Unidades	PLASUTIL	TABUA DE CORTE 30C	R$ 35,00	R$ 2.450,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.450,00

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	70,00	Unidades	PLASUTIL	TABUA DE CORTE 50CM	R$ 38,00	R$ 2.660,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.660,00

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	1.500,00	Unidades	ABL	TOUCA DESC TNT 100UN	R$ 32,50	R$ 48.750,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 48.750,00

Total Geral: R$1.016.846,45

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 360
RUB

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ 49.329.140/0001-05

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 361
RUB.
LICITANET

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 49.329.140/0001-05 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	EVITRA 4 LITROS ALTA ROTACAO	EVITRA 4 LITROS ALTA ROTACAO	R$ 606,19	R$ 24.247,60

Total: R$ 24.247,60

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	20,00	Unidades	METAL FERREIRA 8 LITROS BAIXA ROTACAO	METAL FERREIRA 8 LITROS BAIXA ROTACAO	R$ 884,71	R$ 17.694,20

Total: R$ 17.694,20

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	EVITRA 4 LITROS ALTA ROTACAO	EVITRA 4 LITROS ALTA ROTACAO	R$ 606,19	R$ 24.247,60

Total: R$ 24.247,60

Total Geral: R$66.189,40

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050 01 2024
FLS. 362

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

J MARINHO CORDEIRO LTDA

CNPJ 18.407.447/0001-45

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 363
RUB.
LICITANET

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 18.407.447/0001-45 - J MARINHO CORDEIRO LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	60,00	Unidades	Marinex	Marinex	R$ 55,00	R$ 3.300,00

Total: R$ 3.300,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	60,00	Unidades	Marinex	Marinex	R$ 24,00	R$ 1.440,00

Total: R$ 1.440,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	600,00	Unidades	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 28,50	R$ 17.100,00

Total: R$ 17.100,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	100,00	Unidades	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 7,80	R$ 780,00

Total: R$ 780,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 364
RUB.

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	300,00	Unidades	VIEIRA	VIEIRA	R$ 32,20	R$ 9.660,00

Total: R$ 9.660,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	200,00	Unidades	VIEIRA	VIEIRA	R$ 48,75	R$ 9.750,00

Total: R$ 9.750,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	JRV	JRV	R$ 16,20	R$ 3.240,00

Total: R$ 3.240,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	INPLAST	INPLAST	R$ 27,00	R$ 5.400,00

Total: R$ 5.400,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	INPLAST	INPLAST	R$ 36,50	R$ 7.300,00

Total: R$ 7.300,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 365
RUB.

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	INPLAST	INPLAST	R$ 42,00	R$ 8.400,00

Total: R$ 8.400,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	200,00	Unidades	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R$ 6,00	R$ 1.200,00

Total: R$ 1.200,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R$ 15,75	R$ 2.520,00

Total: R$ 2.520,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R$ 22,00	R$ 3.520,00

Total: R$ 3.520,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R$ 83,00	R$ 12.450,00

Total: R$ 12.450,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705091/2024
FLS. 366
RUB.

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	MERCOPLAST	MERCOPLAST	R$ 52,25	R$ 7.837,50

Total: R$ 7.837,50

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	140,00	Unidades	UNITERMI	UNITERMI	R$ 30,35	R$ 4.249,00

Total: R$ 4.249,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	8,00	Unidades	QUALITY	QUALITY	R$ 81,60	R$ 652,80

Total: R$ 652,80

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	6,00	Unidades	QUALITY	QUALITY	R$ 220,00	R$ 1.320,00

Total: R$ 1.320,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 367
RUB.

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	2,00	Unidades	QUALITY	QUALITY	R$ 1.485,00	R$ 2.970,00

Total: R$ 2.970,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	GM	GM	R$ 58,00	R$ 11.600,00

Total: R$ 11.600,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	GM	GM	R$ 86,00	R$ 17.200,00

Total: R$ 17.200,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	160,00	Unidades	GM	GM	R$ 97,20	R$ 15.552,00

Total: R$ 15.552,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 368
RUB.

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	120,00	Unidades	GM	GM	R$ 183,40	R$ 22.008,00

Total: R$ 22.008,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	100,00	Unidades	ALU - SARAIVA	ALU - SARAIVA	R$ 209,00	R$ 20.900,00

Total: R$ 20.900,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	80,00	Unidades	JR ALUMINIO	JR ALUMINIO	R$ 221,00	R$ 17.680,00

Total: R$ 17.680,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	JR ALUMINIO	JR ALUMINIO	R$ 182,00	R$ 21.840,00

Total: R$ 21.840,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 369
RUB.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	JR ALUMINIO	JR ALUMINIO	R$ 60,00	R$ 7.200,00

Total: R$ 7.200,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	JR ALUMINIO	JR ALUMINIO	R$ 198,00	R$ 23.760,00

Total: R$ 23.760,00

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	14,00	Unidades	POLIPOR	POLIPOR	R$ 286,00	R$ 4.004,00

Total: R$ 4.004,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	80,00	Unidades	FORMPLAST	FORMPLAST	R$ 32,00	R$ 2.560,00

Total: R$ 2.560,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	400,00	Unidades	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 6,75	R$ 2.700,00

Total: R$ 2.700,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07052024
FLS. 378
RUB.

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	8.000,00	Unidades	DI SOLLE	DI SOLLE	R$ 2,85	R$ 22.800,00

Total: R$ 22.800,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	160,00	Unidades	TOK	TOK	R$ 63,00	R$ 10.080,00

Total: R$ 10.080,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	140,00	Unidades	TOK	TOK	R$ 31,00	R$ 4.340,00

Total: R$ 4.340,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	120,00	Unidades	TOK	TOK	R$ 15,00	R$ 1.800,00

Total: R$ 1.800,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 372
RUB.

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	120,00	Unidades	TOK	TOK	R$ 19,50	R$ 2.340,00

Total: R$ 2.340,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	120,00	Unidades	PANELAR	PANELAR	R$ 45,60	R$ 5.472,00

Total: R$ 5.472,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	120,00	Unidades	PANELAR	PANELAR	R$ 63,25	R$ 7.590,00

Total: R$ 7.590,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	40,00	Unidades	PANELAR	PANELAR	R$ 108,45	R$ 4.338,00

Total: R$ 4.338,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	250,00	Unidades	Industrial	Industrial	R$ 24,00	R$ 6.000,00

Total: R$ 6.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 372
RUB.

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	120,00	Unidades	Exaccta	Exaccta	R$ 33,00	R$ 3.960,00

Total: R$ 3.960,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	130,00	Unidades	HOME E MORE	HOME E MORE	R$ 25,00	R$ 3.250,00

Total: R$ 3.250,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	40,00	Unidades	HOME E MORE	HOME E MORE	R$ 128,00	R$ 5.120,00

Total: R$ 5.120,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	Mondial	Mondial	R$ 35,00	R$ 2.800,00

Total: R$ 2.800,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 373
RUB.

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	Mondial	Mondial	R$ 27,50	R$ 2.200,00

Total: R$ 2.200,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	Mondial	Mondial	R$ 12,00	R$ 960,00

Total: R$ 960,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	80,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 31,00	R$ 2.480,00

Total: R$ 2.480,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	100,00	Unidades	TENEDO	TENEDO	R$ 145,00	R$ 14.500,00

Total: R$ 14.500,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 374
RUB.

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	120,00	Unidades	TENEDO	TENEDO	R$ 58,00	R$ 6.960,00

Total: R$ 6.960,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	120,00	Unidades	UNITERMI	UNITERMI	R$ 111,00	R$ 13.320,00

Total: R$ 13.320,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	120,00	Unidades	UNITERMI	UNITERMI	R$ 81,54	R$ 9.784,80

Total: R$ 9.784,80

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	300,00	Unidades	FLAMA	FLAMA	R$ 2,85	R$ 855,00

Total: R$ 855,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 375
RUB.

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	120,00	Unidades	PLASNEW	PLASNEW	R$ 19,60	R$ 2.352,00

Total: R$ 2.352,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	PLASNEW	PLASNEW	R$ 17,00	R$ 2.040,00

Total: R$ 2.040,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	PLASNEW	PLASNEW	R$ 13,50	R$ 1.620,00

Total: R$ 1.620,00

Item 56

.em	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	PLASNEW	PLASNEW	R$ 21,40	R$ 64.200,00

Total: R$ 64.200,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 376
RUB.

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	100,00	Unidades	RAINHA	RAINHA	R$ 40,00	R$ 4.000,00

Total: R$ 4.000,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	100,00	Unidades	INPLAST	INPLAST	R$ 27,00	R$ 2.700,00

Total: R$ 2.700,00

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	20,00	Unidades	KD	KD	R$ 976,00	R$ 19.520,00

Total: R$ 19.520,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	KD	KD	R$ 692,00	R$ 27.680,00

Total: R$ 27.680,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 070500l /2024
FLS. 377
RUB.

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	20,00	Unidades	KD	KD	R$ 776,00	R$ 15.520,00

Total: R$ 15.520,00

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	KD	KD	R$ 652,00	R$ 26.080,00

Total: R$ 26.080,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	500,00	Unidades	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 4,62	R$ 2.310,00

Total: R$ 2.310,00

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	40,00	Unidades	REAL	REAL	R$ 138,10	R$ 5.524,00

Total: R$ 5.524,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 378
RUB.

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	60,00	Unidades	REAL	REAL	R$ 100,00	R$ 6.000,00

Total: R$ 6.000,00

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	60,00	Unidades	AE	AE	R$ 93,00	R$ 5.580,00

Total: R$ 5.580,00

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	40,00	Unidades	AE	AE	R$ 121,85	R$ 4.874,00

Total: R$ 4.874,00

Item 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	80,00	Unidades	VIEIRA	VIEIRA	R$ 33,00	R$ 2.640,00

Total: R$ 2.640,00

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	80,00	Unidades	PANELAR	PANELAR	R$ 38,00	R$ 3.040,00

Total: R$ 3.040,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 070500 1/2024
FLS. 379
RUB.

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	40,00	Unidades	PANELAR	PANELAR	R$ 35,00	R$ 1.400,00

Total: R$ 1.400,00

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	90,00	Unidades	PANELAR	PANELAR	R$ 11,00	R$ 990,00

Total: R$ 990,00

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	60,00	Unidades	Exaccta	Exaccta	R$ 38,52	R$ 2.311,20

Total: R$ 2.311,20

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	3,50	Unidades	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R$ 12,00	R$ 42,00

Total: R$ 42,00

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	50,00	Unidades	INDUSTRIAL	INDUSTRIAL	R$ 155,00	R$ 7.750,00

Total: R$ 7.750,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 380
RUB.

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	80,00	Unidades	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 56,00	R$ 4.480,00

Total: R$ 4.480,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	80,00	Unidades	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 28,00	R$ 2.240,00

Total: R$ 2.240,00

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	120,00	Unidades	INPLAST	INPLAST	R$ 12,00	R$ 1.440,00

Total: R$ 1.440,00

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	70,00	Unidades	INPLAST	INPLAST	R$ 25,00	R$ 1.750,00

Total: R$ 1.750,00

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	70,00	Unidades	INPLAST	INPLAST	R$ 36,00	R$ 2.520,00

Total: R$ 2.520,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705091/2024
FLS. 381
RUB.

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	1.500,00	Unidades	DESCARPACK	DESCARPACK	R$ 12,00	R$ 18.000,00

Total: R$ 18.000,00

Total Geral: R$639.646,30

CANTANHEDE/MA
PROC. 0703001 /2024
FLS. 382
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

L R DE MELO LIMA

CNPJ 27.986.393/0001-00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 383
RUB.
LICITANET

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 27.986.393/0001-00 - L R DE MELO LIMA

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	ERCAPLAST	PLUS	R$ 30,00	R$ 90.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 90.000,00

Total Geral: R$90.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 384
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 31.499.939/0001-76

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 385
RUB.
LICITANET

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 31.499.939/0001-76 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	8,00	Unidades	LIDER	P150M	R$ 2.945,00	R$ 23.560,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 23.560,00

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	6,00	Unidades	LIDER	LD230 LIGHT	R$ 1.500,00	R$ 9.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 9.000,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	2,00	Unidades	LIDER	B530	R$ 3.545,00	R$ 7.090,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 7.090,00

Total Geral: R$39.650,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 386

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ 37.730.284/0001-81

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 387
RUB.
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 37.730.284/0001-81 - PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	100,00	Unidades	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	R$ 9,90	R$ 990,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 990,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	8.000,00	Unidades	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	R$ 7,90	R$ 63.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 63.200,00

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	R$ 23,40	R$ 70.200,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 70.200,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 388
RUB.

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	3,50	Unidades	GOLDEN INOX	GOLDEN INOX	R$ 22,30	R$ 78,05	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 78,05

Total Geral: R$134.468,05

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 389
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.206.285/0001-17

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 390
SUB.

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 23.206.285/0001-17 - PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	60,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 63,00	R$ 3.780,00

Total: R$ 3.780,00

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	60,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 28,63	R$ 1.717,80

Total: R$ 1.717,80

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	600,00	Unidades	Maicol	Maicol	R$ 27,85	R$ 16.710,00

Total: R$ 16.710,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	100,00	Unidades	Verona	Verona	R$ 8,55	R$ 855,00

Total: R$ 855,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705091 /2024
FLS. 394
RUB.

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	300,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 31,56	R$ 9.468,00

Total: R$ 9.468,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	200,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 49,30	R$ 9.860,00

Total: R$ 9.860,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 18,50	R$ 3.700,00

Total: R$ 3.700,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 28,65	R$ 5.730,00

Total: R$ 5.730,00

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 33,20	R$ 6.640,00

Total: R$ 6.640,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 382
RUB.

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 51,75	R$ 10.350,00

Total: R$ 10.350,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	200,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 9,50	R$ 1.900,00

Total: R$ 1.900,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 17,00	R$ 2.720,00

Total: R$ 2.720,00

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 27,00	R$ 4.320,00

Total: R$ 4.320,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 84,12	R$ 12.618,00

Total: R$ 12.618,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 393
RUB.

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 52,30	R$ 7.845,00

Total: R$ 7.845,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	140,00	Unidades	Jaguar	Jaguar	R$ 36,45	R$ 5.103,00

Total: R$ 5.103,00

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	8,00	Unidades	G-Tech	G-Tech	R$ 88,90	R$ 711,20

Total: R$ 711,20

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	6,00	Unidades	Intelbrás	Intelbrás	R$ 230,00	R$ 1.380,00

Total: R$ 1.380,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 324
RUB.

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	2,00	Unidades	Fafeicy	Fafeicy	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00

Total: R$ 3.200,00

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 64,52	R$ 12.904,00

Total: R$ 12.904,00

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 81,25	R$ 16.250,00

Total: R$ 16.250,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	160,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 94,50	R$ 15.120,00

Total: R$ 15.120,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 395
RUB.

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	120,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 189,85	R$ 22.782,00

Total: R$ 22.782,00

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	100,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 215,00	R$ 21.500,00

Total: R$ 21.500,00

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	80,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 224,74	R$ 17.979,20

Total: R$ 17.979,20

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 195,00	R$ 23.400,00

Total: R$ 23.400,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 396
RUB.

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 68,90	R$ 8.268,00

Total: R$ 8.268,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 205,41	R$ 24.649,20

Total: R$ 24.649,20

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	14,00	Unidades	Isoeste	Isoeste	R$ 306,00	R$ 4.284,00

Total: R$ 4.284,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	80,00	Unidades	Ercaplast	Ercaplast	R$ 39,65	R$ 3.172,00

Total: R$ 3.172,00

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	400,00	Unidades	Diversos	Diversos	R$ 10,20	R$ 4.080,00

Total: R$ 4.080,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 397
RUB.

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	8.000,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 3,75	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	160,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 57,00	R$ 9.120,00

Total: R$ 9.120,00

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
34	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	140,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 42,90	R$ 6.006,00

Total: R$ 6.006,00

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	120,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 19,25	R$ 2.310,00

Total: R$ 2.310,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 398
RUB.

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	120,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 24,10	R$ 2.892,00

Total: R$ 2.892,00

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	120,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 53,65	R$ 6.438,00

Total: R$ 6.438,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	120,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 72,00	R$ 8.640,00

Total: R$ 8.640,00

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	40,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 109,00	R$ 4.360,00

Total: R$ 4.360,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	250,00	Unidades	Diversos	Diversos	R$ 30,00	R$ 7.500,00

Total: R$ 7.500,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 392
RUB.

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	120,00	Unidades	Premisse	Premisse	R$ 31,00	R$ 3.720,00

Total: R$ 3.720,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
42	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	130,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 22,00	R$ 2.860,00

Total: R$ 2.860,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	40,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 135,00	R$ 5.400,00

Total: R$ 5.400,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 48,20	R$ 3.856,00

Total: R$ 3.856,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 100
RUB.

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 35,10	R$ 2.808,00

Total: R$ 2.808,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 18,20	R$ 1.456,00

Total: R$ 1.456,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	80,00	Unidades	Tramontina	Tramontina	R$ 42,55	R$ 3.404,00

Total: R$ 3.404,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	100,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 158,00	R$ 15.800,00

Total: R$ 15.800,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 104
RUB.

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	120,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 73,50	R$ 8.820,00

Total: R$ 8.820,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	120,00	Unidades	Invicta	Invicta	R$ 134,00	R$ 16.080,00

Total: R$ 16.080,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	120,00	Unidades	Invicta	Invicta	R$ 92,40	R$ 11.088,00

Total: R$ 11.088,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	300,00	Unidades	Bic	Bic	R$ 4,50	R$ 1.350,00

Total: R$ 1.350,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 700
RUB.

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	120,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 26,25	R$ 3.150,00

Total: R$ 3.150,00

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 11,30	R$ 1.356,00

Total: R$ 1.356,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 9,52	R$ 1.142,40

Total: R$ 1.142,40

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	Pelc	Pelc	R$ 16,50	R$ 49.500,00

Total: R$ 49.500,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 403
RUB.

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	100,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 47,86	R$ 4.786,00

Total: R$ 4.786,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	100,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 33,20	R$ 3.320,00

Total: R$ 3.320,00

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	20,00	Unidades	JL	JL	R$ 210,00	R$ 4.200,00

Total: R$ 4.200,00

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL	JL	R$ 750,00	R$ 30.000,00

Total: R$ 30.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 404
RUB.

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	20,00	Unidades	JL	JL	R$ 815,00	R$ 16.300,00

Total: R$ 16.300,00

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
62	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	JL	JL	R$ 675,00	R$ 27.000,00

Total: R$ 27.000,00

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	500,00	Unidades	Descarpack	Descarpack	R$ 8,52	R$ 4.260,00

Total: R$ 4.260,00

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	40,00	Unidades	Panelux	Panelux	R$ 155,00	R$ 6.200,00

Total: R$ 6.200,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 905
RUB.

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	60,00	Unidades	Panelux	Panelux	R$ 116,00	R$ 6.960,00

Total: R$ 6.960,00

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	60,00	Unidades	Panelux	Panelux	R$ 103,75	R$ 6.225,00

Total: R$ 6.225,00

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	40,00	Unidades	Panelux	Panelux	R$ 133,00	R$ 5.320,00

Total: R$ 5.320,00

Item 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	80,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 45,85	R$ 3.668,00

Total: R$ 3.668,00

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	80,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 50,10	R$ 4.008,00

Total: R$ 4.008,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 406
RUB.

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	40,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 53,47	R$ 2.138,80

Total: R$ 2.138,80

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	90,00	Unidades	São Jorge	São Jorge	R$ 19,62	R$ 1.765,80

Total: R$ 1.765,80

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
72	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	60,00	Unidades	Premisse	Premisse	R$ 56,84	R$ 3.410,40

Total: R$ 3.410,40

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	3,50	Unidades	Mix	Mix	R$ 20,00	R$ 70,00

Total: R$ 70,00

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	50,00	Unidades	Impallets	Impallets	R$ 173,65	R$ 8.682,50

Total: R$ 8.682,50

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 407
RUB.

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	80,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 48,35	R$ 3.868,00

Total: R$ 3.868,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	80,00	Unidades	Style	Style	R$ 22,00	R$ 1.760,00

Total: R$ 1.760,00

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	120,00	Unidades	Sanremo	Sanremo	R$ 5,00	R$ 600,00

Total: R$ 600,00

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	70,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 36,20	R$ 2.534,00

Total: R$ 2.534,00

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	70,00	Unidades	Plasutil	Plasutil	R$ 47,85	R$ 3.349,50

Total: R$ 3.349,50

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 408
RUB.

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	1.500,00	Unidades	Descarpack	Descarpack	R$ 22,00	R$ 33.000,00

Total: R$ 33.000,00

Total Geral: R$675.478,80

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 409
RUB

PREFEITURA DE CANTANHEDE
recomeçando nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 28.033.910/0001-90

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 410
RUB.
LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Nº 012/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0705001/2024

Proposta Inicial do Fornecedor

Fornecedor : 28.033.910/0001-90 - SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Item 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
1	Assadeira Retangular Grande - Especificação: Toda em alumínio resistente com dimensões aproximadas de 45 cm x 35 cm x 6 cm.	60,00	Unidades	LUZ NOBRE	CONFORME EDITAL	R$ 92,83	R$ 5.569,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.569,80

Item 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
2	Assadeira Retangular Médio - Especificação: Toda em alumínio resistente e grosso com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 5 cm.	60,00	Unidades	KEHORA	CONFORME EDITAL	R$ 61,00	R$ 3.660,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.660,00

Item 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
3	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	600,00	Unidades	MAICOL	CONFORME EDITAL	R$ 25,00	R$ 15.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 15.000,00

Item 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
4	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata.	100,00	Unidades	VIEL	CONFORME EDITAL	R$ 16,90	R$ 1.690,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 1.690,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 414
RUB.

Item 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
5	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros.	300,00	Unidades	Metalúrgica Continental	CONFORME EDITAL	R$ 139,99	R$ 41.997,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 41.997,00

Item 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
6	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros.	200,00	Unidades	Metalúrgica Continental	CONFORME EDITAL	R$ 149,99	R$ 29.998,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 29.998,00

Item 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
7	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	Groupack	CONFORME EDITAL	R$ 64,00	R$ 12.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 12.800,00

Item 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
8	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	Plasútil	CONFORME EDITAL	R$ 49,90	R$ 9.980,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 9.980,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 412
RUB.

Item 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
9	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	Nastripack	CONFORME EDITAL	R$ 90,00	R$ 18.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 18.000,00

Item 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
10	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	200,00	Unidades	GENÉRICO	CONFORME EDITAL	R$ 59,90	R$ 11.980,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 11.980,00

Item 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
11	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 05 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	200,00	Unidades	JAGUAR	CONFORME EDITAL	R$ 19,90	R$ 3.980,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.980,00

Item 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	SHANGRI-LA	CONFORME EDITAL	R$ 40,00	R$ 6.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.400,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 413
RUB.

Item 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
13	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	160,00	Unidades	JAGUAR	CONFORME EDITAL	R$ 60,00	R$ 9.600,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 9.600,00

Item 14

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
14	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	JSN	CONFORME EDITAL	R$ 90,00	R$ 13.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 13.500,00

Item 15

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	150,00	Unidades	JSN	CONFORME EDITAL	R$ 50,00	R$ 7.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 7.500,00

Item 16

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.	140,00	Unidades	GENÉRICO	CONFORME EDITAL	R$ 28,40	R$ 3.976,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.976,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 414
RUB.

Item 17

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
17	Balança Portátil digital - para pesar alunos, com capacidade para até 150 kg, capacidade mínima de 2 kg, graduação de peso 0,1kg, plataforma em vidro temperado e visor em LCD. Altura: 4,00 cm, Largura: 32,50 cm, Profundidade: 31,50 cm, Peso: 1,12 kg.	8,00	Unidades	KALA	CONFORME EDITAL	R$ 82,71	R$ 661,68	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 661,68

Item 18

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	6,00	Unidades	PARANA	CONFORME EDITAL	R$ 165,00	R$ 990,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 990,00

Item 19

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
19	Balança eletrônica de plataforma digital - que atendam às necessidades de pesagem e conferência de gêneros alimentícios, plataforma: Aço inoxidável, base: Aço carbono, coluna: Articulada em aço carbono, Autonomia da bateria (versão bateria). Capacidade mínima de 300kg.	2,00	Unidades	BALMAK	CONFORME EDITAL	R$ 1.817,45	R$ 3.634,90	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.634,90

Item 20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 138,89	R$ 27.778,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 27.778,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 115
RUB.

Item 21

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	200,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 158,89	R$ 31.778,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 31.778,00

Item 22

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
22	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	160,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 168,89	R$ 27.022,40	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 27.022,40

Item 23

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	120,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 178,89	R$ 21.466,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 21.466,80

Item 24

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	100,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 188,89	R$ 18.889,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 18.889,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 416
RUB.

Item 25

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	80,00	Unidades	EIRILAR	CONFORME EDITAL	R$ 205,00	R$ 16.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 16.400,00

Item 26

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
26	Caldeirão reto com tampa em alumínio (7,8 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 7,8 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 73,37	R$ 8.804,40	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 8.804,40

Item 27

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
27	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	GML	CONFORME EDITAL	R$ 55,90	R$ 6.708,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.708,00

Item 28

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
28	Caldeirão reto com tampa em alumínio (10,3 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 10,3 litros. Material resistente, todo em alumínio.	120,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 90,50	R$ 10.860,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 10.860,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 917
RUB.

Item 29

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	14,00	Unidades	MB	CONFORME EDITAL	R$ 280,00	R$ 3.920,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.920,00

Item 30

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
30	Caixas multiuso 17 litros: Especificação: caixas multiuso 17 litros com tampa fixa e trava ao lado.	80,00	Unidades	RAINHA	CONFORME EDITAL	R$ 37,17	R$ 2.973,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.973,60

Item 31

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
31	Coador para café: cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho g. Especificação: coador para café, com cabo de plástico e base de tecido 100% algodão no tamanho grande.	400,00	Unidades	Original Utilidades	CONFORME EDITAL	R$ 12,99	R$ 5.196,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.196,00

Item 32

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	8.000,00	Unidades	Monaliza	CONFORME EDITAL	R$ 5,00	R$ 40.000,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 40.000,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 418
RUB.

Item 33

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.)	160,00	Unidades	PRONYL	CONFORME EDITAL	R$ 55,26	R$ 8.841,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 8.841,60

Item 34

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
	Colher para cozinha polietileno, (7,5x45) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela, medindo no mínimo (7,5 x 45) cm (colher x compr.)	140,00	Unidades	PRONYL	CONFORME EDITAL	R$ 39,54	R$ 5.535,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.535,60

Item 35

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
35	Colher profissional de servir em aço inox - peça inteiriça, sem solda. Dimensões: 1,5mm de espessura, 332mm.	120,00	Unidades	TRAMONTINA	CONFORME EDITAL	R$ 21,90	R$ 2.628,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.628,00

Item 36

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
36	Concha - material corpo aço inoxidável, material cabo polietileno, comprimento cabo 33 cm, diâmetro 9 cm, características adicionais sem emenda, rebite ou solda.	120,00	Unidades	CATUAI	CONFORME EDITAL	R$ 19,90	R$ 2.388,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.388,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 919
RUB.

Item 37

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros	120,00	Unidades	GENÉRICO	CONFORME EDITAL	R$ 44,00	R$ 5.280,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.280,00

Item 38

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
38	Cuscuzeira em Alumínio (5 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 5 litros.	120,00	Unidades	GENÉRICO	CONFORME EDITAL	R$ 108,99	R$ 13.078,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 13.078,80

Item 39

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
39	Cuscuzeira em Alumínio 10 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 10 litros.	40,00	Unidades	COLOMBO	CONFORME EDITAL	R$ 131,90	R$ 5.276,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 5.276,00

Item 40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
40	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	250,00	Unidades	FORSAN	CONFORME EDITAL	R$ 25,00	R$ 6.250,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.250,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 420
RUB.

Item 41

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
41	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	120,00	Unidades	VELOX	CONFORME EDITAL	R$ 52,15	R$ 6.258,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.258,00

Item 42

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	130,00	Unidades	ALUMINIO ROCHA	CONFORME EDITAL	R$ 35,00	R$ 4.550,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.550,00

Item 43

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm.	40,00	Unidades	LINHA HOTEL	CONFORME EDITAL	R$ 78,00	R$ 3.120,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.120,00

Item 44

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
44	Faca para corte de carnes 12 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 12 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	Master Line	CONFORME EDITAL	R$ 59,90	R$ 4.792,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.792,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 921
RUB.

Item 45

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
45	Faca para Corte de Carnes 6 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 6 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	TRAMONTINA	CONFORME EDITAL	R$ 80,65	R$ 6.452,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.452,00

Item 46

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
46	Faca para Corte de Carnes 3 - Especificação: Com lâmina em aço inox de dureza média medindo aproximadamente 3 polegadas, cabo com ação antibacteriana em polipropileno texturizado, oferecendo maior conforto e segurança no manuseio.	80,00	Unidades	TRAMONTINA	CONFORME EDITAL	R$ 44,55	R$ 3.564,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.564,00

Item 47

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	80,00	Unidades	TRAMONTINA	CONFORME EDITAL	R$ 26,50	R$ 2.120,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.120,00

Item 48

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm.	100,00	Unidades	ABC	CONFORME EDITAL	R$ 159,00	R$ 15.900,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 15.900,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 122
RUB.

Item 49

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm.	120,00	Unidades	BAQUELITE	CONFORME EDITAL	R$ 65,00	R$ 7.800,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 7.800,00

Item 50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
50	Garrafa Térmica 2.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 2 litros.	120,00	Unidades	SOPRANO	CONFORME EDITAL	R$ 170,00	R$ 20.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 20.400,00

Item 51

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	120,00	Unidades	LYOR	CONFORME EDITAL	R$ 61,60	R$ 7.392,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 7.392,00

Item 52

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
52	Isqueiro grande – Descrição: acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás. Tamanho grande; acondicionado de forma adequada.	300,00	Unidades	HANDY BIC	CONFORME EDITAL	R$ 21,50	R$ 6.450,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.450,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 123
RUB.

Item 53

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP)	120,00	Unidades	BREMEN	CONFORME EDITAL	R$ 50,02	R$ 6.002,40	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.002,40

Item 54

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
54	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	Plasútil	CONFORME EDITAL	R$ 25,90	R$ 3.108,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.108,00

Item 55

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
55	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	120,00	Unidades	PLASVALE	CONFORME EDITAL	R$ 15,99	R$ 1.918,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 1.918,80

Item 56

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzido com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes interna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	3.000,00	Unidades	NEW PLASTIC	CONFORME EDITAL	R$ 22,99	R$ 68.970,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 68.970,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 924
RUB.

Item 57

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
57	Lixeira plástica com pedal 15 litros - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem	100,00	Unidades	JSN	CONFORME EDITAL	R$ 68,93	R$ 6.893,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.893,00

Item 58

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
58	Lixeira plástica com pedal (08 litros) - Lixeira com pedal e tampa, trava interna para o saco de lixo, aste em aço 1010 com tratamento antiferrugem. Medida externa: (A, L) 29,5 cm; 23,5 cm. COR BRANCA.	100,00	Unidades	UZ	CONFORME EDITAL	R$ 49,89	R$ 4.989,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.989,00

Item 59

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	20,00	Unidades	JL COLOMBO	CONFORME EDITAL	R$ 961,29	R$ 19.225,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 19.225,80

Item 60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	SPOLU	CONFORME EDITAL	R$ 883,10	R$ 35.324,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 35.324,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 925
RUB.

Item 61

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
61	Liquidificador industrial 8l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 8 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	20,00	Unidades	VITALEX	CONFORME EDITAL	R$ 899,90	R$ 17.998,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 17.998,00

Item 62

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
	Liquidificador industrial 3l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 3 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	40,00	Unidades	SKYMSEN	CONFORME EDITAL	R$ 843,39	R$ 33.735,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 33.735,60

Item 63

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios.	500,00	Unidades	VABENE	CONFORME EDITAL	R$ 18,80	R$ 9.400,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 9.400,00

Item 64

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
64	Panela de Pressão (10 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 10 litros.	40,00	Unidades	NACIONAL	CONFORME EDITAL	R$ 232,99	R$ 9.319,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 9.319,60

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 426
RUB.

Item 65

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
65	Panela de Pressão (05 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 05 litros.	60,00	Unidades	GLOBO	CONFORME EDITAL	R$ 189,90	R$ 11.394,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 11.394,00

Item 66

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros.	60,00	Unidades	FULGOR	CONFORME EDITAL	R$ 81,09	R$ 4.865,40	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.865,40

Item 67

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	40,00	Unidades	EIRILAR	CONFORME EDITAL	R$ 162,22	R$ 6.488,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 6.488,80

Item 68

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
68	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 1,5 litros.	80,00	Unidades	POLIDA NIGRO	CONFORME EDITAL	R$ 25,41	R$ 2.032,80	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.032,80

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 407
RUB.

Item 69

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros.	80,00	Unidades	ASJ	CONFORME EDITAL	R$ 47,99	R$ 3.839,20	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.839,20

Item 70

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
70	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 5 litros.	40,00	Unidades	LUZ NOBRE	CONFORME EDITAL	R$ 87,34	R$ 3.493,60	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.493,60

Item 71

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
71	Peneira (crivo) de plástico, de material resistente, medindo de 30 cm de diâmetro.	90,00	Unidades	Peneiraço Vitória	CONFORME EDITAL	R$ 28,90	R$ 2.601,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.601,00

Item 72

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
	Porta álcool em gel, plástico rígido pp com visor em acrílico especificação: com bico dosador com capacidade para refil de 800 ml.	60,00	Unidades	Premisse	CONFORME EDITAL	R$ 33,97	R$ 2.038,20	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.038,20

Item 73

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	3,50	Unidades	GOURMET MIX	CONFORME EDITAL	R$ 30,00	R$ 105,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 105,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 1428
RUB.

Item 74

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
74	Palete polietileno de alta densidade - Paletes plásticos fabricados em polipropileno e polietileno de alta densidade, material liso, resistente, impermeável e lavável	50,00	Unidades	MAXICAIXA	CONFORME EDITAL	R$ 449,90	R$ 22.495,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 22.495,00

Item 75

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
75	Conjunto de Potes para Mantimentos em Plásticos - Especificação: Conjunto com 05 peças de tamanhos diferentes com capacidade mínima de 1l, 1,75L, 3,4L, 8litros.	80,00	Unidades	PLASÚTIL	CONFORME EDITAL	R$ 62,20	R$ 4.976,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.976,00

Item 76

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm	80,00	Unidades	TRAMONTINA	CONFORME EDITAL	R$ 51,14	R$ 4.091,20	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 4.091,20

Item 77

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
77	Saleiro em plástico transparente e resistente, com capacidade para 1,0 kg	120,00	Unidades	Paramount	CONFORME EDITAL	R$ 17,00	R$ 2.040,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.040,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 429
RUB.

Item 78

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
78	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 30 cm x 30cm x 2 cm.	70,00	Unidades	TRAMONTINA	CONFORME EDITAL	R$ 39,80	R$ 2.786,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 2.786,00

Item 79

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
79	Tabua para Corte - Especificação: de carnes e verduras; em polipropileno, dimensões 50 cm x 50cm x 2 cm.	70,00	Unidades	TRAMONTINA	CONFORME EDITAL	R$ 49,80	R$ 3.486,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 3.486,00

Item 80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R$ Vlr. Unitário	R$ Vlr. Total	R$ Vlr Unitário Mínimo	R$ Vlr Intervalo Mínimo
80	Touca descartável TNT unissex - Touca descartável branca, com elástico. Tamanho único. Unissex. Pct c/ 100 peças. É confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido)	1.500,00	Unidades	Talge	CONFORME EDITAL	R$ 13,00	R$ 19.500,00	Não parametrizado	Não parametrizado

Total: R$ 19.500,00

Total Geral: R$873.905,98

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 430
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 012/2024 SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as **PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS** apresentadas.

Nayana Rosa Rodrigues De Aguiar
Pregoeira
Portaria nº 004/2024

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 434
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ 45.329.312/0001-81

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 432
RUB.

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Para: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
Data: 26/06/2024

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA sediada à Avenida Setecentos, n° s/n, Sala 04 Galpão 17 - Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-414, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) LUCAS GRIEBELER SANDI.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sr. LUCAS GRIEBELER SANDI, solteiro, CPF nº 09146557954.

Dados bancários: Banco Santander (33) - Agência: 0160-0 - C/C: 13006342-8 - Chave Pix: 45.329.312/0001-81 e/ou Banco Inter (77) - Agência: 0001-9 - C/C: 19090625-1 e/ou Banco Bradesco S.A (237) - Agência: 2998-0 - C/C: 99381-6 e/ou Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 36418-5.

E-mail(s): licitacao.btcomercio@gmail.com,compras@btcomint.com.br

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Pedidos e entregas: (49) 3512 - 0149

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 59						
59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	Unidade	20	JL COLOMBO / JL COLOMBO / BAIXA ROTAÇÃO / JL10B-1254	R$ 773,47 (setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos)	R$ 15.469,40 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 59						R$ 15.469,40 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
LOTE 60						
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	Unidade	40	JL COLOMBO / JL COLOMBO / BAIXA ROTAÇÃO / JL4B-1251	R$ 600,56 (seiscentos reais e cinquenta e seis centavos)	R$ 24.022,40 (vinte e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE 60						R$ 24.022,40 (vinte e quatro mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)

Lucas G Sandi
Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/202
FLS. 933
RUB.

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

VALOR TOTAL	R$ 39.491,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

TABELA DE CUSTOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO	VENDA	Crédito ICMS (12% sobre a compra) (CI)	Débito ICMS (18% sobre a venda) (DI)	Tributos Federais - 5,93% sobre o valor da venda (TF)	DIFAL - 5% sobre o valor da venda	Lucro Líquido
59	59	Liquidificador industrial 10l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 10 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão; bivolt	R$ 568,50	R$ 773,47	R$ 68,22	R$ 139,22	R$ 45,87	R$ 38,67	R$ 49,42
60	60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, basculante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda extensão;bivolt	R$ 441,41	R$ 600,56	R$ 52,97	R$ 108,10	R$ 35,61	R$ 30,03	R$ 38,38

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (cinco) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, expedida em face do disposto no art. 155 da Lei 14.133/21.
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 434
RUB.

P244563

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

ocupante de função de confiança deste órgão licitador.

- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, econômica, financeira, trabalhista, gerência, administração ou tomada de decisão, ou que deles, seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (inciso IV, do art. 14 da Lei 14.133).
- Nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Pública ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;

Lucas G Sandi

Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

BT COMÉRCIO
INTELIGENTE

- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Lucas G Sandi

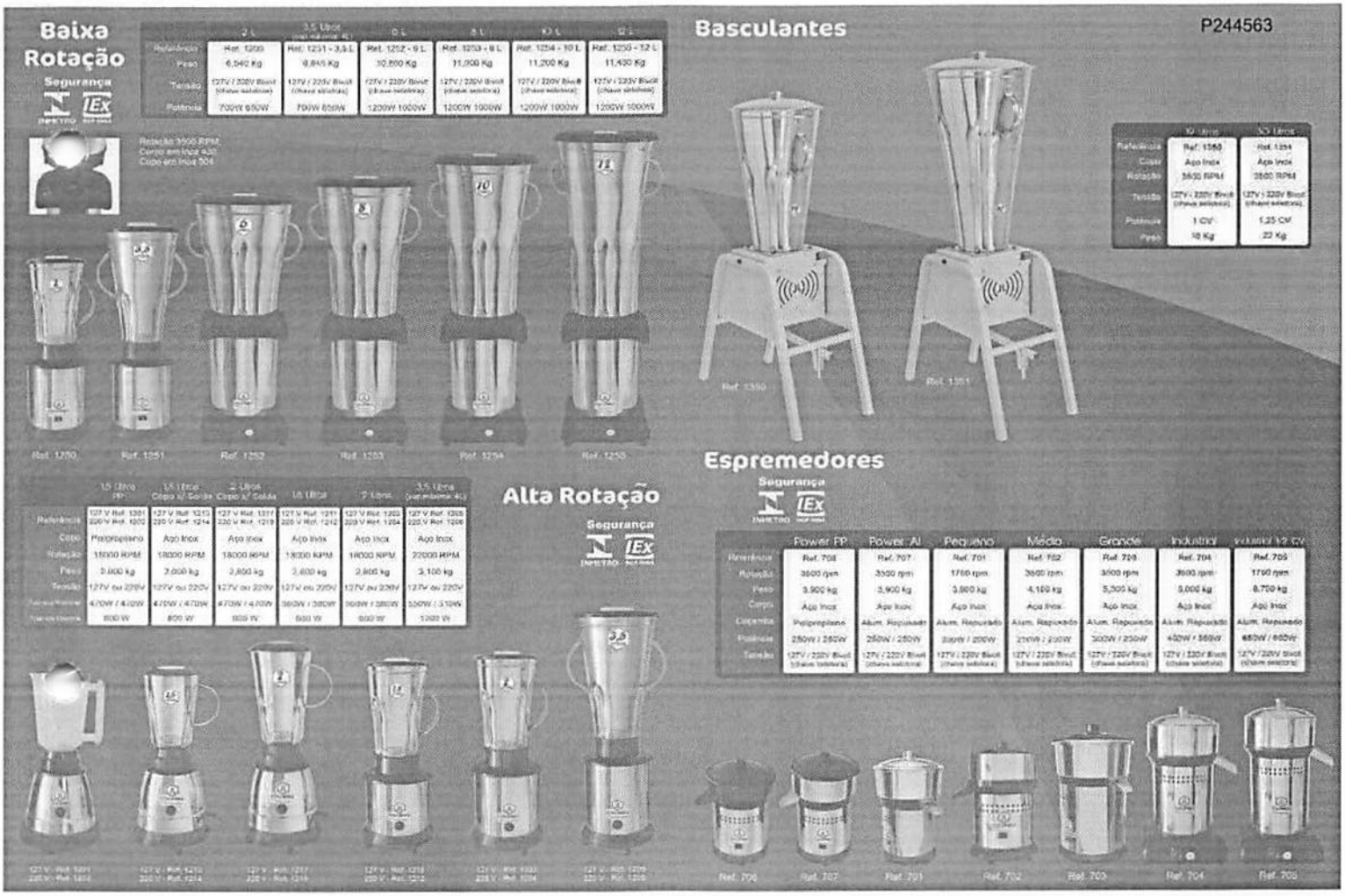
Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2021
FLS. 136
RUB.

P244563

CATÁLOGO(S) ITENS 59-59,60-60
MARCA JL COLOMBO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 437
RUB.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 438
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ 22.906.038/0001-60

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 439
RUB.

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22.906.038/0001-60

Ao
MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
PREGÃO Nº 122024

OURO PRETO,1 de JULHO de 2024

Prezados Senhores,

Estamos cotando os materiais dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a este Estabelecimento, de acordo com as condições estipuladas no edital do pregão correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito e que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

lote	Objeto	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
04	Abridor: abridor, tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa/ lata. KEHOME R:5973 9cm inox	Und	100	7,12	R$ 712,00
05	Bacia de alumínio 06 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 06 litros. ASJ R:094 7l N°40 ALUMINIO	Und	300	29,38	R$ 8.814,00
06	Bacia de alumínio 07 litros - especificação: toda em alumínio resistente com capacidade de 07 litros. ASJ R:095 8,5L N°45 ALUMINIO	Und	200	44,93	R$ 8.986,00
07	Bacia de plástico 05 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com capacidade de 05 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde. JAGUAR R:7581 6,7L	Und	200	13,87	25.774,00
12	Balde de plástico com alça de plástico reforçado com capacidade para 15 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.ARQPLAST 15L C/ALÇA ARAME E FRISADO	Und	160	14,34	R$ 2.294,40
16	Bandeja em plástico retangular - especificação: fabricada em polipropileno; em formato retangular, medindo 40x 30 cm.SUPERCRON R:S-300 43X30	Und	140	25,61	3585,40
20	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 3 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação. RR N°24 3,8L	Und	200	56,14	R$ 11.228,00
21	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 5 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação. RR N°28 6,5L	Und	200	75,18	R$ 15.036,00
23	Caçarola linha hotel nº 34, com duas alças e tampa, capacidade mínima 15 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação. RR N°36 15L	Und	120	167,35	R$ 20.082,00
33	Colher para cozinha polietileno, (7,5x60) cm, esp (1,5) cm, branca, côncava. Especificação técnica: colher para cozinha – utensílio, em polietileno, côncava para panela,	Und	160	51,76	8.281,60

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 480
RUB.

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22.906.038/0001-60

	medindo no mínimo (7,5 x 60) cm (colher x compr.) SOLRAC R:CN-60 60CM CONCOVA				
37	Cuscuzeira em Alumínio (2 Litros) - Especificação: Toda em alumínio com alça e tampa capacidade 2 litros CEARA R:62309 N°16 2,47L	Und	120	40,71	R$ 4.885,20
43	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 45cm. ASJ R:267 N°45 MASSA	Und	40	109,94	4.397,60
48	Frigideira Grande (36cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro 36 cm e profundidade 8 cm. ABC R:5180 N°36	Und	100	137,14	R$ 13.714,00
49	Frigideira Pequena (25cm) - Especificação: Toda em alumínio, com cabo em baquelite. Com diâmetro de 25 cm e profundidade 5 cm. ASJ R:379 N°26 V/B	Und	120	54,32	R$ 6.518,40
53	Jarra Plástica 3 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 3 litros, fabricado em polipropileno (PP) MARBEL 3L C/TAMPA	Und	120	14,92	R$ 1.790,40
63	Luva látex natural forrada, palma antiderrapante, forma anatômica, 24 espessuras média 0,55mm, comprimento 300mm, alta resistência, tamanho PAR 3.720 médios. IMBAT FORRADA M	Und	500	4,17	R$ 2.085,00
66	Panela de Pressão (3,5 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 3,5 litros. ASJ R:302 FECHAMENTO INTERNO 3	Und	60	74,76	R$ 4.485,60
67	Panela de Pressão (7 Litros) - Especificação: Em alumínio polido, com válvula e trava de segurança com pegadores de material atérmico e resistente, e borracha de vedação, capacidade para 7 litros.	Und	40	111,95	R$ 4.478,00
69	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em baquelite. Capacidade 3 litros. CEARA R:66246 N°22 3L	Und	80	35,09	R$ 2.807,20
76	Ralador de legumes em inox - Especificação: 4 faces medindo aproximadamente 20x10 cm GP INOX R:232 25CM INOX	Und	80	20,27	1621,60

O valor total dessa proposta é de R$ 134.199,20 -cento e trinta e quatro mil, cento e novenat e nove reais, vinte centavos

Razão Social : **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **22.906.038/0001-60**
IE:**002596801.00-96**
End: **R: JORGE CARAM, 521 – NSRA DO CARMO – OURO PRETO/MG**
Responsável / proprietário /Ata: **GABRIEL TEIXEIRA – Mg 13.423.173 – 082.361.706-83**
Fone/Fax: **(31) 3552-3026 / 31 988813510 (AMBOS ZAP)**
E-mail: **COMERCIAL@GRUPOTXV.COM.BR**
Dados Bancário: **Banco 001 – Brasil – AG: 0473-1 C/C: 42.957-0**
Validade da Proposta: 90 dias
Prazo e local de Entrega: Conforme edital
Garantia de acordo com o edital ou com artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor 30 (trinta dias para serviços e produtos não-duráveis e 90(noventa) dias para produtos duráveis

COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇOS
22.906.038/0001-60
GABRIEL TEIXEIRA VIANA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
082.361.706-83

22 906 038/0001-60
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS-EIRELI
R. Jorge Caram, 521A
Ns. Sra. do Carmo Ouro Preto MG
Cep. 35.400-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

J MARINHO CORDEIRO LTDA

CNPJ 18.407.447/0001-45

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 442
RUB.



J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10. Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇO - READEQUAADA

AO

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0705001/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECI-MENTO PARCELADO"
SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2024, às 08:00H (Horário de Brasília)
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: http://www.licitanet.com.br/

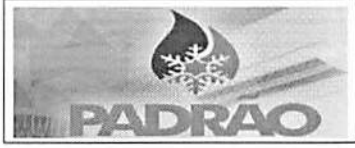
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CANTANHEDE/MA.

PREZADOS SENHORES,

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE VOSSAS SENHORIAS, A NOSSA PROPOSTA RELATIVA A CONTRATAÇÃO EM EPÍGRAFE, ASSUMINDO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SER VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DA MESMA E DECLARAMOS AINDA QUE, TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS E CONCORDAMOS COM A TOTALIDADE DAS INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 943
RUB.



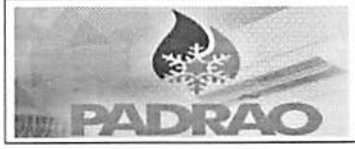
J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	MARCA	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
1	ASSADEIRA RETANGULAR GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: TODA EM ALUMÍNIO RESISTENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45 CM X 35 CM X 6 CM.	60	UND	MARINEX	R$ 55,00	R$ 3.300,00
2	ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIO - ESPECIFICAÇÃO: TODA EM ALUMÍNIO RESISTENTE E GROSSO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 20 CM X 5 CM.	60	UND	MARINEX	R$ 23,00	R$ 1.380,00
11	BALDE DE PLÁSTICO COM ALÇA DE PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), INQUEBRÁVEL; COM TRATAMENTO ANTI-UV.	200	UND	MERCOPLAST	R$ 6,00	R$ 1.200,00
13	BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), INQUEBRÁVEL; COM TRATAMENTO ANTI-UV.	160	UND	MERCOPLAST	R$ 22,00	R$ 3.520,00
17	BALANÇA PORTÁTIL DIGITAL - PARA PESAR ALUNOS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 KG, GRADUAÇÃO DE PESO 0,1KG, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO E VISOR EM LCD. ALTURA: 4,00 CM, LARGURA: 32,50 CM, PROFUNDIDADE: 31,50 CM, PESO: 1,12 KG.	8	UND	QUALITY	R$ 81,60	R$ 652,80
26	CALDEIRÃO RETO COM TAMPA EM ALUMÍNIO (7,8 LITROS) - ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA E 2 ALÇAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 7,8 LITROS. MATERIAL RESISTENTE, TODO EM ALUMÍNIO.	120	UND	JR ALUMINIO	R$ 182,00	R$ 21.840,00
28	CALDEIRÃO RETO COM TAMPA EM ALUMÍNIO (10,3 LITROS) - ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA E 2 ALÇAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 10,3 LITROS. MATERIAL RESISTENTE, TODO EM ALUMÍNIO.	120	UND	JR ALUMINIO	R$ 198,00	R$ 23.760,00
30	CAIXAS MULTIUSO 17 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CAIXAS MULTIUSO 17 LITROS COM TAMPA FIXA E TRAVA AO LADO.	80	UND	FORMPLAST	R$ 32,00	R$ 2.560,00
31	COADOR PARA CAFÉ: CABO DE PLÁSTICO E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO G. ESPECIFICAÇÃO: COADOR PARA CAFÉ, COM CABO DE PLÁSTICO E BASE DE TECIDO 100% ALGODÃO NO TAMANHO GRANDE.	400	UND	DIVERSOS	R$ 6,75	R$ 2.700,00
36	CONCHA - MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO CABO 33 CM, DIÂMETRO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM EMENDA, REBITE OU SOLDA.	120	UND	TOK	R$ 19,50	R$ 2.340,00
38	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO (5 LITROS) - ESPECIFICAÇÃO: TODA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E TAMPA CAPACIDADE 5 LITROS.	120	UND	PANELAR	R$ 63,25	R$ 7.590,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317 Assinado de forma digital por JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317 Dados: 2024.07.01 11:13:10 -03'00'
6317

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 448
RUB.



J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10. Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

39	CUSCUZEIRA EM ALUMÍNIO 10 LITROS) - ESPECIFICAÇÃO: TODA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E TAMPA CAPACIDADE 10 LITROS.	40	UND	PANELAR	R$ 108,45	R$ 4.338,00
44	FACA PARA CORTE DE CARNES 12 - ESPECIFICAÇÃO: COM LÂMINA EM AÇO INOX DE DUREZA MÉDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 POLEGADAS, CABO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO.	80	UND	MONDIAL	R$ 35,00	R$ 2.800,00
45	FACA PARA CORTE DE CARNES 6 - ESPECIFICAÇÃO: COM LÂMINA EM AÇO INOX DE DUREZA MÉDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 POLEGADAS, CABO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO.	80	UND	MONDIAL	R$ 27,50	R$ 2.200,00
46	FACA PARA CORTE DE CARNES 3 - ESPECIFICAÇÃO: COM LÂMINA EM AÇO INOX DE DUREZA MÉDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 POLEGADAS, CABO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO.	80	UND	MONDIAL	R$ 12,00	R$ 960,00
50	GARRAFA TÉRMICA 2.000 ML - ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA DE ROSCA E SOBRE TAMPA. COM SAÍDA DO LÍQUIDO SEM A RETIRADA TOTAL DA TAMPA. COR CLARA; COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	120	UND	UNITERMI	R$ 111,00	R$ 13.320,00
52	ISQUEIRO GRANDE – DESCRIÇÃO: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS. TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	300	UND	FLAMA	R$ 2,85	R$ 855,00
57	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, TRAVA INTERNA PARA O SACO DE LIXO, ASTE EM AÇO 1010 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	100	UND	RAINHA	R$ 40,00	R$ 4.000,00
58	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL (08 LITROS) - LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, TRAVA INTERNA PARA O SACO DE LIXO, ASTE EM AÇO 1010 COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. MEDIDA EXTERNA: (A, L) 29,5 CM; 23,5 CM. COR BRANCA.	100	UND	INPLAST	R$ 27,00	R$ 2.700,00
61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L, COPO EM AÇO INOX, TIPO INDUSTRIAL, BASCULANTE; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8 LITROS; COM COPO DE AÇO INOX, TAMPA E ALÇA BORDAS REBATIDAS PARA LADO INTERNO EM TODA EXTENSÃO;BIVOLT	20	UND	KD	R$ 739,10	R$ 14.782,00
64	PANELA DE PRESSÃO (10 LITROS) - ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA COM PEGADORES DE MATERIAL ATÉRMICO E RESISTENTE, E BORRACHA DE VEDAÇÃO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	40	UND	REAL	R$ 138,10	R$ 5.524,00
65	PANELA DE PRESSÃO (05 LITROS) - ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA COM PEGADORES DE MATERIAL ATÉRMICO E RESISTENTE, E BORRACHA DE VEDAÇÃO, CAPACIDADE PARA 05 LITROS.	60	UND	REAL	R$ 96,10	R$ 5.766,00

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346 317

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 445
RUB.



J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10, Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

70	PAPEIRO CÔNICO COM BICO, DE ALUMÍNIO E CABO EM BAQUELITE. CAPACIDADE 5 LITROS.	40	UND	PANELAR	R$ 35,00	R$ 1.400,00
71	PENEIRA (CRIVO) DE PLÁSTICO, DE MATERIAL RESISTENTE, MEDINDO DE 30 CM DE DIÂMETRO.	90	UND	PANELAR	R$ 11,00	R$ 990,00
72	PORTA ÁLCOOL EM GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO ESPECIFICAÇÃO: COM BICO DOSADOR COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 800 ML.	60	UND	EXACCTA	R$ 33,60	R$ 2.016,00
74	PALETE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PALETES PLÁSTICOS FABRICADOS EM POLIPROPILENO E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL LISO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL	50	UND	INDUSTRIAL	R$ 154,10	R$ 7.705,00
75	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS EM PLÁSTICOS - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 05 PEÇAS DE TAMANHOS DIFERENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1L, 1,75L, 3,4L, 8LITROS.	80	UND	DIVERSOS	R$ 48,15	R$ 3.852,00
77	SALEIRO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 1,0 KG	120	UND	INPLAST	R$ 8,52	R$ 1.022,40
78	TABUA PARA CORTE - ESPECIFICAÇÃO: DE CARNES E VERDURAS; EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 30 CM X 30CM X 2 CM.	70	UND	INPLAST	R$ 23,45	R$ 1.641,50
79	TABUA PARA CORTE - ESPECIFICAÇÃO: DE CARNES E VERDURAS; EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 50 CM X 50CM X 2 CM.	70	UND	INPLAST	R$ 34,00	R$ 2.380,00
80	TOUCA DESCARTÁVEL TNT UNISSEX - TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. PCT C/ 100 PEÇAS. É CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO)	1500	UND	DESCARPACK	R$ 12,00	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL						**R$ 167.094,70**

01. VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 167.094,70 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

02 – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:
1.1. PROPONENTE / RAZÃO SOCIAL: **J MARINHO CORDEIRO LTDA.**
1.2. CNPJ: **18.407.447/0001-45** INSC. ESTADUAL: **12.413169-7.**
1.3. ENDEREÇO: **RUA ESTRADA DE VIANA, N° 10 - CENTRO.**
1.4. CIDADE: **VITORIA DO MEARIM/MA, CEP: 65350-000.**
1.5. E-MAIL: **joeltonmearim@hotmail.com**
1.6. (DDD) TELEFONE: **(98) 98127-3730 / 98410-5271**

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346 317

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705091 /2024
FLS. 996
RUB.



J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ: 18.407.447/0001-45 I.E: 12.413169-7
Rua Estrada de Viana, N° 10. Sala 01 Sala 02 Sala 04
Centro - Vitoria do Mearim/MA – CEP: 65350-000
(98) 98410-5271 / 98127-3730 / 99178-8979
E-mail: joeltonmearim@hotmail.com

03. REPRESENTANTE LEGAL:
2.1. NOME: **JOELTON MARINHO CORDEIRO**
2.2. RG: **221684920023 - SSP/MA**
2.3. CPF: **019.193.463-17**
2.4. CARGO/FUNÇÃO: **PROPRIETÁRIO / EMPRESÁRIO**
2.5. ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ET DE VIANA, ALTO S FRANCISCO, CEP: 65.350-000 - VITORIA DO MEARIM/MA.**
2.6. E-MAIL: **joeltonmearim@hotmail.com**
2.7. (DDD) TELEFONE: **(98) 98127-3730 / 98410-5271**

04. DADOS BANCÁRIOS:
3.1. BANCO Nº: **237**
3.2. NOME DA INSTITUIÇÃO: **BRADESCO S/A.**
3.3. AGÊNCIA: **5417**
3.4. CONTA CORRENTE: **1038-3**
3.5. FAVORECIDO: **J MARINHO CORDEIRO LTDA**

A EMPRESA: J MARINHO CORDEIRO LTDA, DECLARA QUE:

1. DECLARO QUE NOS PREÇOS INDICADOS NA PLANILHA DE PREÇOS ACIMA, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS, TRIBUTOS E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES.

2. DECLARO CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

3. O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **90** (NOVENTA), DIAS, CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

4. DECLARO QUE ENTREGAREMOS OS PRODUTOS LICITADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS ENDEREÇOS QUE SERÃO INFORMADOS PELAS SECRETARIAS NAS RESPECTIVAS ORDENS DE FORNECIMENTO, TUDO POR CONTA DO FORNECEDOR, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

5. DECLARO QUE PROVIDENCIAREMOS A SUBSTITUIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/SERVIÇOS REJEITADO(S) NO TODO OU EM PARTE PELA CONTRATANTE, NA HIPÓTESE DE NÃO CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VITORIA DO MEARIM-MA, 01/07/2024.

JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317
Assinado de forma digital por JOELTON MARINHO CORDEIRO:01919346317
Dados: 2024.07.01 11:13:54 -03'00'

J MARINHO CORDEIRO LTDA
CNPJ 18.407.447/0001-45
Sócio e Administrador / Empresário
Joelton Marinho Cordeiro
CPF: 019.193.463-17
RG: 221684920023

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 447
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 31.499.939/0001-76

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 448
RUB.

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

ORÇ:	903/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024
PROCESSO:	0705001/2024
DATA:	26/06/2024
HORA:	08h00min

PROPONENTE:
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, SALA B
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 177.427.143.110 INSC. MUNICIPAL 88483
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018
NUMERO DO REGISTRO 35602258561 FONE – 18 - 36212782
E-MAIL – licitacao2@kcrequipamentos.com.br
OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo descriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CANTANHEDE/MA.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
19	02	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DE PLATAFORMA DIGITAL QUE ATENDE ÀS NECESSIDADES DE PESAGEM E CONFERÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PLATAFORMA: AÇO INOXIDÁVEL, BASE: AÇO CARBONO, COLUNA: ARTICULADA EM AÇO CARBONO, AUTONOMIA DA BATERIA. CAPACIDADE DE 300KG. **MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS,** MODELO: B530 **PROCEDÊNCIA NACIONAL** CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R$ 2.900,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.
ENTREGA 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras.
GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:
CONFORME SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE COMPRAS
E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO: licitacao2@kcrequipamentos.com.br Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.

Termo de Garantia
Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito ja considera e engloba a garantia legal de 90 dias. ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: DC MONTEIRO COMERCIO & SERVIÇOS CIDADE: SÃO LUIS - MA AV: VENCESLAU BRAZ N° 60. BAIRRO: FABRIL CEP: 65020640 TEL: (98) 32317323 - NONATO.

CANTANHEDE/MA
PROC. 070501/2024
FLS. 449
RUB

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP

Impostos e reajuste
***ICMS** = 18% (INCLUSO NO PREÇ0) **IPI** = 0,00 % - ISENTO*
Os preços são fixos e irreajustáveis.

Transporte
CIF – POR CONTA DA MKR

Disposições Finais

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigaoções decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas ténicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 450
RUB.

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão – 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 – 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba, (SP), 27 de junho de 2024.

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27727755850
Assinado de forma digital por KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI:27755850
Dados: 2024.06.27 08:26:04 -03'00'

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 457
RUBRICA

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ 37.730.284/0001-81

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 152
RUB.

PALMIRA
DISTRIBUIDORA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇO

AO
SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Senhora Pregoeira,
Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condi- ções em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e crité- rios de qualificação definidos no edital.

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
NOME FANTASIA: PALMIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 37.730.284/0001-81 OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM ( ) NAO
INSC. ESTADUAL: 0037807310030
ENDEREÇO: RUA BICUIBA, Nº 46 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 35181-678
CIDADE: TIMOTEO **ESTADO:** MINAS GERAIS
TELEFONE: (31)99073-4443 **E-MAIL:** palmiralicitacao@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO
Nome do Responsável: **Yuri de Carvalho Drumond**
Cargo: Socio/Administrador Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casado
RG: MG-15.106.522 Órgão Expedidor: SSP/MG CPF: 076.381.536-50
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 1072, b. Vale Verde, Timóteo/MG, CEP: 35.183-065
E-mail: palmiralicitacao@hotmail.com Telefone: (31) 9 9073-4443

DADOS BANCARIOS
Banco: Santander (033) Agência: 3005 Conta Corrente: 13.003183-1
Banco: Caixa (CEF) Agência: 0894 Conta Corrente: 00005649-5
Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 0365-4 Conta Corrente: 60.110-1

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
32	Colher de sopa em aço inox, especificação: Confeccionado em aço inox, com cabo em polietileno resistente. Medidas aproximadas: Comprimento: 18,0 cm Largura: 3,5	UN	8.000	GOLDEN INOX	R$1,94	R$15.520,00
56	Kit de merenda escolar em polipropileno - livre de BPA, produzi- do com polipropileno virgem atóxico. Modelo liso nas partes in- terna externa (sem frisos), com formato interno arredondado, com aba, empalhável. Kit composto por 1 copo com alça (300 ml), 1 prato fundo e 1 colher.	UN	3.000	GOLDEN INOX	R$5,77	R$17.310,00
73	Prato em Aço Inoxidável Fundo - Especificação: para manipulação de alimentos; fabricado em aço inox; com diâmetro mínimo de 23 cm, excelente qualidade.	UN	3.500	GOLDEN INOX	R$11,69	R$40.915,00

PALMIRA
DISTRIBUIDORA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 153
RUB.

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: nao sera inferior a 90 (noventa)DIAS
2. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: CONFORME EDITAL
3. VALIDADE DO OBJETO: CONFORME EDITAL
4. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL
5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

CATANHEDE-MA, 27 DE JUNHO DE 2024.

YURI DE CARVALHO DRUMOND:07638153650

Assinado de forma digital por YURI DE CARVALHO DRUMOND:07638153650
Dados: 2024.06.27 10:39:52 -03'00'

Palmira Distribuidora de Utilidades Domesticas LTDA
CNPJ: 37.730.284/0001-81
Sócio (a) Administrador (a): YURI DE CARVALHO DRUMOND
RG sob o nº.MG15106522 CPF sob o nº.076.381.536-50

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 454
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

PROATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 23.206.285/0001-17

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 455
RUB.

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA: 02777376301
Assinado de forma digital por FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2024.07.01 09:57:38 -03'00'

Estado Do Maranhão
Município de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Proposta de Preço - Readequada

Edital Pregão Eletrônico – SRP Nº 012/2024
Processo Administrativo Nº 0705001/2024
Sessão Pública: 26/06/2024, às 08:00h (Horário de Brasília)

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA.

Tipo Da Licitação: Menor Preço Por Item
Local Da Sessão Pública: http://www.licitanet.com.br

I. Proponente
Nome De Fantasia: Proativa Empreendimentos
Razão Social: Proativa Empreendimentos Ltda.
CNPJ: 23.206.285/0001-17
Insc. Est.: 12.700.661-3
Optante Pelo Simples? Sim (X) Nao( )
Endereço: Rua Lourenço Pinto, S/N, Puraqueu, Vitoria Do Mearim/MA Cep: 65350-000
Fone/Fax: (98) 98410-1250
Email: proativaempre@hotmail.com

II. Responsável Pela Empresa:

Nome: Francharles De Nazaré Jansen Lisboa
RG: 0221755320023 SSP/MA
CPF: 027.773.763-01
Endereço: Rua Celso Bogéa, 82, Alto são Francisco, Vitoria Do Mearim/MA, Cep: 65350-000
Fone: 98 98410-1250

III. Dados Bancários
Banco Da Licitante: 237 Banco Bradesco S.A
N° Da Agencia: 1027
Conta Bancaria Da Licitante: 22814-1

IV. Valor Global Da Proposta: R$ 79.746,40(setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 156
RUB.

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA:02777376301
Assinado de forma digital por FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2024.07.01 09:57:56 -03'00'

1. Planilha

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	TIPO	QTD	V UNT R$	V TOTAL R$
3	Maicol	Avental - avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras sendo uma no pescoço e uma na cintura.	Unidades	600	R$ 22,00	R$ 13.200,00
8	Jaguar	Bacia de plástico 15 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 15 litros. Fabricado em poliprolineo (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
9	Jaguar	Bacia de plástico 20 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	R$ 33,20	R$ 6.640,00
10	Jaguar	Bacia de plástico 30 litros - especificação: para manipulação de alimentos; com dimensões internas aproximadas de 46cm de diâmetro e 16 cm de altura com capacidade de 20 litros. Fabricado em polipropileno (pp) virgem de atóxico, livre de bpa/bpde.	Unidades	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00
14	Jaguar	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	Unidades	150	R$ 64,00	R$ 9.600,00
22	São Jorge	Caçarola linha hotel nº 20, com duas alças e tampa, capacidade mínima 8 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	Unidades	160	R$ 94,50	R$ 15.120,00
27	São Jorge	Caldeirão reto com tampa em alumínio (4,6 litros) - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 4,6 litros. Material resistente, todo em alumínio.	Unidades	120	R$ 55,80	R$ 6.696,00
40	Diversos	Desentupidor de pia - com a base em material emborrachado super-resistente, especificação: com cabo de plástico.	Unidades	250	R$ 20,00	R$ 5.000,00
41	Premisse	Dispensador saboneteira para sabão liquido - abertura inteligente e segura. Especificação: dispensa chave, resistência alto impacto, já acompanha reservatório de 800 ml, processo de produção por injeção termoplástica, cor: branco	Unidades	120	R$ 31,00	R$ 3.720,00
42	São Jorge	Escorredor de macarrão em alumínio. Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel. Tipo tacho, furado com furo grosso. Com pés e asas de alumínio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Diâmetro mínimo de 24cm.	Unidades	130	R$ 22,00	R$ 2.860,00
54	Plasutil	Jarra Plástica 2 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 2 litros, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	R$ 11,30	R$ 1.356,00
55	Plasutil	Jarra Plástica 1 Litros – Especificação: Para manipulação de alimentos; com tampa e alça lateral, com capacidade nominal para 1 litro, fabricado em polipropileno (PP) virgem atóxico	Unidades	120	R$ 9,52	R$ 1.142,40
68	São	Papeiro cônico com bico, de alumínio e cabo em	Unidades	80	R$ 30,15	R$ 2.412,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 457
RUB.

	Jorge	baquelite. Capacidade 1,5 litros.				
Valor total R$ 79.746,40(setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)						**R$ 79.746,40**

Empresa: **Proativa Empreendimentos Ltda**, Declara Que:

2 - **Validade da proposta:** 90 (noventa) dias.
3. **Prazo de Entrega do Objeto:** De acordo com o edital
4. **Validade do Objeto:** De acordo com o edital.
5. **Prazo de Substituição/Reparo dos Serviços:** De acordo com o edital
6. **Condições de Pagamento:** De acordo com o edital.

Vitória do Mearim - MA, 01 de julho de 2024.

FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA:02777376301

Assinado de forma digital por FRANCHARLES DE NAZARE JANSEN LISBOA:02777376301
Dados: 2024.07.01 09:58:16 -03'00'

Proativa Empreendimentos Ltda - CNPJ SOB O Nº 23.206.285/0001-17
CPF: 027.773.760-01 RG: 0221755320023 SSP/MA
Francharles De Nazaré Jansen Lisboa
Empresário

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 4584
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 28.033.910/0001-90

SANTA VITÓRIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 459
RUB.

SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA

Ilustríssimo (a) senhor (a) Pregoeiro (a)

À Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA
Pregão Eletrônico -SRP Nº 012/2024 – CPL, Processo Administrativo Nº 0705001/2024
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2024 às 08:00h (Oito horas)
Local: www.licitanet.com

A Empresa **SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o **nº 28.033.910/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. PAULA VICTÓRIA MOURA FALCÃO**, portador do CPF nº 069.293.043-44, INSC. EST. : **12.654.248-1,** FONES: (98) 98885-6513 estabelecida na Rodovia BR 222, nº 210, Puraqueu, Vitoria do Mearim - MA – MA, CEP 65350-000. Email: distribuidoraoficialprime@gmail.com

O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de utensílios domésticos para atender as necessidades das secretarias Municipais de Cantanhede/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	UND	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
15	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros. Fabricado em polipropileno (PP), inquebrável; com tratamento anti-UV.	JSN	150	Unidades	R$ 50,00	Cinquenta Reais	R$ 7.500,00	Sete Mil Quinhentos Reais
18	Balança eletrônica de bancada digital - 220v ou bivolt, capacidade de pesagem 10kg a 40kg, dupla escala ou tripla escala, prato em inox, painel digital, indicador de peso de 5 ou 6 dígitos, com bateria interna, certificada pelo inmetro.	PARANA	6	Unidades	R$ 165,00	Cento e Sessenta Cinco Reais	R$ 990,00	Novecentos Noventa Reais
24	Caçarola linha hotel nº 38, com duas alças e tampa, capacidade mínima 20 litros, diâmetro 20 cm, confeccionado em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 3 mm. Garantia mínima 06 meses contra defeito de fabricação.	ABC	100	Unidades	R$ 188,89	Cento e Oitenta Oito Reais e Oitenta Nove Centavos	R$ 18.889,00	Dezoito Mil Oitocentos Oitenta Nove Reais
25	Caldeirão reto com tampa em alumínio - especificação: com tampa e 2 alças reforçadas em alumínio fundido, capacidade 25 litros. Material resistente, todo em alumínio.	EIRILAR	80	Unidades	R$ 205,00	Duzentos Cinco Reais	R$ 16.400,00	Dezesseis Mil Quatrocentos Reais
29	Caixas de isopor 170 litros, dimensões internas: comprimento: 88cm / largura: 49,4cm / altura: 40,5cm dimensões externas: comprimento: 98cm / largura: 58cm / altura: 52,5cm	MB	14	Unidades	R$ 280,00	Duzentos Oitenta Reais	R$ 3.920,00	Três Mil Novecentos Vinte Reais
47	Faca de cozinha - para cortes de legumes, com cabo polietileno sem partes em madeira, eficiente no que se destina.	TRAMONTINA	80	Unidades	R$ 26,50	Vinte Seis Reais e Cinquenta Centavos	R$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
51	Garrafa Térmica 1.000 ml - Especificação: Com tampa de rosca e sobre tampa. Com saída do líquido sem a retirada total da tampa. Cor clara; com capacidade de 1 litro.	LYOR	120	Unidades	R$ 61,60	Sessenta Um Reais e Sessenta Centavos	R$ 7.392,00	Sete Mil Trezentos Noventa Dois Reais
Cinquenta Sete Mil Duzentos Onze Reais							R$ 57.211,00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 57.211,00								

Prazo da validade da proposta: 90 (noventa) dias.
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.
Garantia dos produtos: Conforme o Edital
Procedência dos Materiais ofertados: Nacional
Prazo de entrega: 8 dias
Prazo de Substituição de produtos: Conforme Edital

Declaramos de que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos,e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Nome do banco: Banco do Bradesco Agência: 1027, Conta-Corrente: 19985-0 - Arari - MA

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação).

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srª PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO, portador do CPF nº 069.293.043-44
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitoria do Mearim - MA segunda-feira, 1 de julho de 2024

PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Assinado de forma digital por PAULA VICTORIA MOURA FALCAO:06929304344
Dados: 2024.07.01 08:41:49 -03'00'

Administrador
PAULA VICTORIA MOURA FALCÃO
RG: 0549485420154 SESP/MA CPF 069.293.043-44

CANTANHEDE/MA
PROC. 07050012024
FLS. 460
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SETOR DE LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ 49.329.140/0001-05

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 967
RUB.

GWC INDÚSTRIA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0705001/2024

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	Liquidificador industrial 4l, copo em aço inox, tipo industrial, bas-culante; com capacidade mínima para 4 litros; com copo de aço inox, tampa e alça bordas rebatidas para lado interno em toda ex-tensão;bivolt	EVITRA 4 LITROS ALTA ROTACAO	40	Unidade	R$ 565,74	R$ 22.629,60
VALOR TOTAL: VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						**R$ 22.629,60**

DAS CONDIÇÕES:

- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias.
- **Prazo de entrega:** 5 dias (cinco) dias corridos.
- **Endereço de entrega:** Conforme edital.
- **Prazo de pagamento:** 30 (trinta) dias úteis contados.
- **Garantia:** Conforme edital.

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
Av. Liberdade,3230 Galpão G3D Anexo A, SESI, Bayeux/PB. CEP 58.111-400
CNPJ: 49.329.140/0001-05 - Inscrição Estadual: 16.455.688-5
Email: licitacao@gwc.ind.br - Telefone: (81) 99152-7737

GWC
INDÚSTRIA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 960
RUB.

DECLARAÇÕES:

- Declaro que nos preços formulados na proposta estão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, e que o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

- Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipuladas em Edital.

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
Av. Liberdade,3230 Galpão G3D Anexo A, SESI, Bayeux/PB. CEP 58.111-400
CNPJ: 49.329.140/0001-05 - Inscrição Estadual: 16.455.688-5
Email: licitacao@gwc.ind.br - Telefone: (81) 99152-7737

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 163
RUB.

GWC INDÚSTRIA

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05
ENDEREÇO: AV. LIBERDADE, N 3230, GALPÃO G3 D ANEXO A – CEP: 58.111-400
E-MAIL: licitacao@gwc.ind.br
TELEFONE: (81)99152-7737

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

Gustavo Luiz Wanderley Costa
RG N 5086810 SSP/PE
CPF N 030.619.074-59

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 0260 - NU Pagamentos S.A
AGÊNCIA: 0001 – CONTA: 51057001-0

Bayeux, 01 de julho de 2024.

GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO:49329140000105

Assinado de forma digital por GWC INDUSTRIA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO:49329140000105
Dados: 2024.07.01 10:32:56 -03'00'

GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRONICOS LTDA
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA
Titular
CPF: 030.619.047-59
R.G: 5086810 SDS/PE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 464
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

GWC INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 405
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA , BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, nascido(a) em 30/04/1979, n° do CPF 030.619.074-59, residente e domiciliado na cidade de Recife - PE, na RUA Santo Elias, nº 170, APT 1001;, Graças, CEP: 52020-214;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Liberdade, nº 3230, GALPAO G3 D ANEXO A;, Sesi, Bayeux - PB, CEP: 58111400.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos
CNAE Nº 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática
CNAE Nº 2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
CNAE Nº 2651-5/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
CNAE Nº 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 19/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 766
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇAO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
FLS. 467
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife - PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Bayeux - PB, 19 de janeiro de 2023

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA
Sócio/Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 768
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

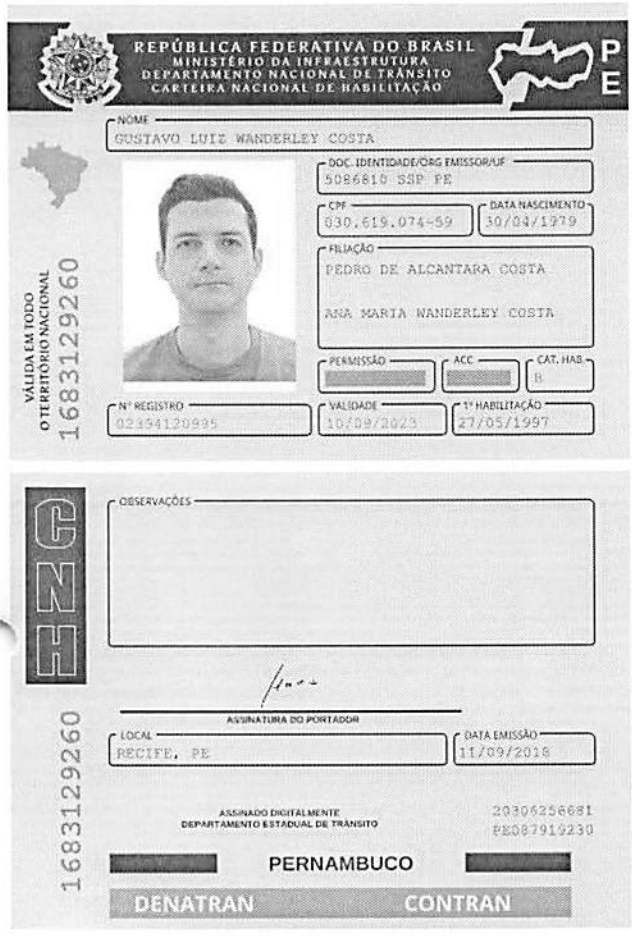
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03061907459	GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

JUCEP DIGITAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023 13:19 SOB Nº 25201079209.
PROTOCOLO: 233020942 DE 25/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301064606. CNPJ DA SEDE: 49329140000105.
NIRE: 25201079209. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5086810 SSP PE

CPF
030.619.074-59

DATA NASCIMENTO
30/04/1979

FILIAÇÃO
PEDRO DE ALCANTARA COSTA
ANA MARIA WANDERLEY COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02394120995

VALIDADE
10/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1683129260

HNC

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
11/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20306256681
PE087919230

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

1683129260

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 2024
489

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Secretaria de Estado da Receita (http://www.receita.pb.gov.br/)

SERPB

SINTEGRA/ICMS

Consulta realizada em 19/06/2023 13:45:50

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	**49.329.140/0001-05**	Inscrição Estadual:	**16.455.688-5**
Razão Social:	**GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA**		
Logradouro:	**AV LIBERDADE**		
Número:	**3230**	Complemento:	**GALPAO G3 D ANEXO A;**
Bairro:	**SESI**		
Município:	**BAYEUX**	UF:	**PB**
CEP:	**58111-400**	Telefone:	**(81)41027444**
Atividade Econômica:	**2610-8/00 - FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS (ICMS)**		

CANTANHEDE/MA
PROC. 0205001/2024
FLS. 120
RUB.

Regime de Pagamento:	**NORMAL**
Situação Cadastral Vigente:	**Habilitado**
Data da Última Atualização Cadastral:	**25/01/2023**

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Voltar (SINf_ConsultaSintegra.jsp)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

SERPB (http://www.receita.pb.gov.br/)

ver no mapa (https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s0x7ace81292e4784b:0x3af891e62b07

CNPJ: 08.761.132/0001-48

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001/2024
Fls. 421
Rubr.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 472
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:20 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2024.
Código de controle da certidão: **E88D.ABB5.C9B7.951C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0705001 /2024
FLS. 443

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **5E16.E201.5E42.FA60** Emitida no dia 09/05/2024 às 13:49:58

Nome Empresarial:
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA

Endereço:		Número:	Complemento:
LIBERDADE		**3230**	**GALPAOG3 D ANEXO A**
Bairro:	Município:		CEP:
SESI	**BAYEUX**		**58111-400**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.455.688-5	**ATIVO**	**49.329.140/0001-05**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.